



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6169 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026-EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO



*LEI Nº 8.188 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2027, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município do Natal, relativo ao exercício de 2027, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 93, inciso II, § 2º, da Lei Orgânica do Município do Natal e no art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), compreendendo:

- I** – das Disposições Preliminares;
- II** – as prioridades e metas da Administração Municipal;
- III** – a organização e a estrutura do orçamento;
- IV** – as diretrizes específicas do orçamento participativo;
- V** – as diretrizes específicas da participação do Poder Legislativo;
- VI** – as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- VII** – das Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VIII** – das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento;
- IX** – as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
- X** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- XI** – as disposições relativas aos precatórios judiciais;
- XII** – as disposições relativas às alterações na legislação tributária do Município;
- XIII** – as disposições finais.



CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas obrigatórias e legais e as de funcionamento dos órgãos, fundos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, as quais integrarão a Lei Orçamentária Anual para 2027.

§ 1º A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das prioridades e metas mencionadas no caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I** – provisão dos gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
- II** – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III** – contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;
- IV** – despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;
- V** – conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2027 deverão considerar as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nos Anexos de Metas Fiscais constantes desta Lei.

§ 3º Durante o período de elaboração da Proposta Orçamentária 2027, e da sua apreciação pelo Legislativo, poderão ser revistas as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo, considerando as demandas que venham requerer a intervenção do poder público, a exemplo de alterações na legislação, mudanças no cenário econômico-social e situação de emergência e calamidade pública do município, declarada e legalmente reconhecida.

§ 4º As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2027 se verificadas, quando da sua elaboração, alterações que impactem na estimativa das receitas e despesas.

§ 5º As metas fiscais apuradas utilizando a previsão de Restos a Pagar poderão ser atualizadas durante a execução do orçamento 2027 atendendo às exigências constantes do art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º A receita municipal será estimada a preços correntes, constituída de valores decorrentes de:

- I** – tributos de sua competência;
- II** – transferências constitucionais;
- III** – atividades econômicas que o Município venha executar;



- IV** – convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou de outros municípios ou com entidades e instituições privadas nacionais e internacionais;
- V** – serviços executados pelo Município;
- VI** – cobranças de dívida ativa;
- VII** – alienações de bens;
- VIII** – empréstimos e financiamentos devidamente autorizados pelo Poder Legislativo;
- IX** – outras receitas.

§ 1º A discriminação da receita obedecerá à estrutura e aos conceitos constantes da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, com suas atualizações posteriores e demais normas complementares pertinentes, e notadamente o estabelecido nas Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, Portaria STN/MF nº 1.568 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, ambas de 11 de dezembro de 2023.

§ 2º As receitas oriundas de fontes vinculadas não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

§ 3º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo a natureza de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas aos respectivos Orçamentos.

§ 4º O desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária observará o disposto na Portaria STN nº 831 de 07 de maio de 2021, com as alterações constantes das Portarias STN nos 923, de 08 de julho de 2021 e 1.128, de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido no art. 99, inciso III, da Lei Orgânica do Município pelo Chefe do Poder Executivo, será composto de:

- I** – mensagem;
- II** – texto do Projeto de Lei;
- III** – tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;
- IV** – orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere o art. 93, § 5º, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município;
- V** – orçamento de investimento a que se refere o art. 93, § 5º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Para assegurar a publicidade e participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá transparência, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, sem prejuízo dos demais dispositivos desta Lei.

Art. 5º O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

Art. 6º O Município destinará, no exercício de 2027, recursos para programas e ações voltadas à promoção do esporte educacional, amador, de rendimento e de inclusão social.

Art. 7º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027 conterà dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:



I – realização de receitas não previstas;

II – disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas;

III – adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa;

IV – recursos condicionados à aprovação legislativa ou à realização de iniciativas de melhoria da arrecadação municipal.

Parágrafo único. A adequação da despesa à receita, de que trata o caput deste artigo, decorrente de qualquer das situações previstas nos incisos I, II, III e IV, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2027, da qual será dada a devida publicidade.

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível com a respectiva dotação, detalhada por grupos de despesa, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso.

Art. 9º A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária para 2027 e a execução dos Orçamentos serão orientadas para:

I – atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas nos Anexos desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021;

II – evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos, reforçando a ferramenta do orçamento participativo, com a finalidade de coleta de sugestões e demandas da sociedade, através da realização de audiências internas e externas em todas as regiões administrativas do Município de Natal e por meio de consultas públicas;

III – garantir o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos capazes de afetar as contas públicas;

IV – aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Art. 10. O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de 0,5% (meio por cento) da Receita Tributária executada do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e na Lei Nacional nº 4.320/1964.



Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo deverá, prioritariamente, ser destinado para as áreas de saúde, educação, cultura, obras urbanas e desporto, trabalho, assistência social, infância e adolescência, turismo, mobilidade urbana e meio ambiente.

Art. 11. Será assegurada aos cidadãos sua contribuição no processo do Orçamento Participativo de 2027 da Administração Municipal, por meio de ferramentas virtuais e reuniões regionais e temáticas, a serem convocadas, especialmente para esse fim, pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As reuniões regionais serão realizadas, envolvendo temas prioritários e devendo ter a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças com o apoio da Secretaria Municipal de Planejamento, com a participação direta das Secretarias responsáveis por seu respectivo espectro de competência, a fim de contribuírem com os temas objetos de cada reunião.

Art. 12. O acompanhamento da execução das ações programáticas previstas no orçamento 2027 será realizado com a sociedade civil, consoante o acompanhamento previsto nos demais dispositivos desta Lei, na Lei Nacional nº 4.320 e na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA PARTICIPAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13. Nos termos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentária Anual deve conter dotação específica de reserva para atendimento das emendas parlamentares impositivas, no limite de 2% (dois por cento) da receita tributária prevista.

Parágrafo único. Os recursos são igualmente divididos entre os vereadores, destinando-se, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor total de cada parlamentar para ações e serviços públicos de saúde, nos termos do §9º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 14. Cada parlamentar apresentará suas emendas impositivas por meio do sistema de gestão de emendas, durante a apreciação do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 pela Câmara Municipal de Natal, observadas as disposições do Regimento Interno e da legislação aplicável.

Art. 15. Em conformidade com o art. 166, §3º da Constituição Federal, na apreciação pelo Poder Legislativo do Projeto da Lei Orçamentária Anual, as emendas somente poderão ser aprovadas, caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual – PPA vigente e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:

a) Dotação para pessoal e seus encargos sociais;



b) Serviço da dívida;

§ 1º Os planos de trabalho deverão ser enviados pelos parlamentares dentro do prazo estabelecido pelo Poder Executivo.

I – os planos de trabalho deverão conter, no mínimo:

a) – a descrição do objeto e metas mensuráveis;

b) – o detalhamento dos recursos necessários;

c) – a classificação orçamentária das despesas, discriminando-se os valores aplicados em despesas correntes e de capital;

d) – conta corrente específica da transferência, em agência bancária de instituição financeira oficial, onde houver; e

e) – previsão de prazo para conclusão do objeto a ser executado.

§ 2º Até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo apresentará, de forma motivada, as emendas impositivas consideradas tecnicamente inviáveis, devendo a substituição acontecer até o dia 30 de julho do respectivo exercício, por emendas de valor igual ou inferior àquelas consideradas inviáveis, não sendo admitida sua apresentação posterior.

§ 3º É vedada a inclusão de emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que anulem dotações destinadas a:

I – dotações para pessoal e seus encargos;

II – serviço da dívida;

III – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

IV – limite mínimo para área do ensino, estipulada pela Constituição Federal;

V – receitas vinculadas a finalidades específicas, tais como a convênios, execução de programas especiais e operações de créditos;

VI – receitas diretamente arrecadadas por órgãos da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;

VIII – execução de programas já contratados;

VIII – limite Mínimo de **15%** (quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências para área de saúde, estipulado pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

IV – contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município.

§ 4º O detalhamento das emendas impositivas, para fins de inserção no sistema de gestão das emendas, deverá observar, no mínimo, as seguintes informações:

I – número da emenda;

II – órgão ou entidade destinatária;

III – unidade orçamentária;

IV – função e subfunção;

V – classificação funcional programática;

VI – detalhamento do objeto;



VII – valor;

VIII – nome do parlamentar proponente.

§ 5º Fica autorizada a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, bem como de um órgão para outro, quando se tratar de dotações oriundas de emendas parlamentares, observados os procedimentos operacionais do sistema informatizado de gestão e controle de emendas parlamentares adotado pelo Município, mediante solicitação formal do(a) Vereador(a) Autor(a), dirigida ao órgão central de planejamento orçamentário e financeiro do Município, qual seja, a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

I – as solicitações de que trata o §4º deverão ser registradas e processadas exclusivamente por meio do sistema mencionado, que constituirá instrumento oficial de tramitação, controle, acompanhamento e transparência das alterações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares.

§ 6º O prazo máximo para o remanejamento das emendas impositivas será o dia 30 de julho do respectivo exercício, garantindo que as alterações necessárias no orçamento sejam realizadas dentro do prazo previsto, de modo a assegurar a execução efetiva dos recursos destinados pelas emendas parlamentares no ano fiscal correspondente.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 16. O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN suas respectivas propostas orçamentárias em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação dentro do prazo legalmente estabelecido, com vistas ao subsequente encaminhamento, oportunamente,

do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2027 à Câmara Municipal do Natal.

§ 1º O Poder Executivo disponibilizará à Câmara Municipal do Natal por meio eletrônico, até trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

§ 2º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo, serão efetuadas de modo descentralizado, sujeito ao cumprimento das técnicas e normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, padronização, programação e administração financeira, nos moldes das regras editadas pelo órgão central de contabilidade da União ou pelo conselho de gestão fiscal nacional, nos termos dos art. 50, § 2º, e art. 67 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000.



Art. 17. A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes, a eventos fiscais imprevistos, à cobertura de despesas com pessoal, a encargos da dívida pública, a casos de calamidade pública legalmente reconhecida e outros riscos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto previsto no art. 49 desta Lei, no decorrer do exercício, caso reste comprovado a não concretização dos riscos fiscais ou eventos (tais como desastres e calamidade pública) capazes de afetar as contas públicas, o Chefe do Executivo poderá utilizar a reserva de contingência do passivo não afetado para a constituição de recurso com vistas à abertura de outros créditos adicionais, observando o equilíbrio das contas públicas.

Art. 18. Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I – para abertura de créditos suplementares:

- a)** até o limite nela definido;
- b)** até o limite autorizado em Lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais
- c)** destinados à cobertura de despesas resultantes de convênios, contratos, parcerias, acordos e similares celebrados ou reativados durante o exercício, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária Anual.

II – para realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite legalmente permitido;

III – para inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de natureza da despesa em Ações (projeto, atividade ou operação especial) constantes da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais, respeitados os objetivos dos mesmos;

IV – para abertura de crédito extraordinário, em situação de emergência e/ou calamidade pública, criando Programas e Ações específicos com vistas ao atendimento de despesas urgentes e imprevistas, em consonância com os artigos 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. Não serão computadas, para efeito do limite previsto neste artigo, as alterações de analíticos, assim entendido o deslocamento parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos, respeitado o grupo de despesa e a categoria econômica.

Art. 19. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas às unidades executoras;

II – incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

III – incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecida, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 20. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.



Art. 21. No Projeto de Lei Orçamentária, somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2026.

Art. 22. Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

I – os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos:

a) obras de mobilidade e acessibilidade urbana terão prioridade, assim como as de drenagem, saneamento e pavimentação de vias;

b) serão prioridades da administração pública a atenção e execução prioritária de projetos urbanísticos em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, periferias e Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS), garantindo a equidade na alocação de recursos em relação às demais áreas do Município, além de priorizar ações destinadas à saúde pública e aos programas de controle, cuidado e bem-estar social.

II – não poderão ser programados e orçados novos projetos:

a) que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;

b) e que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de análise submetida e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

III – nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA vigente.

Art. 23. As receitas diretamente arrecadadas por órgãos, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de convênios e operações de crédito.

§ 1º Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que tratam o caput deste artigo, as contrapartidas de convênios.

§ 2º Nos termos do art. 76-B da Emenda Constitucional nº 093/2016 e da Emenda Constitucional nº 136/2025, serão desvinculadas do órgão arrecadador e transferidos para o Tesouro Municipal até 30% (trinta por cento) das receitas correntes diretamente arrecadadas.

§ 3º Excetuam-se da desvinculação de que trata o § 2º:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e desenvolvimento do ensino de que tratam, respectivamente, os incisos II e III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação específica em lei.



Art. 24 O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, deverá elaborar e publicar a programação financeira, especificada no mínimo, por entidade e fonte de recursos e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por entidade, órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§ 1º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação no Diário Oficial da Lei Orçamentária de 2027.

§ 2º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, salvo desvinculações de receita previstas no art. 76–B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão todos os fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 26. As metas e prioridades serão enquadradas em projetos e atividades a serem estabelecidas de acordo com a classificação programático–funcional, nos termos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda da União Federal, ou nos atos normativos que vierem a lhe suceder ou lhe alterar.

Art. 27. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações voltadas para as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições e compensações previdenciárias;

II – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS;

III – recursos próprios do Município, destinados ao Sistema de Saúde e à assistência social e previdência;

IV – de convênios celebrados com vistas a sua execução;

V – de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo.

VI – das transferências recebidas da União relativas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 28. Observado o disposto no art. 25 da Lei Complementar Nacional nº 101/2000, é vedada, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a título de subvenções



sociais e auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, proteção e bem-estar animal, direitos humanos e meio ambiente.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, o repasse de dotações orçamentárias seguirá, ainda, as normas fixadas pelo Poder Executivo para concessão dos benefícios previstos no caput.

Art. 29. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização da Prefeitura, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, sendo em caso de descumprimento, suspenso a inclusão em novos programas e projetos da Prefeitura Municipal do Natal.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos públicos a entidades privadas que estejam com prestações de contas irregulares ou inadimplentes com o Município do Natal.

Art. 30. No caso da ocorrência de despesa resultante da criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais preceitos previstos na Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Art. 31. O orçamento de investimento é composto pelas empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto, em conformidade com o previsto no art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027.

Art. 32. O detalhamento das fontes de financiamento do orçamento de investimento será feito por empresa de modo a identificar as receitas oriundas da própria empresa, dos recursos do tesouro municipal, de operações de crédito e outras fontes.

Art. 33. No processo de elaboração e execução do orçamento de investimento, serão observadas, no que couber, as diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34. Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2027, as despesas com pessoal ativo, pessoal inativo e encargos sociais observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



§ 1º A fixação das despesas citadas no caput do artigo comportará previsão de incorporação, no mínimo, do percentual relativo ao crescimento vegetativo da folha de pessoal, que incluem, o aumento dos custos relacionados a despesas tais como, exemplificativamente, quinquênios, progressões, promoções, horas extras, alterações de carga horária, gratificações, dentre outros, correspondendo a aproximadamente 4% (quatro por cento) em cima do valor previsto para o exercício; ou, alternativamente, o percentual relativo à meta de inflação, desde que seja compatível com as determinações previstas na Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e na Constituição Federal.

§ 2º O provimento de cargos e contratação será realizado no limite estritamente necessário e desde que respeitada a legislação vigente.

Art. 35. Ficam autorizadas as realizações e admissões decorrentes dos concursos públicos para preenchimento de cargos abrangidos pelos Planos de Cargos e Vencimentos dos Funcionários da Administração Direta e Autárquica da Prefeitura Municipal do Natal.

Art. 36. Observado o disposto nos artigos anteriores desta Lei, o Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Lei visando à:

I – concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores e demais agentes públicos;

II – criação e extinção de cargos públicos;

III – criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV – revisão geral, reajuste do sistema de pessoal e reestruturações dos planos de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público e de todos os agentes públicos integrantes do Município de Natal.

Parágrafo único. Fica dispensada do encaminhamento de Projeto de Lei a concessão de vantagens já previstas na legislação, salvo aquelas hipóteses exigidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37. As despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária Anual, ressalvando-se o disposto na Constituição Federal, em Emenda Constitucional, na Lei Complementar Nacional nº 101/2000, na Lei Nacional nº 4.320/1964 e nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2026.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS



Art. 38. As despesas com pagamentos de precatórios judiciais e requisições judiciais de pequeno valor da administração direta e indireta correrão à conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal e demais normas legais e constitucionais em vigor, além das determinações, resoluções, portarias e provimentos prescritos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, consoante o art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º Os precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2026 deverão ser remetidos à Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, para inclusão no Orçamento Geral do Município para 2027, através de relação especificando:

I – número do processo;

II – número de precatório;

III – data da expedição do precatório;

IV – data de recebimento da comunicação do Tribunal determinando a inclusão do precatório no orçamento;

V – nome do beneficiário; e

VI – valor do precatório a ser pago.

§ 2º Os recursos com destinação prevista neste artigo serão alocados na Procuradoria Geral do Município.

§ 3º As requisições judiciais de pequeno valor seguirão o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, no art. 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em legislação própria, além das determinações, resoluções, portarias e provimentos prescritos pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Projeto de Lei propondo alterações na legislação tributária municipal, se necessário à preservação do equilíbrio das contas públicas.

Parágrafo Único. A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverá obedecer ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais preceitos legais e constitucionais.

Art. 40. As alterações nas políticas de isenção, incentivo fiscal ou de outros benefícios serão objeto de apreciação legislativa e visarão:

I – promover a justiça fiscal;

II – reconhecer uma reduzida capacidade contributiva;

III – promover a redistribuição da renda;

IV – incentivar o desenvolvimento de segmentos econômicos do município;



- V – incentivar a correta utilização do solo, observando-se a função social da propriedade; e
VI – fomentar o progresso sustentável do município.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. O Poder Executivo disponibilizará, por meios eletrônicos, as programações contidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como as prestações de contas consolidadas anualmente, apuradas no respectivo Balanço Geral do Município e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF).

Art. 42. No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2027 por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 1º As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais serão integradas ao Quadro de Detalhamento de Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º A organização do Quadro de Detalhamento de Despesas constará em sistema informatizado no âmbito da Prefeitura.

Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias, programas, projetos e atividades aprovados na Lei Orçamentária do Exercício de 2027 através de créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação, desmembramento de órgãos e entidades, bem como, alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como os respectivos detalhamentos por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação em até 35% (trinta e cinco por cento) do valor total da despesa fixada no orçamento.

Art. 44. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar no Diário Oficial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2027, o Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa, os quais serão discriminados em anexos e as Metas Bimestrais de Arrecadação, nos termos dos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Nacional nº 101/2000 e em consonância com as disposições dos arts. 47 e 50 da Lei Nacional nº 4.320/1964.



Art. 45. No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas na presente Lei vierem a ser comprometidos por uma insuficiente realização de Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando, por atos próprios, limitações ao empenhamento de despesas e movimentações financeiras.

§ 1º As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I – despesas com serviços de consultoria;

II – despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

III – despesas a título de ajuda de custo;

IV – despesas com locação de mão de obra;

V – despesas com locação de veículos;

VI – despesas com combustíveis;

VII – despesas com treinamento;

VIII – transferências voluntárias a instituições privadas;

IX – outras despesas de custeio;

X – despesas com investimentos, diretas e indiretas; observando-se o princípio da materialidade;

XI – despesas com Cargos Comissionados;

XII – despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XIII – despesas com serviços de bufett.

§ 2º Com o objetivo de dar suporte às medidas preconizadas no caput, o alcance das metas fiscais ali referidas deverá ser monitorado bimestralmente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 46. Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2027 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento de caráter inadiável, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2027, multiplicado pelo número de meses decorridos até data de publicação da respectiva Lei.

Art. 47. Na hipótese da necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, será feita estabelecendo-se percentuais específicos para o conjunto de Projetos e Atividades, buscando-se preservar os gastos com Pessoal, Encargos Sociais e Dívida Pública.

§ 1º Os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, com base no caput deste artigo, publicarão ato individual próprio, estabelecendo como limite os montantes para cada órgão do respectivo Poder.

§ 2º Na hipótese do não atendimento da prescrição do § 1º deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar repasses financeiros necessários ao cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, conforme determina



o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 48. Em cumprimento ao disposto no caput e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Nacional nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 49. Os Restos a Pagar não processados terão vigência de um ano a partir de sua inscrição, exceto se:

I – Vierem a ser liquidados nesse período, em conformidade com o disposto no art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964;

II – Referirem-se a convênio, ou instrumento congênere, por meio do qual já tenha sido transferida a primeira parcela de recursos, ressalvado o caso de rescisão; ou referirem-se a convênio ou instrumento congênere, cuja efetivação depender de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo poder público concedente.

§ 1º Durante a execução dos Restos a Pagar, não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

§ 2º Fica vedada, no exercício de 2027, a execução de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores a 2026 que não tenham sido liquidados até 31 de dezembro de 2025, ressalvado o disposto no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º A Controladoria Geral do Município, como órgão de controle interno, verificará o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 50. Fica a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, através do seu titular, autorizada a estabelecer normas complementares ao processo de elaboração e execução orçamentária.

Art. 51. Para os fins desta Lei, ficam estabelecidos a observância e a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro, compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

Art. 52. As execuções da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2027 observarão as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais nº 132/2023, nº 133/2024, nº 134/2024 e nº 135/2024, as inovações legislativas promovidas pelas Leis Complementares Nacionais vigentes e ainda as vindouras alterações na Constituição Federal e em leis ordinárias e complementares nacionais a serem aprovadas e editadas pelo Congresso Nacional e pela União Federal, cujas modificações serão promovidas, oportunamente, em ambas as leis municipais.

Parágrafo único. Se, até edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 ou da Lei Orçamentária Anual para 2027, forem aprovadas novas alterações na legislação nacional descrita no caput deste artigo, o Município de Natal poderá deflagrar novos processos legislativos para modificar, reajustar e readequar ambas as leis municipais.



Art. 53. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de agosto de 2026

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

*Republicado por Incorreção



RISCOS FISCAIS ESTIMADOS EXERCÍCIO 2027

A condução responsável das finanças públicas exige o monitoramento contínuo dos riscos fiscais, compreendidos como eventos potenciais capazes de impactar negativamente o equilíbrio das contas públicas. O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise dos riscos fiscais estimados para o exercício de 2027, destacando os principais fatores que podem comprometer a estabilidade fiscal do Município do Natal.

Conforme dispõe a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, os riscos fiscais correspondem à possibilidade de ocorrência de eventos que afetem adversamente as finanças públicas, podendo decorrer tanto da execução dos programas governamentais quanto do não atingimento das metas fiscais estabelecidas, refletindo diretamente nas obrigações financeiras do ente público.

No âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a avaliação desses riscos apresenta particularidades relevantes, sobretudo em razão da imprevisibilidade inerente às decisões judiciais. Soma-se a isso a limitação decorrente da ausência de sistemas informatizados plenamente integrados e adequados à gestão das informações processuais, o que dificulta a obtenção de dados precisos quanto ao quantitativo de demandas, valores envolvidos, natureza das ações e montantes potenciais de condenação. Tal cenário compromete a mensuração exata dos impactos fiscais decorrentes dessas obrigações.

Como forma de mitigar essas limitações, adota-se, no presente relatório, metodologia comparativa baseada em dados históricos de exercícios anteriores com características semelhantes. Nesse contexto, são consideradas, prioritariamente, as demandas judiciais de natureza administrativa, desapropriações e obrigações de fazer, especialmente aquelas que, em caso de descumprimento, podem resultar na imposição de multas ou na realização de bloqueios judiciais. Destacam-se, ainda, as ações relacionadas à saúde pública e à acessibilidade urbana, muitas das quais já se encontram em estágios avançados de tramitação processual.

Ressalta-se que tais demandas judiciais configuram passivos contingentes, cuja mensuração é inerentemente incerta, seja pela ausência de apurações técnicas conclusivas, como auditorias e

perícias, seja pela variabilidade das decisões judiciais e pela incerteza quanto à exigibilidade total ou parcial dos valores envolvidos. Essa característica reforça a necessidade de uma gestão prudente e criteriosa dos riscos fiscais.

Diante desse cenário, a Procuradoria-Geral do Município apresenta as estimativas de passivos contingentes com o objetivo de subsidiar a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, contribuindo para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade na gestão fiscal do Município do Natal.

Riscos Fiscais possíveis		
Tipos de Ação	Valor	Forma de Pagamento
Ações de natureza administrativa (servidores)	R\$ 18.000,000	RPV's
Ações de Desapropriação	R\$ 1.500.000,00	Depósito à vista e/ou RPV's
Ações de obrigação de fazer (saúde e acessibilidade)	R\$ 5.000.000,00	Bloqueios judiciais/Depósitos
Ações Diversas	R\$ 65.000.000,00	Precatórios

A Procuradoria-Geral do Município do Natal reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento contínuo da gestão dos riscos fiscais, reconhecendo que tal prática é essencial para a sustentabilidade das finanças públicas e o cumprimento dos princípios da responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, destaca-se como medida estratégica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobrança administrativa e recuperação extrajudicial de créditos tributários e não tributários do Município de Natal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tema 1.184 do Supremo Tribunal Federal e pela Resolução CNJ nº 547/2024, que orientam a racionalização do ajuizamento das execuções fiscais e incentivam a adoção de mecanismos extrajudiciais mais eficientes.

A referida iniciativa tem por objetivo promover o incremento da arrecadação municipal, mediante a ampliação da taxa de recuperação de créditos de pequeno e médio valor, atualmente caracterizados por baixa recuperabilidade no âmbito judicial. Busca-se, ainda, reduzir o volume de execuções fiscais, especialmente aquelas cujo custo de tramitação se mostra desproporcional ao valor do crédito perseguido.

Sob a perspectiva da economicidade, estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) indicam que o custo médio de uma execução fiscal para a Administração Pública supera o

montante de R\$ 5.000,00 por processo. Considerando a perspectiva de extinção de mais de 10.000 execuções fiscais de baixo valor, conforme tratativas firmadas no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Conselho Nacional de Justiça, evidencia-se que a substituição da via judicial por mecanismos extrajudiciais representa potencial economia de dezenas de milhões de reais em custos processuais.

No que se refere ao potencial de arrecadação, experiências verificadas em outros entes federativos demonstram que a utilização de ferramentas de cobrança administrativa automatizada — como negativação em cadastros de inadimplentes e protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa — pode alcançar índices de recuperação entre 5% e 15% do estoque de créditos de pequeno e médio valor. Adotando-se estimativa conservadora de 5% sobre esse estoque, projeta-se retorno financeiro significativo, apto a superar os custos da contratação e contribuir diretamente para o fortalecimento da receita municipal.

A adoção dessas ferramentas tecnológicas constitui, portanto, medida essencial para enfrentar os desafios decorrentes da ausência de mecanismos eficientes de coleta, organização e análise de dados relacionados à dívida ativa e às demandas judiciais. Com a implementação dessa solução, será possível aprimorar a mensuração dos riscos fiscais, permitindo a formulação de estratégias mais eficazes para sua mitigação.

Paralelamente, a Procuradoria-Geral do Município investe na capacitação contínua de sua equipe técnica, com foco na utilização qualificada das novas tecnologias, o que contribuirá para maior eficiência na gestão dos riscos identificados.

Tais iniciativas integram uma abordagem proativa voltada ao aprimoramento da gestão fiscal, promovendo maior eficiência, transparência e alinhamento aos princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com essas considerações, encaminham-se as informações em atendimento aos termos do Ofício nº 13/2026 – SADO/SEFIN/PMN.

FERNANDO PINHEIRO DE
SA E
BENEVIDES:78590434400

Assinado digitalmente por FERNANDO PINHEIRO DE SA E BENEVIDES:78590434400
ND: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=300418000113, OU=PAC-SignatID Múltiplo, CN=FERNANDO PINHEIRO DE SA E BENEVIDES:78590434400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.09 09:18:05-0700'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Fernando Pinheiro de Sá e
Benevides Procurador-Geral do
Município
Mat. nº 61.686-9

Procuradoria-Geral do Município de Natal
Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-400 - Telefone: (84) 3232-8877
pgm.gabinete@natal.rn.gov.br

TABELA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2027

LRF, Art. 4º, § 3º

Em R\$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	Valor
Decisão Judiciais	89.500	Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações contidas na Reserva de Contingência e anulação de outras despesas discricionárias	89.500
Ações de Natureza Administrativa -servidores forma de pagamento RPV	18.000		18.000
Ações de Desapropriações e Indenizações – Depósito à vista e/ou RPV	1.500		1.500
Ações de obrigação de fazer (saúde e acessibilidade)	5.000		5.000
Ações Diversas (Precatórios)	65.000		65.000
Calamidade Pública (Chuvas)	3.104	Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações contidas na Reserva de Contingência e anulação de outras despesas discricionárias	3.104
Dívidas em Processo de Recolhimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências a Epidemias	1.000	Abertura de Créditos adicionais por redução de dotações contidas na Reserva de Contingência e anulação de outras despesas discricionárias	1.000
SUBTOTAL	93.604	SUBTOTAL	93.604

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	209.397	Limitação de empenho e movimentação financeira	209.397
Restituição de Tributos a Maior	2.474	Limitação de empenho e movimentação financeira	2.474
Discrepância de Projeção	201.634	Limitação de empenho e movimentação financeira	201.634
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	413.504	SUBTOTAL	413.504
TOTAL	507.108		507.108

FONTE: Procuradoria Geral do Município//SADOF/SEFIN/Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Infraestrutura

Notas Explicativas:

Frustração de Receita: Destaca-se, nesse contexto, a substituição do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por sua integração à Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS e ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, bem como os reflexos indiretos decorrentes das mudanças no Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cuja nova sistemática de repartição impactará as transferências constitucionais aos Municípios. Tais modificações podem ensejar efeitos temporários sobre a arrecadação municipal durante o período de transição.

Assistência Epidemia: Existe forte probabilidade de ocorrências de eventos epidêmicos de Dengue e picos de surtos de Chikungunya no Município.

Discrepâncias de Projeções: Variação nominal apurada entre o montante projetado para o exercício de 2027 e o valor efetivamente realizado no exercício de 2025.

Outros Riscos Fiscais: Não identificamos outros riscos fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS DA METODOLOGIA DA ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA DE RECEITA PARA O PERÍODO DE 2027 A 2029

São **4 PILARES** considerados para efeito da ESTIMATIVA DE RECEITAS:

Inflação, PIB, Esforço Fiscal e Legislação .

METODOLOGIA GERAL ADOTADA

1. – Admite-se que em 2027, 2028 e 2029 a receita repercutirá a inflação havida nos exercícios anteriores, calculados mês a mês, resultante da indexação do tributo ao IPCA/BACEN;
2. – Crescimento da receita resultante da estimativa de desempenho do PIB para os exercícios de 2027, 2028 e 2029;
- 3- Ganhos por esforço fiscal na arrecadação decorrente de melhorias da administração tributária, combate à inadimplência e sonegação, Cadastro Sincronizado, Monitoramento Eletrônico - Inteligência Fiscal, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, valorização do trabalho do auditor fiscal, modernização da infraestrutura do fisco;
- 4- Alterações na legislação Federal e Municipal que represente ganhos de eficiência na aplicação da legislação decorrente de melhorias da arrecadação tributária.

A representação matemática para o cálculo é a seguinte: $FCA = (n2/100+1) * (n3/100+1) * (n4/100+1) * (n13/100+1)$

Onde:

FCA = Fator de correção acumulado dos últimos 12 meses;
 n2 = índice da inflação apurado do primeiro mês posterior ao mês que se quer corrigir;
 n13 = índice de inflação do décimo segundo mês posterior ao mês que se quer corrigir;

Planilha2



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO 2027

TABELA 2

AMF (LRF, Art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.286.630	5.339.496	16,09	105,78	5.476.948	5.531.718	16,99	105,52	5.668.641	5.725.328	1,74	119,97
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.169.020	4.210.710	12,69	83,42	4.319.105	4.362.296	13,40	83,21	4.470.273	4.514.976	1,37	94,61
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.915.410	3.954.564	11,92	78,35	4.056.365	4.096.928	12,58	78,15	4.198.337	4.240.321	1,29	88,85
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	3.670.556	3.707.262	11,17	73,45	3.802.696	3.840.723	11,80	73,26	3.935.791	3.975.149	1,21	83,29
Receita Total COM FONTES RPPS	5.438.872	5.493.260	16,56	108,83	5.634.671	5.691.018	17,48	108,56	5.831.885	5.890.203	1,79	123,42
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	132.744	134.072	0,40	2,66	137.523	138.898	0,43	2,65	142.336	143.760	0,04	3,01
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.395.483	4.439.438	13,38	87,95	4.553.721	4.599.258	14,13	87,73	4.713.101	4.760.232	1,45	99,74
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	476.855	481.624	1,45	9,54	494.022	498.962	1,53	9,52	511.313	516.426	0,16	10,82
Resultado Primário – Acima da Linha (V) = (I – II)	498.463	503.448	1,52	9,97	516.408	521.572	1,60	9,95	534.482	539.827	0,16	11,31
Resultado Primário – Acima da Linha (Vi) = (V) + (III – IV)	154.352	155.896	0,47	3,09	159.909	161.508	0,50	3,08	165.506	167.161	0,05	3,50
Dívida Pública Consolidada – DC	2.328.474	2.351.759	7,09	46,59	2.412.299	2.436.422	7,48	46,48	2.496.729	2.521.697	0,77	52,84
Dívida Consolidada Líquida – DCL	2.192.653	2.214.579	6,68	43,87	2.271.588	2.294.304	7,05	43,76	2.351.094	2.374.605	0,72	49,76
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da linha	-1.133.561	-1.144.897	-3,45	-22,68	-1.174.369	-1.186.113	-3,64	-22,63	-1.215.472	-1.227.627	-0,37	-25,72

FONTE: Relatório Resumido de Execução Orçamentária/ IPCA Projetado - Banco Central do Brasil

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO 2027

TABELA 3

AMF -(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)

AMF -(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I)								Em R\$ 1.000,00	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em			Metas Realizadas em			Variação		
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%	
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a)x100	
Receitas Correntes (EXCETO FONTES RPPS)	5.091.927	15,79	0,10	4.069.150	13,00	0,10	-1.022.777	-20,09	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.067.703	16,19	122,51	4.014.463	12,83	101,51	-1.053.240	-20,78	
Despesas Correntes (EXCETO FONTES RPPS)	5.091.927	16,27	123,09	3.591.358	11,47	90,81	-1.500.569	-29,47	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	3.992.538	12,76	96,52	3.534.479	11,29	89,37	-458.059	-11,47	
Receita Total COM FONTES RPPS)	5.237.238	16,73	126,61	4.149.767	13,26	104,93	-1.087.471	-20,76	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	146.597	0,47	3,54	127.823	0,41	3,23	-18.774	-12,81	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.249.912	16,77	126,91	4.232.531	13,52	107,02	-1.017.381	-19,38	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	644.727	2,06	15,59	459.177	1,47	11,61	-185.550	-28,78	
Resultado Primário – Acima da Lina (V) = (I – II)	1.075.165	3,43	25,99	269.437	0,86	6,81	-805.728	-74,94	
Resultado Primário – Acima da Lina (Vi) = (V) + (III – IV)	577.035	1,84	13,95	603.398	1,93	15,26	26.363	4,57	
Dívida Pública Consolidada -DC	1.214.122	3,88	29,35	2.242.151	7,16	56,69	1.028.029	84,67	
Dívida Consolidada Líquida – DCL	1.019.828	3,26	24,65	2.111.365	6,75	53,39	1.091.537	107,03	
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da linha	-31.599	-0,10	-0,76	-1.091.537	-3,49	-27,60	-1.059.938	3.354,34	

FONTES: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre/2025; PIB Nominal Natal (Estimativa Própria)

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto	Valor Realizado
PIB Nominal Natal	32.249.833	
Receita Corrente Líquida - RCL	5.281.459.582,63	4.070.834.845,21

Nota Explicativa:

PIB: Considerando as informações que constam do site do IBGE sobre a série histórica encerrada do PIB de Natal de 2010 a 2028 e aplicamos um percentual de crescimento para os exercícios subsequentes de 1% (um por cento)

RCL: A Receita corrente Líquida para o exercício de 2025, de acordo com Relatório Resumido de Execução orçamentária – RREO – 6º Bimestre/2025



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2027

TABELA 4

AMF- (Art. 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/b)	(d)	(d/c)	(e)	(e/f)	(f)	(f/e)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.190.360	4.069.150	-2,89	4.307.927	5,87	5.286.630	22,72	5.476.948	3,60	5.668.641	3,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.166.032	4.014.463	-3,64	4.130.116	2,88	4.169.020	0,94	4.319.105	3,60	4.470.273	3,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.635.255	3.591.358	-1,21	4.307.927	19,95	3.915.410	-9,11	4.056.365	3,60	4.198.337	3,50
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	3.596.092	3.534.479	-1,71	3.852.169	8,99	3.670.556	-4,71	3.802.696	3,60	3.935.791	3,50
Receita Total COM FONTES RPPS)	4.268.621	4.149.767	-2,78	4.683.965	12,87	5.438.872	16,12	5.634.671	3,60	5.831.885	3,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	99.895	127.823	27,96	143.079	11,94	132.744	-7,22	137.523	3,60	142.336	3,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.493.120	4.232.531	-5,80	4.683.965	10,67	4.395.483	-6,16	4.553.721	3,60	4.713.101	3,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	405.140	459.177	13,34	427.533	-6,89	476.855	11,54	494.022	3,60	511.313	3,50
Resultado Primário – Acima da Linha (V) = (I – II)	156.394	269.437	72,28	-135.162	-150,16	498.463	-468,79	516.408	3,60	534.482	3,50
Resultado Primário – Acima da Linha (Vi) = (V) + (III – IV)	-149.879	603.398	-502,59	227.474	-62,30	154.352	-32,15	159.909	3,60	165.506	3,50
Dívida Pública Consolidada -DC	1.214.112	2.242.151	84,67	1.121.153	-50,00	2.328.474	107,69	2.412.299	3,60	2.496.729	3,50
Dívida Consolidada Líquida – DCL	1.019.828	2.111.365	107,03	955.689	-54,74	2.192.653	129,43	2.271.588	3,60	2.351.094	3,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da linha	-158.213	-1.091.537	589,92	-32.630	-97,01	-1.133.561	3.373,98	-1.174.369	3,60	-1.215.472	3,50

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
	(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/b)	(d)	(d/c)	(e)	(e/f)	(f)	(f/e)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	4.299.309	4.353.991	1,27	3.930.655	-9,72	5.339.496	35,84	5.531.717	3,60	6.178.819	11,70
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	4.274.349	4.295.475	0,49	4.256.700	-0,90	4.210.710	-1,08	4.362.296	3,60	4.872.598	11,70
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.729.772	3.842.753	3,03	3.930.655	2,29	3.954.564	0,61	4.096.929	3,60	4.576.187	11,70
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS)(II)	3.689.590	3.781.893	2,50	3.581.162	-5,31	3.707.262	3,52	3.840.723	3,60	4.290.012	11,70
Receita Total COM FONTES RPPS)	4.379.605	4.440.251	1,38	4.802.395	8,16	5.493.261	14,39	5.691.018	3,60	6.356.755	11,70
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	102.492	136.771	33,44	118.406	-13,43	134.071	13,23	138.898	3,60	155.146	11,70
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	4.609.941	4.528.808	-1,76	4.802.395	6,04	4.439.438	-7,56	4.599.258	3,60	5.137.280	11,70
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)(IV)	415.674	491.319	18,20	412.497	-16,04	481.624	16,76	498.962	3,60	557.331	11,70
Resultado Primário – Acima da Lina (V) = (I – II)	160.460	288.298	79,67	223.518	-22,47	503.448	125,24	521.572	3,60	582.585	11,70
Resultado Primário – Acima da Lina (Vi) = (V) + (III – IV)	-153.776	645.636	0,00	584.198	-9,52	155.896	-73,31	161.508	3,60	180.402	11,70
Dívida Pública Consolidada -DC	1.245.679	2.399.102	92,59	1.046.608	-56,38	2.351.759	124,70	2.436.422	3,60	2.721.435	11,70
Dívida Consolidada Líquida – DCL	1.046.344	2.259.161	115,91	981.772	-56,54	2.214.580	125,57	2.294.304	3,60	2.562.692	11,70
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da linha	-162.327	-1.167.945	619,50	-30.156	-97,42	-1.144.897	3.696,58	-1.186.113	3,60	-1.324.864	11,70

FONTE: IPCA / Relatório Resumido da Execução Orçamentária

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

TABELA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2025

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	1.304.901	80,28	1.430.949	98,70	1.011.988	70,72
Reservas	0	-	0	-	0	-
Resultado Acumulado	320.588	19,72	18.833	1,30	418.960	29,28
TOTAL	1.625.489	100,00	1.449.782	100,00	1.430.948	100,00

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM

TABELA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2025

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso III

Em R\$ 1.000,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	5.464	2.104	1.172
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.464	2.104	1.172
Alienação de Bens Móveis	723	976	0
Alienação de Bens Imóveis	4.741	1.128	1.172
TOTAL	5.464	2.104	1.172

DESPESAS REALIZADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.464	2.104	1.172
DESPESAS DE CAPITAL	5.464	2.104	1.172
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	5.464	2.104	1.172
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprios dos Servidores Públicos	0	0	0
TOTAL	5.464	2.104	1.172
SALDO FINANCEIRO	0	0	0

FONTE: Contadoria Geral do Município/CGM



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2027

TABELA 7 – A

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	239.548.312,88	284.838.639,88	317.027.524,39
Receita de Contribuições dos Segurados	62.105.852,37	64.552.866,80	70.800.540,19
Ativo	62.063.671,01	63.061.424,33	67.332.632,90
Inativo	31.031,51	1.466.517,51	3.366.668,79
Pensionista	11.149,85	24.924,96	101.238,50
Receita de Contribuições Patronais	69.144.545,06	123.170.089,60	155.867.443,12
Ativo	69.144.545,06	123.170.089,60	155.867.443,12
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	108.297.915,45	97.115.683,48	90.359.541,08
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	108.297.915,45	97.115.683,48	90.359.541,08
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			
(II)1			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	239.548.312,88	284.838.639,88	317.027.524,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	6.720.692,38	74.154.229,75	134.132.345,50
Aposentadorias	5.051.627,62	71.887.623,34	129.833.827,80
Pensões por Morte	1.669.064,76	2.266.606,41	4.298.517,70
Outras Despesas Previdenciárias			125.394,14
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			125.394,14
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.720.692,38	74.154.229,75	134.257.739,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	232.827.620,50	210.684.410,13	182.769.784,75
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2024	2025
VALOR	11.959.302	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2024	2025
VALOR	185.456.000	165.739.000	39.950.000
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.328.328,74	17.522.100,96	25.435.459,26
Investimentos e Aplicações	899.040.464,56	1.087.939.727,66	1.315.163.928,07
Outros Bens e Direitos			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	119.211.472,20	104.428.274,33	115.613.760,25
Receita de Contribuições dos Segurados	44.096.424,42	43.881.979,19	49.092.268,59
Ativo	36.797.390,90	36.323.522,03	42.630.488,51
Inativo	6.225.993,13	6.349.438,60	5.311.827,67
Pensionista	1.073.040,39	1.209.018,56	1.149.952,41

Receita de Contribuições Patronais	49.236.130,74	52.546.217,17	50.475.158,92
Ativo	49.236.130,74	52.546.217,17	50.475.158,92
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	144.095,35	321.517,92	572.101,22
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Imobiliários	144.095,35	321.517,92	572.101,22
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	25.734.821,69	7.678.560,05	15.474.231,52 *
Outras Receitas Correntes	25.734.821,69	7.678.560,05	15.474.231,52
Compensação Financeira entre os regimes	25.734.821,69	7.678.560,05	15.474.231,52
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	119.211.472,20	104.428.274,33	115.613.760,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	339.920.639,91	325.002.925,39	298.692.817,95
Aposentadorias	292.644.304,58	275.629.412,04	248.183.937,42
Pensões por Morte	47.276.335,33	49.373.513,35	50.508.880,53
Outras Despesas Previdenciárias			685.951,21
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			685.951,21
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	339.920.639,91	325.002.925,39	299.378.769,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-220.709.167,71	-220.574.651,06	-183.765.008,91
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	2.384.680.082,14	246.825.272,99	210.157.587,26
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.913.948,37	603.300,33	2.107.157,44
Investimentos e Aplicações	400.447,71	79.296,54	90.724,81
Outros Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	13.450.233,72	14.320.447,02	17.027.197,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	13.450.233,72	14.320.447,02	17.027.197,51
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	7.844.522,91	8.019.798,48	8.946.736,51
Pessoal e Encargos Sociais	4.424.128,52	3.636.281,64	3.618.170,98
Demais Despesas Correntes	3.420.394,39	4.383.516,84	5.328.565,53
Despesas de Capital (XIV)	427.321,94	1.030.036,25	3.098.108,71
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	8.271.844,85	9.049.834,73	12.044.845,22
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	5.178.388,87	5.270.612,29	4.982.352,29
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.627.263,64	7.228.107,24	8.512.056,82
Investimentos e Aplicações	43.754.037,14	46.853.294,10	50.222.726,23
Outros Bens e Direitos			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)			
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c = (a – b))	Saldo/Financeiro (d) + = (d (Exercício anterior) + (c))
2023	239.548.312,88	6.720.692,38	232.827.620,50	1.058.290.749,72
2024	284.838.639,88	74.154.229,75	210.684.410,13	1.268.975.159,85
2025	263.551.183,98	175.239.979,70	88.311.204,28	1.357.286.364,13

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c = (a – b))	Saldo/Financeiro (d) + = (d (Exercício anterior) + (c))
2023	119.211.472,20	339.920.639,91	-220.709.167,71	-845.572.863,06
2024	104.428.274,33	325.002.925,39	-220.574.651,06	-1.066.147.514,12
2025	45.630.816,79	416.827.414,00	-371.196.597,21	-1.437.344.111,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PERÍODO (2024 – 2099)
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

TABELA 08 – A
ADM - ANEXO 10, (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	-	-	-	1.105.462.685,88
2025	263.551.183,98	175.239.979,70	88.311.204,28	1.193.773.890,16
2026	272.427.990,48	174.439.958,77	97.988.031,71	1.291.761.921,88
2027	281.936.361,76	174.513.173,59	107.423.188,17	1.399.185.110,05
2028	292.266.997,62	173.781.473,56	118.485.524,06	1.517.670.634,11
2029	276.369.676,02	175.043.239,02	101.326.437,00	1.618.997.071,11
2030	269.908.048,16	177.107.933,17	92.800.114,99	1.711.797.186,10
2031	276.986.987,00	176.336.328,25	100.650.658,75	1.812.447.844,85
2032	284.028.627,55	176.518.523,80	107.510.103,75	1.919.957.948,60
2033	292.140.650,92	175.221.427,46	116.919.223,46	2.036.877.172,06
2034	300.316.494,46	175.071.470,09	125.245.024,37	2.162.122.196,43
2035	308.395.795,51	176.289.694,03	132.106.101,48	2.294.228.297,91
2036	317.210.580,05	177.000.146,54	140.210.433,51	2.434.438.731,42
2037	325.907.273,37	179.064.956,80	146.842.316,57	2.581.281.047,99
2038	334.796.213,04	181.867.881,17	152.928.331,87	2.734.209.379,86
2039	342.688.996,08	188.091.271,69	154.597.724,39	2.888.807.104,25
2040	352.025.432,91	192.358.636,53	159.666.796,38	3.048.473.900,63
2041	360.760.495,31	199.066.821,60	161.693.673,71	3.210.167.574,34
2042	311.710.198,50	207.869.781,26	103.840.417,24	3.314.007.991,58
2043	254.020.176,19	214.664.602,78	39.355.573,41	3.353.363.564,99
2044	249.666.136,14	223.132.646,88	26.533.489,26	3.379.897.054,25
2045	245.779.325,39	228.971.915,35	16.807.410,04	3.396.704.464,29
2046	240.804.928,61	236.269.997,78	4.534.930,83	3.401.239.395,12
2047	235.967.093,93	241.393.834,50	(5.426.740,57)	3.395.812.654,55
2048	229.790.329,34	247.951.221,22	(18.160.891,88)	3.377.651.762,67
2049	223.793.574,63	252.480.840,69	(28.687.266,06)	3.348.964.496,61
2050	217.007.192,02	257.294.845,26	(40.287.653,24)	3.308.676.843,37
2051	210.593.536,47	259.703.961,86	(49.110.425,39)	3.259.566.417,98
2052	203.922.474,90	261.318.090,42	(57.395.615,52)	3.202.170.802,46
2053	196.949.986,16	262.223.999,33	(65.274.013,17)	3.136.896.789,29
2054	190.009.328,71	261.772.964,08	(71.763.635,37)	3.065.133.153,92
2055	182.575.917,34	261.033.040,66	(78.457.123,32)	2.986.676.030,60
2056	175.195.282,39	259.054.701,12	(83.859.418,73)	2.902.816.611,87
2057	168.031.612,77	255.497.467,66	(87.465.854,89)	2.815.350.756,98
2058	161.115.495,38	250.515.922,06	(89.400.426,68)	2.725.950.330,30
2059	154.961.090,81	243.406.582,06	(88.445.491,25)	2.637.504.839,05
2060	149.113.717,18	235.378.426,36	(86.264.709,18)	2.551.240.129,87
2061	143.697.526,72	226.342.683,22	(82.645.156,50)	2.468.594.973,36
2062	138.726.097,58	216.512.470,13	(77.786.372,55)	2.390.808.600,81
2063	134.133.995,81	206.097.692,42	(71.963.696,61)	2.318.844.904,21
2064	129.848.506,08	195.419.747,58	(65.571.241,50)	2.253.273.662,70
2065	125.881.497,84	184.565.881,39	(58.684.383,55)	2.194.589.279,15
2066	122.261.363,22	173.588.307,33	(51.326.944,11)	2.143.262.335,04
2067	119.015.571,13	162.544.396,43	(43.528.825,30)	2.099.733.509,74
2068	116.170.268,48	151.495.336,32	(35.325.067,84)	2.064.408.441,91
2069	113.749.988,83	140.505.573,79	(26.755.584,96)	2.037.652.856,95
2070	111.777.301,84	129.641.028,20	(17.863.726,36)	2.019.789.130,59
2071	110.272.588,12	118.968.592,29	(8.696.004,17)	2.011.093.126,42
2072	109.253.770,88	108.554.157,22	699.613,66	2.011.792.740,08
2073	108.736.155,61	98.461.388,92	10.274.766,69	2.022.067.506,77
2074	108.732.287,94	88.749.359,80	19.982.928,14	2.042.050.434,90
2075	109.252.010,49	79.472.411,53	29.779.598,96	2.071.830.033,87
2076	110.302.493,52	70.678.295,25	39.624.198,27	2.111.454.232,14
2077	111.888.291,93	62.405.969,03	49.482.322,90	2.160.936.555,04

2078	114.011.761,63	54.686.903,06	59.324.858,57	2.220.261.413,61
2079	116.673.236,84	47.543.897,85	69.129.338,99	2.289.390.752,60
2080	119.871.380,19	40.989.987,96	78.881.392,23	2.368.272.144,83
2081	123.603.575,62	35.029.043,15	88.574.532,47	2.456.846.677,31
2082	127.866.525,50	29.658.254,85	98.208.270,65	2.555.054.947,96
2083	132.656.413,62	24.866.325,62	107.790.088,00	2.662.845.035,96
2084	137.969.427,77	20.634.253,22	117.335.174,55	2.780.180.210,50
2085	143.802.196,08	16.937.014,92	126.865.181,16	2.907.045.391,66
2086	150.152.211,70	13.744.585,40	136.407.626,30	3.043.453.017,97
2087	157.018.007,92	11.019.367,95	145.998.639,97	3.189.451.657,94
2088	164.399.892,10	8.722.728,85	155.677.163,25	3.345.128.821,19
2089	172.300.039,99	6.812.339,95	165.487.700,04	3.510.616.521,23
2090	180.722.912,67	5.246.002,44	175.476.910,23	3.686.093.431,46
2091	189.675.200,20	3.978.502,94	185.696.697,26	3.871.790.128,71
2092	199.166.549,96	2.968.901,38	196.197.648,58	4.067.987.777,29
2093	209.209.278,73	2.178.017,80	207.031.260,93	4.275.019.038,22
2094	219.818.408,52	1.567.229,24	218.251.179,28	4.493.270.217,51
2095	231.012.141,27	1.105.040,08	229.907.101,19	4.723.177.318,70
2096	242.811.272,98	761.600,54	242.049.672,44	4.965.226.991,14
2097	255.239.487,44	512.087,29	254.727.400,15	5.219.954.391,29
2098	268.323.143,90	334.667,01	267.988.476,89	5.487.942.868,19
2099	282.091.343,18	212.577,83	281.878.765,35	5.769.821.633,54

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	3.416
Folha Salarial Ativos	R\$16.572.451,99
Idade Média de Ativos	58,8 anos
Nº de Servidores Inativos	4.515
Folha dos Inativos	R\$22.836.811,79
Idade Média de Inativos	66,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,81% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,14% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	AT-83 (IAM) - Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PERÍODO (2024 – 2099)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

TABELA 08 – B

RREO - ANEXO 10, (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	45.630.816,79	416.827.414,00	-371.196.597,21	-
2026	43.227.968,27	422.295.794,72	-379.067.826,45	-
2027	40.538.634,65	428.022.023,94	-387.483.389,29	-
2028	38.869.872,45	429.505.974,19	-390.636.101,74	-
2029	37.269.825,56	430.235.035,16	-392.965.209,60	-
2030	35.828.011,59	429.811.332,52	-393.983.320,93	-
2031	34.447.354,81	428.762.218,83	-394.314.864,02	-
2032	32.592.054,02	428.323.763,66	-395.731.709,64	-
2033	30.498.490,88	428.030.967,26	-397.532.476,38	-
2034	27.757.591,70	429.023.135,80	-401.265.544,10	-
2035	26.486.990,69	423.689.276,97	-397.202.286,28	-
2036	24.777.806,57	419.074.736,72	-394.296.930,15	-
2037	22.855.280,22	413.744.400,14	-390.889.119,92	-
2038	21.477.931,46	405.586.938,07	-384.109.006,61	-
2039	20.485.713,60	394.962.219,16	-374.476.505,56	-
2040	19.442.818,81	383.388.248,26	-363.945.429,45	-
2041	18.391.216,40	370.839.079,94	-352.447.863,54	-
2042	17.311.219,15	357.466.958,33	-340.155.739,18	-
2043	16.279.798,61	343.258.815,86	-326.979.017,25	-
2044	15.304.155,18	327.932.853,52	-312.628.698,34	-
2045	14.418.494,99	311.621.930,27	-297.203.435,28	-
2046	13.662.915,28	294.362.238,12	-280.699.322,84	-
2047	12.892.709,63	276.798.396,35	-263.905.686,72	-
2048	12.112.924,68	259.057.656,99	-246.944.732,31	-
2049	11.328.693,73	241.269.482,66	-229.940.788,93	-
2050	10.545.242,93	223.564.082,06	-213.018.839,13	-
2051	9.767.698,79	206.068.602,17	-196.300.903,38	-
2052	9.000.961,34	188.904.422,44	-179.903.461,10	-
2053	8.249.824,04	172.188.090,67	-163.938.266,63	-
2054	7.518.888,34	156.028.395,30	-148.509.506,96	-
2055	6.812.549,78	140.526.288,88	-133.713.739,10	-
2056	6.134.833,95	125.771.749,13	-119.636.915,18	-
2057	5.489.425,85	111.842.328,14	-106.352.902,29	-
2058	4.879.476,86	98.799.448,88	-93.919.972,02	-
2059	4.307.629,51	86.689.396,98	-82.381.767,47	-
2060	3.775.912,79	75.541.871,34	-71.765.958,55	-
2061	3.285.577,23	65.366.055,97	-62.080.478,74	-
2062	2.837.317,26	56.159.974,02	-53.322.656,76	-
2063	2.431.295,97	47.906.564,22	-45.475.268,25	-
2064	2.066.722,08	40.568.295,14	-38.501.573,06	-
2065	1.742.397,83	34.102.188,09	-32.359.790,26	-
2066	1.456.656,54	28.454.933,94	-26.998.277,40	-
2067	1.207.158,65	23.565.066,49	-22.357.907,84	-
2068	991.582,35	19.371.030,58	-18.379.448,23	-
2069	807.114,41	15.804.935,39	-14.997.820,98	-
2070	650.833,14	12.799.439,93	-12.148.606,79	-
2071	519.792,63	10.290.022,19	-9.770.229,56	-
2072	411.195,45	8.213.748,52	-7.802.553,07	-
2073	322.045,16	6.509.981,70	-6.187.936,54	-
2074	249.769,20	5.126.404,52	-4.876.635,32	-
2075	191.853,98	4.012.822,81	-3.820.968,83	-
2076	145.926,53	3.124.670,60	-2.978.744,07	-
2077	109.937,88	2.421.603,63	-2.311.665,75	-
2078	81.989,32	1.869.436,81	-1.787.447,49	-
2079	60.628,67	1.439.795,72	-1.379.167,05	-
2080	44.448,00	1.107.305,38	-1.062.857,38	-
2081	32.289,22	851.124,73	-818.835,51	-
2082	23.312,93	655.886,13	-632.573,20	-
2083	16.725,71	506.559,33	-489.833,62	-
2084	11.970,94	393.141,98	-381.170,94	-
2085	8.555,23	306.788,90	-298.233,67	-
2086	6.127,96	240.987,57	-234.859,61	-
2087	4.432,90	190.744,81	-186.311,91	-
2088	3.233,99	151.724,08	-148.490,09	-

2089	2.391,01	121.246,86	-118.855,85	-
2090	1.771,90	96.827,76	-95.055,86	-
2091	1.328,65	77.374,35	-76.045,70	-
2092	1.001,86	61.695,14	-60.693,28	-
2093	756,83	48.927,35	-48.170,52	-
2094	567,63	38.407,47	-37.839,84	-
2095	422,08	29.860,84	-29.438,76	-
2096	310,28	22.910,54	-22.600,26	-
2097	225,75	17.327,63	-17.101,88	-
2098	162,80	12.941,07	-12.778,27	-
2099	112,96	9.491,97	-9.379,01	-

Projeção atuarial data base 31/12/2022

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.060

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 17.334.764,68

Idade média dos servidores ativos: 57,3 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 64,5 anos

Quantidade de aposentadorias: 4.642

Provento mensal dos aposentados: R\$ 24.174.388,62

Idade média dos aposentados: 69,5 anos

Quantidade de pensionistas: 1162

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 3.577.420,96

Idade média dos pensionistas: 68,0 anos

Taxa de Juros Real: 4,53% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 Masculino/IBGE - 2021 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 2,40% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Tabela 7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2027

TABELA 9

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Em R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	MODALIDADES	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA - ESTIMADA						COMPENSAÇÃO
				Base Legal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	
IPTU	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Valor mínimo de lançamento IPTU	Art.47-A, Lei nº 3.882/89 – CTM, incluído pela Lei Complementar nº 171 de 30/11/2017	64	68	72	76	80	
TLP	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Valor mínimo de lançamento TLP	Art.47-A, Lei nº 3.882/89 – CTM, incluído pela Lei Complementar nº 171 de 30/11/2018	122	128	136	143	151	
IPTU	REMISSÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Remissão IPTU	Contribuintes enquadrados no Art. 17-A Lei 3.882/89 - Remissão	1	1	1	1	1	
IPTU	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Isenção IPTU	Art. 48, Lei nº 3.882/89 – CTM	3.334	3.524	3.721	3.925	4.141	
IPTU	REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	PESSOAS FÍSICAS	Redução de Base de Cálculo IPTU	Art. 23, Lei nº 3.882/89 – CTM	10.680	11.290	11.920	12.576	13.268	
ITIV	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Isenção ITIV	Art. 57, Lei nº 3.882/89 – CTM	2.423	2.561	2.704	2.853	3.010	
TLP	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Isenção TLP	Art. 107, Lei nº 3.882/89 – CTM	3.808	4.026	4.251	4.484	4.731	
IPTU	OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	PRODUTORES CULTURAIS	Incentivo a Produtores Culturais - IPTU	Lei Complementar Nº 240/2024 - Programa Djalma Maranhão. Decreto Nº 13.136/2024.	0	0	106	111	118	
TLL - Taxa de Licença de Localização	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Isenção TLL	Art. 100, Lei nº 3.882/89 – CTM	2.611	2.760	2.914	3.074	3.243	
TLL - Taxa de Licença de Localização	ISENÇÃO	TEMPLOS RELIGIOSOS	Isenção TLL para Templos	Art. 100, I, "P", Lei nº 3.882/89 – CTM, incluído pela Lei Complementar Nº 217 de 02/09/2022	502	531	560	591	624	
ISS	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Isenção ISS	Art. 83, Lei nº 3.882/89 e Lei Complementar nº 115/2010 – Programa “Minha Casa, Minha Vida”.	5.662	5.985	6.320	6.667	7.034	
ISS	OUTROS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS	PRODUTORES CULTURAIS	Incentivo a Produtores Culturais - ISS	Lei Complementar Nº 240/2024 - Programa Djalma Maranhão. Decreto Nº 13.136/2024.	9.037	9.781	10.327	10.895	11.495	
ISS	REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	HOSPITAIS E CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE	Redução de Base de Cálculo - Hospitais/Clinicas de hemodíalise remunerados pelo Sistema Único de Saúde (SUS)	Art. 66, § 8º, Lei nº 3.882/89 – CTM, alterado pela Lei Complementar nº 162 de 29/12/2016	4.201	4.441	4.689	4.947	5.219	
ISS	REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	COOPERATIVAS	Redução de Base de Cálculo - Serviços de assistência médica, prestados por meio de Sociedades Cooperativas	Art. 66, § 9º, Lei nº 3.882/89 – CTM, alterado pela Lei nº 5.914 de 02/04/2009	51.179	54.100	57.122	60.264	63.578	
ISS	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICTS) INTEGRANTES DE PARQUE TECNOLÓGICO	Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), para 2%, incidente sobre os serviços	Art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 167/2017	8.934	9.444	9.971	10.520	11.098	

Tabela 7

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2027

TABELA 9

LRF, Art. 4º, §2º, inciso V

Em RS 1.000,00

TRIBUTOS	MODALIDADES	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA - ESTIMADA						COMPENSAÇÃO
				Base Legal	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	
IPTU	REDUÇÃO BASE DE CÁLCULO	EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICTS) INTEGRANTES DE PARQUE TECNOLÓGICO	Redução do valor relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel de propriedade da empresa, desde que nele exerça, de forma exclusiva, suas atividades, em: 75%, nos primeiros 3 anos, 50%, no período compreendido entre 3 e 5 anos e 25%, no período compreendido entre 5 e 10 anos de funcionamento	Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 167/2017	0	0	53	56	59	
ITIV	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICTS) INTEGRANTES DE PARQUE TECNOLÓGICO	Redução de 30% sobre a alíquota para a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Intevivos (ITIV), quando for o caso de aquisição de imóvel destinado, exclusivamente, à instalação e ao funcionamento de empresa de Tecnologia da Informação ou de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)	Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 167/2017	0	150	158	167	176	
TLL - Taxa de Licença de Localização	ISENÇÃO	EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (ICTS) INTEGRANTES DE PARQUE TECNOLÓGICO	Isonção da Taxa de licença de localização	Art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 167/2017	10	10	11	12	12	
ISS	ISENÇÃO	OPERADORES DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE CARÁTER URBANO	Isonção de ISS aos operadores do transporte público coletivo de caráter urbano	Art. 1º, Lei Nº 7.976/2025	8.316	8.791	9.282	9.792	10.331	
ITIV	REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA BASE DE CÁLCULO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Redução de ITIV – Programa de Incentivo a regularização da propriedade de bens imóveis.	Redução na base de cálculo do ITIV – 2025 - Lei Complementar nº 265/2025. Decreto N.º 13.490/2025 (prazo de 90 dias)	28.260	0	0	0	0	
LAUDÊMIO	REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA BASE DE CÁLCULO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Redução do Laudêmio – Programa de Incentivo a regularização da propriedade de bens imóveis.	Redução na base de cálculo do Laudêmio – 2025 - Lei Complementar nº 265/2025. Decreto N.º 13.490/2025 (prazo de 90 dias)	3.040	0	0	0	0	
LAUDÊMIO	REDUÇÃO DE ALÍQUOTA	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Redução da alíquota de laudêmio		0	0	9.835	10.376	10.947	
IPTU	ISENÇÃO	PESSOAS FÍSICAS	Ampliação da isenção de IPTU por vulnerabilidade social (PPA)		0	0	3.168	3.342	3.526	
IPTU	REDUÇÃO DA ALÍQUOTA	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Incentivos fiscais para o Centro Histórico		0	0	4.000	4.220	4.452	
ITIV	REDUÇÃO DA ALÍQUOTA	PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	Incentivos fiscais para o Centro Histórico		0	0	1.000	1.055	1.113	
			TOTAL		142.183	117.590	142.320	150.148	158.406	

Fontes: DETMOB/DITEC/SEFIN

Fontes: DETMOB,DITEC,SEFIN

Notas:

- (1) Os incentivos fiscais previstos na forma deste anexo foram contemplados na estimativa da receita e, por consequência, na definição das metas fiscais fixadas para o período em consideração, prescindindo, portanto, de medidas de compensação a serem implementadas pelo município, nos termos disposto no inciso II, do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.
- (2) Considerou-se para o cálculo o índice de inflação IPCA, e do PIB divulgados pelo Banco Central - Expectativa de Mercado - Mediana, partindo dos valores informados como base em 27/02/2026 dos exercícios estimados.
- (3) Os dados e informações utilizados na apuração dos valores constantes neste Anexo de Renúncia de Receita foram fornecidos pelo Departamento de Inovação e Tecnologia da Informação da SEFIN, com base nos registros do sistema Directa.
- (4) Os valores anteriormente informados na LDO 2026 referentes ao incentivo a Produtores Culturais foram superestimados, uma vez que consideraram o montantes totais de projetos culturais, e não apenas a parcela efetivamente correspondente à renúncia fiscal. Para a LDO 2027, a metodologia foi ajustada, passando a refletir exclusivamente o valor do benefício tributário concedido, em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, não implicando alteração nas metas fiscais.
- (5) Considerando que o Município passou a beneficiar os operadores do transporte público coletivo de caráter urbano com a sanção da Lei nº 401/2023, cuja isenção foi renovada pela Lei nº 7.569/2023 para os exercícios de 2023 e 2024, e posteriormente pela Lei nº 7.976/2025, para o período de 01/01/2025 a 30/06/2026, procedeu-se à estimativa da renúncia de receita para o exercício de 2026 com base no quantitativo de passageiros informado pela STTU, bem como em outros indicadores utilizados para a projeção do exercício de 2027. Destaca-se que a isenção prevista na Lei nº 7.976/2025 será aplicável durante toda a vigência dos contratos de concessão do transporte público coletivo urbano do Município de Natal firmados até 30/06/2026. Ressalte-se, ainda, que o Poder Executivo poderá, mediante Decreto, prorrogar o benefício até 31/12/2026, caso ocorram intercorrências que impossibilitem a formalização dos contratos de concessão no prazo estabelecido, desde que devidamente justificadas. Dessa forma, foram realizadas as projeções da renúncia de receita de forma integral para os exercícios de 2026 e seguintes.
- (6) Com vistas à observância do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 e à mitigação de riscos fiscais futuros, foram consideradas, de forma prudencial e em caráter prospectivo, na estimativa da receita valores de renúncias relativas a possíveis benefícios tributários em estudo no âmbito do Município, tais como: (i) redução da alíquota de laudêmio; (ii) ampliação de isenções de IPTU com base em critérios de vulnerabilidade social previstos no PPA 2026-2029; (iii) concessão de incentivos fiscais para Centro Histórico do município.



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO 2027

TABELA 10

LRF, Art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Em R\$ milhares
Valor Previsto 2027	
1. Aumento Permanente da Receita	199.744
1.1 Decorrentes de Receitas Tributárias	244.049
1.2 Decorrentes de Transferências Correntes recebidas	44.305
2. Transferências ao FUNDEB	-8.861
3. Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (1-2)	208.605
4. Saldo já Utilizado	
4.1 Relativas a Pessoal e Encargos	0
4.2 Relativas a Outras Despesas Correntes	0
5. Margem Líquida de Expansão	208.605
6 – Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCC	0
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0
7. Margem Líquida de Expansão V = (III – IV)	208.605

FONTE: SEFIN- Secretaria Municipal de Finanças - Ref. Receita Própria Arrecadada/Estimadas da SEFIN**NOTA:**

- (1) O aumento da arrecadação dos tributos será proveniente do crescimento do PIB, alterações na legislação e do esforço fiscal;
 (2) As principais receitas consideradas para o aumento Permanente foram:

(3) RECEITAS PRÓPRIAS

- * Imposto s/ a Propriedade Predial e Terr. e Urbana-IPTU
- * Taxa de Limpeza Pública (Taxa de Lixo)
- * Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISS
- * Imposto sobre a Transmissão "inter vivos" de Bens Imóveis de Direitos Reais sobre Imóveis

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
 NATAL - RN
 08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
 EXERCÍCIO: 2027

Programa 146 - MAIS SAÚDE

Objetivo

FORTALECER E APERFEIÇOAR O SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO E MODERNIZANDO A REDE DE SAÚDE, A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS, EQUILIBRANDO A RELAÇÃO DEMANDA VERSUS ATENDIMENTO.

Público Alvo

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**Ação:** 1232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL**Produto:** HOSPITAL 100% CONSTRUÍDO**Descrição da meta**

CONSTRUIR A SEGUNDA ETAPA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NATAL

Unidade de Medida

UNIDADE

Valor Meta

1.00

Ação: 2000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL**Produto:** OUVIDORIA FORTALECIDA**Descrição da meta**

GARANTIR 1 ESPAÇO ADEQUADO, ACESSÍVEL E COM ACESSIBILIDADE PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA DO SUS, A PARTIR DE REFORMAS E

APARELHAMENTO

EXECUTAR 100% DAS AÇÕES DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE, ABRANGENDO OS CINCO DISTRITOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO

IMPLEMENTAR 100% DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS

GARANTIR 100% DA PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS CIDADÃOS POR MEIO DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES, ATRAVÉS DOS PROCEDIMENTOS

OPERACIONAIS E LEGISLAÇÕES DE GARANTIA QUANTO AO PRAZO DE RESPOSTAS

REALIZAR 100% DE QUALIFICAÇÃO EM OUVIDORIA DO SUS, COM INTUITO DE PROPORCIONAR A INTERLOCUÇÃO ENTRE A GESTÃO, ÓRGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E

PROTEÇÃO, E SERVIDORES PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE PROCESSO DE TRABALHO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS, VISANDO A QUALIDADE NO ATENDIMENTO

AO CIDADÃO

Unidade de Medida

UNIDADE

Valor Meta

50.00

PERCENTUAL

60.00

PERCENTUAL

50.00

UNIDADE

100.00

PERCENTUAL

50.00

Ação: 2002 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR DO SUS**Produto:** POLÍTICA IMPLEMENTADA**Descrição da meta****Unidade de Medida****Valor Meta**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	50.00
GERENCIAR 4 PROGRAMAS DE SEGURANÇA DE RISCO- PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE E SAÚDE OCUPACIONAL- PCMSO E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO- LTCAT; ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)	UNIDADE	4.00
REALIZAR 3 REUNIÕES QUADIMESTRAIS ORDINÁRIAS DA MESA DE NEGOCIAÇÃO SUS PARA PACTUAR ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS TRABALHADORAS(RES) DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE	3.00
Ação : 2003 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS		
Produto : REDE IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR A REDE DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL EM ANÁLISES CLÍNICAS EM 100% DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS 7 POSTOS DE COLETAS, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	4.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA OS POSTOS DE COLETAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
Ação : 2071 - IMPLEMENTAR A TELESSAÚDE NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NATAL		
Produto : TELESSAÚDE IMPLANTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE GESTÃO DA REGULAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI)	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 NÚCLEO DE GESTÃO DO CUIDADO E PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI)	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 1 SERVIÇO DE TELESSAÚDE NO MUNICÍPIO PARA GARANTIR DIFERENTES ACESSOS À SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PARECERES PARA USUÁRIA E USUÁRIOS ASSISTIDAS(OS) NA REDE PRÓPRIA DO SUS	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA OPERACIONALIZAR A OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI) DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	100.00
ADQUIRIR 100% EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE SAÚDE DIGITAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2138 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E DAS PESSOAS INTERSEXO (LGBTI)		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 2/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR O AMBULATÓRIO TRAVESTIS E TRANSEXUAIS	UNIDADE	1.00
AMPLIAR O CENTRO MUNICIPAL DE CIDADANIA LGBTQIAPN+	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE INTEGRAL	PERCENTUAL	50.00
AMPLIAR EM 100% A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE TERAPIA HORMONAL PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS	PERCENTUAL	50.00
REALIZAR 2 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOAÇÃO DE SANGUE PARA PESSOAS LGBTQI+	UNIDADE	1.00
Ação : 2145 - ESTRUTURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Produto : ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESTRUTURADA E MANTIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS DUAS CENTRAIS DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
ADQUIRIR 100% DO MOBILIÁRIO DA NOVA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL	50.00
REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DA POLICLÍNICA NORTE	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 1 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
Ação : 2171 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE SANITÁRIO		
Produto : SERVIÇO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EQUIPAR 8 AMBULÂNCIAS DO TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	4.00
RENOVAR 4 AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, SENDO 1 DESTINADA AO ATENDIMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 8 AMBULÂNCIAS BÁSICAS PARA TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 2 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO	UNIDADE	2.00
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERMANENTE DE 100% DA FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
AUMENTAR QUANTITATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DAS EQUIPES	PERCENTUAL	50.00
TÉCNICA E DE CONDUTORES PARA ASSEGURAR 100% DO FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE SANITÁRIO BÁSICO E AVANÇADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2192 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : HOSPITAL MUNICIPAL 100% IMPLANTADO E ESTRUTURADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR E IMPLANTAR 1 CENTRO DE IMAGEM	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM PÉ DIABÉTICO	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	75.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	75.00

Ação : 2314 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Produto : REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ESTRUTURADA E MANTIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 1 PRÉDIO QUE COMPORTE A ATUAL CONFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM OS SEUS RESPECTIVOS SETORES E NÚCLEOS, 100% ACESSÍVEL	UNIDADE	1.00
CONCLUIR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA REGIÃO NORTE, DEIXANDO 100% ACESSÍVEL	UNIDADE	1.00
REFORMAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES - UVZ	UNIDADE	1.00

Ação : 2315 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL DOS PESCADORES

Produto : SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MODERNIZADOS E MANTIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR E RENOVAR 100% DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL DOS PESCADORES (INCLUINDO O PRONTO SOCORRO, A CLÍNICA MÉDICA, UTI, CENTRO CIRÚRGICO E DOS SERVIÇOS QUE FUNCIONAM NO ANEXO)	PERCENTUAL	25.00
REFORMAR O HOSPITAL DOS PESCADORES	UNIDADE	1.00
AMPLIAR E REFORMAR O PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL DOS PESCADORES	UNIDADE	1.00
CONSISTIR 100% DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO HOSPITAL DOS PESCADORES	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Produto : UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS, ABASTECIDAS E MANTIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 4/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 3 POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, DISTRIBUÍDOS NOS DISTRITOS NORTE II, DISTRITO LESTE E DISTRITO SUL, PRIORIZANDO INICIALMENTE A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR NO MÍNIMO 5 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM LOCALIZAÇÃO DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E UMA NA SUL	UNIDADE	2.00
ABASTECER 100% DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – COM INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO	PERCENTUAL	25.00
GARANTIR A MANUTENÇÃO DE 100% DAS UNIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – USF E UBS DO SUS MUNICIPAL	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/REDE APS	PERCENTUAL	30.00
REALIZAR A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO TETO DE 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	30.00

Ação : 2317 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL

Produto : REDE MATERNO INFANTIL IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS DUAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL	50.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A MATERNIDADE DO NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL	50.00
ADQUIRIR 100% DOS MOBILIÁRIOS PARA A MATERNIDADE DO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
ADQUIRIR 3 CARROS DE ANESTESIA COMPLETO PARA AS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 10 CARROS DE URGÊNCIA PARA AS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE	2.00
ESTRUTURAR 2 NOVOS BLOCOS CIRÚRGICOS COM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA CIRURGIAS GINECOLÓGICAS DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL, PRIORIZANDO UM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
ESTRUTURAR 2 ESPAÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO E INTERNAÇÃO DE MÃES DE CRIANÇAS NATIMORTAS NAS DUAS MATERNIDADES, PRIORIZANDO UM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI NEONATAL CONTEMPLANDO TODAS AS MATERNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE	10.00
ADQUIRIR PARA RENOVAR 100% OS EQUIPAMENTOS DE TODAS AS MATERNIDADES DA SMS/NATAL	PERCENTUAL	50.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS DUAS MATERNIDADES	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 10 LEITOS DE UTI MATERNA CONTEMPLANDO TODAS AS MATERNIDADES DA REDE PRÓPRIA DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE	10.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DO CENTRO ABRAÇAR	PERCENTUAL	50.00
Ação : 2354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL		
Produto : REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR OS CECCO PARA AS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, INCLUSIVE NA MODALIDADE ITINERANTE	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 2 CAPS III TRANSTORNOS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E SUL	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 1 CAPS INFANTIL, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO AMARELO	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 02 CECCOS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E LESTE	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 1 PLANO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL DAS MULHERES	UNIDADE	1.00
REALIZAR 10 CAPACITAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EQUIPES INTERSETORIAIS PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR 02 CAPS AD, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E LESTE	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR EM 100% DAS RAPS E AS EMULTIS COM PSICÓLOGOS, MÉDICOS PSIQUIATRAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE EDUCADORES E OUTRAS CATEGORIAS QUE CONTRIBUAM NO CUIDADO INTEGRAL E TERRITORIAL DE PESSOAS COM SOFRIMENTO PSÍQUICO, POTENCIALIZANDO AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM TERRITÓRIO	PERCENTUAL	25.00
CONSISTIR 100% DAS EQUIPES DAS RAPS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITAL DOS PESCADORES E AS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA (UPAS E SAMU)	PERCENTUAL	25.00
INSTITUIR E IMPLANTAR EM 100% DAS UBS E DAS UPAS UNIDADES DE ACOLOHIMENTO (UA) PARA ADULTOS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ALCOOL E OUTRAS DROGAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMILIAR E QUE DEMANDEM ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO E PROTETIVO	PERCENTUAL	25.00
PRIORIZAR A LOTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS PARA ATUAR EM 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DA APS, DE MODO A GARANTIR A CONTINUIDADE DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL	25.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 6/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
LOTAR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM 100% NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU E UPAS), A FIM DE GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL	25.00
RECUPERAR A INFRAESTRUTURA E A MANUTENÇÃO DE 100% DOS CAPS EXISTENTES, ASSEGURANDO APOORTE DE INSUMOS E MATERIAIS ESSENCIAIS AO TRABALHO COM OS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS	PERCENTUAL	25.00
AMPLIAR, IMPLEMENTAR E EFETIVAR 100% DAS PARCERIAS JUNTO ÀS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA INSERÇÃO DE ESTUDANTES NA REDE DE SAÚDE MENTAL A FIM DE AMPLIAR AS DISCUSSÕES, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, GARANTINDO CONTINUIDADE DESTAS RELAÇÕES FORMATIVAS (PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PET SAÚDE MENTAL, SADI/POTI E PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA NA PERSPECTIVA DA PRODUÇÃO SOCIAL DA SAÚDE	PERCENTUAL	50.00
AMPLIAR EM 100% A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICO AOS RESPONSÁVEIS ATÍPICOS E DE PESSOAS COM AUTISMO	PERCENTUAL	20.00
HABILITAR 100% DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL	50.00
GARANTIR SUPERVISÃO CONTINUADA DE 100% DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE SAÚDE MENTAL	PERCENTUAL	50.00
Ação : 2394 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL NA APS		
Produto : REDE DE SAÚDE BUCAL MANTIDA E FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 4 UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (UOM)	UNIDADE	1.00
ESTRUTURAR 100% AS UNIDADES ODONTOLÓGICAS MÓVEIS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	25.00
GARANTIR 100% DOS INSUMOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NAS UBS	PERCENTUAL	100.00
OFERTAR 1 SERVIÇO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	UNIDADE	1.00
AMPLIAR EM 10% A CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A CRIANÇAS, GARANTINDO ATENDIMENTO HUMANIZADO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR CAPACITADA	PERCENTUAL	10.00
AMPLIAR OS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR EM 100% DA REDE HOSPITALAR DO SUS MUNICIPAL INCLUSIVE NO NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	PERCENTUAL	50.00
AMPLIAR E GARANTIR EM 100% DAS ESFS A INTEGRALIDADE DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	PERCENTUAL	25.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 7/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR 100% DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	PERCENTUAL	30.00
NOS SERVIÇOS DE SAÚDE UBS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
Ação : 2396 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Produto : AÇÕES IMPLEMENTADAS E FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR VINCULADO AO DVS/SMS	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO SUS MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DO CEREST PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR, GARANTINDO EDUCAÇÃO PERMANENTE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONTÍNUA DURANTE A VIGÊNCIA DO PPA	PERCENTUAL	20.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE DA TRABALHADORA E DO TRABALHADOR PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO - CEREST/NATAL	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU NATAL		
Produto : SERVIÇO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 1 CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E LEITOS	UNIDADE	1.00
RENOVAR FROTA DE AMBULÂNCIAS, SENDO 11 DE SUPORTE BÁSICO E 3 DE SUPORTE AVANÇADO	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 6 MOTOS PARA O SERVIÇO DE MOTOLÂNCIA	UNIDADE	4.00
ADQUIRIR 2 VEÍCULOS 4X4 PARA O ACESSO A ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 7 VIDEOLARINGOSCOPIA NAS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA DO SAMU	UNIDADE	2.00
APARELHAR AS 11 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO	UNIDADE	6.00
APARELHAR AS 4 AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR 4 BASES DESCENTRALIZADAS DO SAMU EM ALVENARIA, NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
ADQUIRIR 7 ULTRASSONOGRÁFIAS PARA AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DO SAMU	UNIDADE	2.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 8/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS		
Produto : ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECER 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2436 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DO SUS		
Produto : PLANEJAMENTO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 3 REUNIÕES FORMAIS DA MESA DE NEGOCIAÇÃO SUS COM PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES POR SEGMENTO COM ASSENTOS EM CADA CONSELHO DE SAÚDE DE FORMA A CONTEMPLAR NO MÍNIMO, 70% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL (RMN)	UNIDADE	1.00
Ação : 2438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO		
Produto : PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIFICADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100% DOS DIRETORES E ADMINISTRADORES DA PRIMÁRIA À SAÚDE NO CURSO PARA GESTORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	PERCENTUAL	50.00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ATENÇÃO PARA RASTREAMENTO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS LESÕES VASCULARES	PERCENTUAL	50.00
REALIZAR 1 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO ABRAÇAR	UNIDADE	1.00
INSTITUIR PARCERIAS COM UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CRIAR E IMPLEMENTAR 01 CURSO STRICTO SENSU EM NÍVEL DE MESTRADO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA EM PARCERIA COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PARA CAPACITAR TRABALHADORES(AS) E GESTORES LOTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE INTEGRANTES DA RENAST DO SUS MUNICIPAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
Produto : UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 20 CARROS DE URGÊNCIA PARA AS UPAS	UNIDADE	5.00
REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE 100% DAS UPAS	PERCENTUAL	100.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 9/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR OS EQUIPAMENTOS DETERIORADOS PELO TEMPO DE USO	PERCENTUAL	100.00
EM 100% DAS UPAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO		
RENOVAR A ESTRUTURA FÍSICA DE 4 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS), PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
REFORMAR E AMPLIAR 100% DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DO SUS MUNICIPAL, PRIORIZANDO UMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL	50.00
Ação : 2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO		
Produto : POLÍTICA DE REGULAÇÃO FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 80% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM AUDITORIA, FATURAMENTO, CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES), REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E NO NÍVEL CENTRAL DA SMS	PERCENTUAL	80.00
ELABORAR 1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR A POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM 100% DAS UNIDADES DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
IMPLANTAR UMA EQUIPE DE REGULAÇÃO SECUNDÁRIA	UNIDADE	1.00
REGULAR 80% DAS AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (AIH) DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS	PERCENTUAL	80.00
CONVENIADOS AO SUS EM NATAL, IMPLANTADOS NO SISREG		
AMPLIAR E QUALIFICAR 100% AS EQUIPES DE REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	50.00
Ação : 2442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS		
Produto : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA 100% DOS USUÁRIOS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIÁTRICA NO SUS	PERCENTUAL	100.00
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADOS PALIATIVOS	UNIDADE	1.00
OFERTAR 1 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFORMIDADE CONGÊNITA DE FISSURA LABIOPALATINA NA REDE PRÓPRIA DO SUS	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 LINHA DE CUIDADO DE DIABETES E VASCULAR	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 10/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2444 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES		
Produto : AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	PERCENTUAL	25.00
CRIAR E IMPLEMENTAR 1 SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA DE ZOOSE	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DOS ZOOSE	UNIDADE	25.00
REESTRUTURAR 6 PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA (LEPTOSPIROSE, MALACOLÓGICA, ANIMAIS PEÇONHENTOS, ESPOROTRICOSE, RAIVA E ARBOVIROSES) CONTRIBUINDO DE FORMA EFETIVA PARA A REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE ZOOSE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES	UNIDADE	6.00
REALIZAR 1 CADASTRO DA POPULAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS), PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DE RAIVA, LESHIMANIOSE E ESPOROTRICOSE	UNIDADE	1.00
REESTRUTURAR 1 PROGRAMA DE CASTRAÇÃO ANIMAL DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE (UVZ) COM VISTAS A ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 2 TRICICLOS MOTORIZADOS ADAPTADOS PARA O RECOLHIMENTO E MANEJO DE ANIMAIS DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE	UNIDADE	1.00
ASSEGURAR 100% DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE COM SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO SUS	PERCENTUAL	20.00
Ação : 2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
Produto : REDE IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CENTROS DE REABILITAÇÃO	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% DE MOBILIÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRÊS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2447 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Produto : AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OPERACIONALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	25.00
CRIAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO COM MÓDULOS CADASTRO, INSPEÇÃO, LICENCIAMENTO E DENÚNCIA JUNTO À SEMPLA E SEFIN	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 11/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% MOBILIÁRIOS PARA O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	25.00
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PERCENTUAL	100.00
ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O PLANTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	1.00
Ação : 2448 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS		
Produto : CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 1 AUTOMÓVEL EXCLUSIVO PARA AS ATIVIDADES DO CMS, VISANDO ASSEGURAR TRANSPORTE E ESTRUTURA DE LOCOMOÇÃO PARA OS CONSELHEIROS EM SUAS ATIVIDADES	UNIDADE	1.00
ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE 4 SEMINÁRIOS SOB A FORMA DE DEVOLUTIVAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE REALIZADAS	UNIDADE	4.00
CRIAR UMA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1.00
DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CAPACITAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS PARA 100% DOS (AS) CONSELHEIROS (AS)	PERCENTUAL	100.00
ESTRUTURAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS, MATERIAIS E DE PESSOAL PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1.00
GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES DE ESTRUTURA FÍSICA, MATERIAL, TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE 100% DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONVOCADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, INCLUSIVE AS CONFERÊNCIAS DE TEMÁTICAS ESPECÍFICAS	PERCENTUAL	100.00
PARTICIPAR DA FORMULAÇÃO, DELIBERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE 100% DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL	50.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E PARA VIABILIZAR AÇÕES DESCENTRALIZADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERCENTUAL	10.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 12/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2449 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ISTS/AIDS E HEPATITES VIRAIS		
Produto : AÇÕES IMPLEMENTADAS E QUALIFICADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR O ATENDIMENTO DA PREP EM 2 UNIDADES POR DISTRITO SANITÁRIO	UNIDADE	2.00
IMPLANTAR 1 PROGRAMA DE TESTAGEM PARA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS) NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS SOBRE OS RISCOS DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS)	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DO HPV E DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO	UNIDADE	1.00
ATENDER 100% DAS CRIANÇAS CUJAS AS MÃES VIVEM COM HIV, COM AS FÓRMULAS INFANTIS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE/NATAL)	PERCENTUAL	20.00
Ação : 2450 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Produto : AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OPERACIONALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ESTATÍSTICAS VITAIS E AMBIENTAL	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 1 LINHA DE TELEFONE MÓVEL PARA O PLANTÃO DO CIEVS	UNIDADE	1.00
CRIAR E IMPLEMENTAR 1 SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100% DOS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2970 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Produto : UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FORTALECIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR E UNIFORMIZAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE 100% DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), ASSEGURANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO PERÍODO DAS 7H ÀS 19H GARANTINDO A MANUTENÇÃO DOS PRINCÍPIOS E MODELO ASSISTENCIAL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	25.00
AMPLIAR PARA NO MÍNIMO 5, O NÚMERO DE EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA	UNIDADE	3.00
AUMENTAR A COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA NO MÍNIMO 80% DA POPULAÇÃO, COM FOCO NA EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM ADESAO AO MAIS APS POTIGUAR	PERCENTUAL	78.00
IMPLANTAR NO MÍNIMO 15 EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS	UNIDADE	4.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 13/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR DE 2 UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA TUBERCULÍNICA (PPD)	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE BACILOSCOPIA	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MIGRANTES E REFUGIADOS	UNIDADE	1.00
PROMOVER A ADESAO DE 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PERCENTUAL	25.00
PROMOVER A ADESAO DE 100% DAS UBS AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 100% DAS AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO E DA SAÚDE INTEGRAL, COM FOCO NA POPULAÇÃO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25.00
IMPLANTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES EM 20 ESCOLAS COM ADESAO AO PSE	UNIDADE	5.00
Ação : 2981 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
Produto : AÇÕES DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO IMPLEMENTADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR EM 100% DAS UBS A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	UNIDADE	25.00
AMPLIAR PARA 100% O ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PERFIL DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)	PERCENTUAL	60.00
Ação : 2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Produto : AÇÕES QUALIFICADAS E SERVIÇOS EXPANDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A INSERÇÃO DO DIU	PERCENTUAL	25.00
ESTRUTURAR EM 100% AS CONDIÇÕES OBJETIVAS PARA PLENA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS 5 NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL	25.00
DISTRIBUIR ABSORVENTES HIGIÊNICOS A 100% DAS PESSOAS QUE MENSTRUAM E ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA	PERCENTUAL	5.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 14/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 148 - ESPORTE É SAÚDE		
Objetivo	Publico Alvo	
INCENTIVAR A PRÁTICA DO ESPORTE EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES, COMO AMPLIAÇÃO DA SAÚDE E OPÇÃO DE LAZER, BEM COMO SENDO FERRAMENTA DE FOMENTO DO TURISMO, POR MEIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E AÇÕES MULTIDISCIPLINARES QUE PROMOVEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, DE CONVIVÊNCIA E DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE REDUZINDO OS RISCOS SOCIAIS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE.		
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 2250 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE PERFORMANCE		
Produto : ACADEMIA MANTIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MANTER 100% DAS ACADEMIAS JÁ INSTALADAS	PERCENTUAL	100.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SEL		
Ação : 1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS		
Produto : EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS REFORMADOS, ESTRUTURADOS, MODERNIZADOS E MANTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR 18 CAMPOS DE AREIA PARA A PRÁTICA DE DIVERSAS MODALIDADES	UNIDADE	3.00
ESPORTIVAS,GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO CINCO NA NORTE		
MANTER, REFORMAR, ESTRUTURAR E MODERNIZAR 40 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, ENTRE CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS POLIESPORTIVAS, ACADEMIAS E	UNIDADE	10.00
GINÁSIOS, GARANTINDO O ATENDIMENTO PROPORCIONAL A TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE		
ESTRUTURAR 20 COBERTURAS E ALAMBRADOS DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO	UNIDADE	5.00
A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE		
Ação : 1225 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER		
Produto : EQUIPAMENTOS CONSTRUÍDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 15/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 3 ARENAS DE ESPORTES RADICAIS, AMPLIANDO OS SKATEPARKS PARA TODAS AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 2 COMPLEXOS DE ARENA ESPORTIVA NA ORLA URBANA DE NATAL PARA PRÁTICAS COMO FUTEBÓLEI, BEACH TÊNIS, VÔLEI DE AREIA E ATIVIDADES FUNCIONAIS	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 20 ACADEMIAS DE PRIMEIRA IDADE (API) COM DINÂMICA SEMELHANTE A UM PLAYGROUND, ESTIMULANDO A ATIVIDADE MOTORA, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE.	UNIDADE	5.00
IMPLANTAR UMA ESTAÇÃO DE CIDADANIA E ESPORTE	UNIDADE	1.00
MELHORAR 3 EQUIPAMENTOS COM ESPAÇO MULTIESPORTIVO	UNIDADE	1.00
FIRMAR PARCERIAS PARA A INSTALAÇÃO DE 20 ACADEMIAS DE PERFORMANCE AO AR LIVRE E GRATUITA COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, SENDO 4 EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PRIORIZANDO AS REGIÕES NORTE E OESTE.	UNIDADE	5.00
CONSTRUIR UMA ARENINHA SOCIETY, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 3 ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 16 ARENAS DE ESPORTES DE AREIA NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR 8 MINI ARENINHAS DESTINADAS À PRÁTICA DESPORTIVA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NAS QUATROS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	2.00
Ação : 2156 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE APOIO AOS ATLETAS E PARATLETAS DE NATAL		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROPOR UMA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE, POR MEIO DA RENÚNCIA FISCAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VOLTADOS A PROJETOS ESPORTIVOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	UNIDADE	1.00
CRIAR O PROGRAMA NATAL PARADESPORTO, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR OS PARATLETAS DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADE	1.00
Ação : 2390 - FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER		
Produto : ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER, SAÚDE E BEM-ESTAR REALIZADAS E INCENTIVADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTIMULAR 8 CAPTAÇÕES DE MEGAEVENTOS ESPORTIVOS, INCENTIVANDO O TURISMO ESPORTIVO	UNIDADE	2.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 16/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EDIÇÕES DE JOGOS PARADESPORTIVOS DE NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 EDIÇÕES DO JOGOS MUNICIPAIS DO IDOSO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 JOGOS DE VERÃO NAS ARENAS DE BEACH SPORTS, FOMENTANDO AS MODALIDADES ESPORTIVAS DE AREIA	UNIDADE	1.00
REALIZAR/APOIAR 40 AÇÕES DE FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS REALIZADA POR GRUPOS DE MULHERES	UNIDADE	10.00
IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA ACESSÍVEL EM 100% DOS NÚCLEOS ESPORTIVOS, COM RAMPAS, BANHEIROS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS	PERCENTUAL	25.00
APOIAR 2 EVENTOS VOLTADOS ÀS MULHERES ESPORTISTAS	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 BANCO DE DADOS PARA CADASTRO COM INFORMAÇÕES RELACIONADOS AOS ESPORTISTAS, PROFISSIONAIS DO ESPORTE E TORCEDORES NA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	UNIDADE	1.00
APOIAR 150 COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS E FESTIVAIS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	35.00
PARTICIPAR DE 100% DAS INICIATIVAS DE CORRIDAS DE RUA DA CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL	1.00
PROMOVER 4 EDIÇÕES DE PRÁTICAS CORPORAIS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM PARCERIA COM A SAÚDE	UNIDADE	1.00
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES ELETRÔNICOS	UNIDADE	1.00
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS	UNIDADE	1.00
PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA MUNICIPAL DAS ARTES MARCIAIS	UNIDADE	1.00
PROMOVER/REALIZAR 4 EDIÇÕES DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE ARTES MARCIAIS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 17/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 28 COPAS DE FUTEBOL AMADOR NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, COLABORANDO PARA A DIMINUIÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	7.00
FOMENTAR A PRÁTICA DE 6 ESPORTES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 15 NÚCLEOS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS AO AR LIVRE, COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO, VIA PARCERIAS	UNIDADE	3.00
QUALIFICAR 100% DAS ESCOLINHAS ESPORTIVAS, POR MEIO DE PROGRAMAS NAS COMUNIDADES E PARCERIAS	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 4 EVENTOS COM PRÁTICA DE ESPORTES COM O ISOLAMENTO DE RUAS COM HORÁRIOS E DIAS ESPECÍFICOS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	1.00
APOIAR E FORTALECER 60 ATIVIDADES DE FUTEBOL AMADOR NOS BAIRROS	UNIDADE	15.00
PROMOVER 48 EVENTOS DE ESPORTE E LAZER INTEGRADOS COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS NOS BAIRROS DA CIDADE	UNIDADE	12.00
PROMOVER 60 AÇÕES PARA FOMENTAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	15.00
PROMOVER 4 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO ÀS PRÁTICAS DE ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL PARA MULHERES	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 PROJETO PARA MULHERES NO ESPORTE, DESTINADOS A FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, POSSIBILITANDO A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS E ESCOLARES VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA MULHERES E MENINAS, BEM COMO PELO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A EQUIPES FEMININAS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:11)

Pág 18/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 149 - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA		
Objetivo	Publico Alvo	
DESENVOLVER E FOMENTAR O AMBIENTE ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO POR MEIO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS E DO INCENTIVO ÀS PRODUÇÕES CULTURAIS E DEMAIS ATIVIDADES RELATIVAS À ECONOMIA CRIATIVA, INTEGRANDO AS DIVERSIFICADAS EXPRESSÕES DA CULTURA NATALENSE, COM O FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO CENÁRIO ARTÍSTICO-CULTURAL, A PARTIR DE INVESTIMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS, QUE PROPICIAM A CONSOLIDAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL E O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO NAS PESSOAS.		
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR		
Ação : 1249 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA NATALINA		
Produto : ILUMINAÇÃO FESTIVA OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ILUMINAR 100% DAS PRINCIPAIS VIAS E MONUMENTOS HISTÓRICO-CULTURAIS DA CIDADE COM A DECORAÇÃO NATALINA	PERCENTUAL	100.00
Ação : 1256 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO FESTIVA		
Produto : ILUMINAÇÃO FESTIVA IMPLANTADA E OPERACIONALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ILUMINAR 100% DOS POLOS CARNAVALESÇOS DA CIDADE	PERCENTUAL	100.00
IMPLANTAR 100% DA ILUMINAÇÃO FESTIVA PROVISÓRIA PARA EVENTOS COMO CARNAVAL, SÃO JOÃO E NATAL	PERCENTUAL	100.00
ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE GAMBIARRAS	PERCENTUAL	100.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação : 2363 - GESTÃO DO EMPREENDEDORISMO, ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA		
Produto : PESSOAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 20 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS ATRAVÉS DE AÇÕES DE ORIENTAÇÃO, ENCAMINHAMENTO A QUALIFICAÇÃO E/OU	UNIDADE	5.00
APERFEIÇOAMENTO E INSERÇÃO EM FEIRAS DE EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 400 ATENDIMENTOS AOS ASSOCIADOS DE ASSOCIAÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE	100.00
CONCEDER CRÉDITO A 40 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	UNIDADE	10.00
REALIZAR 4 EDIÇÕES DE FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 5.000 ATENDIMENTOS A TRABALHADORES (AS) QUE ATUAM NA PRODUÇÃO ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1250.00
ENCAMINHAR PARA A QUALIFICAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO 1.200 ARTESÃOS ATRAVÉS DE CURSOS, OFICINAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIA, MINICURSOS E SIMILARES	UNIDADE	400.00
PROMOVER O ACESSO DE 4.000 ARTESÃOS À EXPOSIÇÃO, DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	UNIDADE	1000.00
CRIAR E INSTALAR A CASA DO ARTESÃO NATALENSE	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / SECULT

Ação: 2048 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA, DA LITERATURA E DAS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL DA CIDADE DO NATAL - PLLLB

Produto: PLANO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100 EXEMPLARES EM BRAILLE DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	100.00
ADQUIRIR 1.000 EXEMPLARES DE DIVERSAS OBRAS LITERÁRIAS (AUTORES LOCAIS E NACIONAIS) PARA AS BIBLIOTECAS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	400.00

Ação: 2130 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto: PLANO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 50% DAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	10.00

Órgão/Unidade: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES / FUNCARTE

Ação: 1018 - PROMOÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO LITERÁRIA NO MUNICÍPIO

Produto: PRODUÇÃO LITERÁRIA PROMOVIDA E APOIADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 20/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 20 NOVOS TÍTULOS DE LIVROS DE EDITORAÇÃO NACIONAL E DE EDITORAS LOCAIS	UNIDADE	20.00
PUBLICAR, ANUALMENTE, UMA REVISTA COM CONTEÚDO ARTÍSTICO E CULTURAL	UNIDADE	1.00
PUBLICAR 20 OBRAS DE AUTORES LOCAIS	UNIDADE	5.00

Ação: 1054 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE FOMENTO AO TURISMO CULTURAL

Produto: PROGRAMA CRIADO E IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR E IMPLEMENTAR 4 PROJETOS DE PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VINCULADA A ROTEIROS TURÍSTICOS PLANEJADOS, EM TODAS AS REGIÕES	UNIDADE	1.00
APOIAR 4 PROJETOS DE CRIAÇÃO DE PRODUTOS ARTÍSTICOS PARA PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO EM ROTEIROS TURÍSTICOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00

Ação: 1073 - AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Produto: AÇÕES REALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR PARA 5 O NÚMERO DE PROFISSIONAIS E/OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, TEMPORÁRIOS OU PERMANENTES, PARA REALIZAR SERVIÇO DE REGISTRO, DOSSIÊS, TOMBAMENTOS E DIAGNÓSTICOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 1 SISTEMA DIGITAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DISPONIBILIZANDO PARA A SOCIEDADE UM BANCO DE DADOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	1.00
PUBLICAR, ANUALMENTE, 1 DOSSIÊ DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 2 INVENTÁRIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 2 PROJETOS DE TOMBAMENTO DE BENS TANGÍVEIS	UNIDADE	1.00
APOIAR 10 GRUPOS DE TRADIÇÃO DA CULTURA POPULAR ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS COLETIVAS, EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, UMA ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL DE NATAL	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 21/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER, ANUALMENTE, 5 AÇÕES DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS QUE VALORIZEM A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO, SUA CULTURA, TEÓRICOS E AUTORES	UNIDADE	5.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1.00
Ação : 1138 - APOIO À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL		
Produto : PATRIMÔNIO HISTÓRICO REVITALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 1 PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR CULTURAL DE NATAL	UNIDADE	1.00
APOIAR 8 AÇÕES, ENTRE ATIVIDADES, PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL	UNIDADE	20.00
EXECUTAR 100% DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO TANGÍVEL DO CENTRO HISTÓRICO DE NATAL	PERCENTUAL	1.00
Ação : 1202 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS		
Produto : AÇÕES APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 8 ATIVIDADES DIRECIONADAS PARA A POPULAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA INFANTIL E INFANTO JUVENIL	UNIDADE	2.00
APOIAR 8 PROJETOS VOLTADOS PARA O PÚBLICO INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, INCLUINDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	4.00
Ação : 2024 - CONSOLIDAÇÃO, GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)		
Produto : SISTEMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR UMA PLATAFORMA DIGITAL GEORREFERENCIADA PARA CONTEÚDOS INTERATIVOS DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O SMC	UNIDADE	1.00
Ação : 2046 - FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA E AO EMPREENDEDORISMO CULTURAL		
Produto : AÇÕES FOMENTADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 22/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
POTENCIALIZAR 800 NOVOS PRODUTOS CRIATIVOS	UNIDADE	100.00
CAPACITAR 80 TRABALHADORES E/OU EMPREENDEDORES DA ECONOMIA CRIATIVA, COM RESERVA DE VAGAS PARA GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA	UNIDADE	100.00
QUALIFICAR E IMPLEMENTAR 1 TERRITÓRIO CRIATIVO NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL		
Produto : AÇÕES APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 1 PROJETO DE FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	UNIDADE	1.00
APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE UMA PROGRAMAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES QUE CONTEMPLAM O APOIO PARA AS ESCOLAS DE SAMBA, TRIBOS DE ÍNDIOS E BLOCOS CARNAVALESCOS	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL DE NATAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 CALENDÁRIO FIXO DE EVENTOS CULTURAIS, PROMOVENDO O DESTINO NATAL DE FORMA CONSISTENTE E COM ANTECEDÊNCIA EM FEIRAS TURÍSTICAS, COM BASE EM EVENTOS TRADICIONAIS COMO O CARNAVAL, SÃO JOÃO, NATAL EM NATAL, FESTIVAL LITERÁRIO E VERÃO EM NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 3 GRANDES EVENTOS COM AS PRINCIPAIS ATIVIDADES CULTURAIS DOS CICLOS, CARNAVALESCO, JUNINO E NATALINO, PRIORIZANDO O APOIO E A CONTRATAÇÃO A GRUPOS DE MULHERES POTIGUARES E ARTISTAS MULHERES POTIGUARES	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 1 FEIRA DE CULTURA E ARTE	UNIDADE	1.00
APOIAR 4 CERIMÔNIAS SIMBÓLICAS DE CONSAGRAÇÃO DOS REIS E RAINHAS DO MILHO	UNIDADE	1.00
Ação : 2075 - REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL		
Produto : AÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 23/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATRAIR, ANUALMENTE, 400.000 PESSOAS NAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL	UNIDADE	400.00
REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL EM NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, UMA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE REIS	UNIDADE	1.00
REATIVAR O FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL (FLIN)	UNIDADE	1.00
ENVOLVER 5 ESCOLAS MUNICIPAIS NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL LITERÁRIO DE NATAL	UNIDADE	5.00
Ação : 2252 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO MUNICÍPIO		
Produto : AÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2 AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS COM FOCO EM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E RELIGIOSAS AFRO-BRASILEIRAS E AMERÍNDIAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 PROGRAMAS QUE CONTEMPLAM AS AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS IMATERIAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
Ação : 2254 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA A CULTURA		
Produto : CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 800 AGENTES ARTÍSTICOS E CULTURAIS COM CAPACITAÇÃO	UNIDADE	50.00
REALIZAR 10 CURSOS LIVRES DE FORMAÇÃO VOLTADOS PARA AS ÁREAS ARTÍSTICAS, DENTRE ELAS A QUALIFICAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS PARA O PROGRAMA DJALMA MARANHÃO	UNIDADE	25.00
REALIZAR 16 OFICINAS OU CURSOS LIVRES DAS ÁREAS ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE ARAÚJO	UNIDADE	8.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 24/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 80 ATIVIDADES ARTÍSTICAS NO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO	UNIDADE	20.00
Ação : 2255 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Produto : CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 20 LOTES CONSTITUÍDOS DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, MOBILIÁRIO) NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	5.00
REALIZAR REFORMA E OBRAS DE MANUTENÇÃO EM 2 CEUS (MOACY CIRNE E MANOEL MARINHEIRO)	UNIDADE	1.00
MANTER 100% DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS GERIDOS PELO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25.00
REFORMAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ESMERALDO	UNIDADE	1.00
SIQUEIRA.		
REFORMAR E MANTER 2 ESTAÇÕES CIDADANIA	UNIDADE	1.00
REFORMAR E REQUALIFICAR O PRÉDIO DA FUNDAÇÃO CAPITANIA	UNIDADE	1.00
DAS ARTES.		
REVITALIZAR O ESPAÇO CULTURAL FRANCISCO DE BARROS (ANTIGA ÁREA DE LAZER DO PANATIS) E ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO	UNIDADE	1.00
Ação : 2256 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PELA ARTE E CULTURA EM TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA		
Produto : AÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE 16 BATALHAS DE RAP DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE	12.00
INCENTIVAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 4 APRESENTAÇÕES DE CANTADORIA, 1 POR REGIÃO, PROTAGONIZADAS POR CANTADORES DE VIOLA, ABRANGENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE	10.00
INCENTIVAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 7 CONCERTOS DIDÁTICOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	3.00
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE 16 ATIVIDADES CULTURAIS DISTRIBUÍDAS ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, COM ÊNFASE EM TERRITÓRIOS MARCADOS POR VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA	UNIDADE	100.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 25/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 8 EVENTOS DE PROMOÇÃO DA LEITURA, LITERATURA E DA POESIA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO AS DAS ESTAÇÕES CIDADANIA	UNIDADE	4.00
CULTURA MESTRE MANOEL MARINHEIRO E MOACY CIRNE		
REALIZAR, ANUALMENTE, UMA ATIVIDADE VOLTADO PARA O DIA NACIONAL DA POESIA	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES / FUNCARTE

Ação : 1136 - FOMENTO ÀS ARTES E DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Produto : PROJETOS E ESPAÇOS IMPLANTADOS E IMPLEMENTADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 60 ARTISTAS VISUAIS	UNIDADE	10.00
DISPONIBILIZAR 200 ESPAÇOS PÚBLICOS PARA CRIAÇÃO ARTÍSTICA VISUAL (GRAFFITI)	UNIDADE	20.00
ELABORAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICA PARA EXECUÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 MUSEU A CÉU ABERTO	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR 1 PRAÇA DE CIRCO NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
RESTAURAR 5 OBRAS ARTÍSTICAS INSTALADAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	UNIDADE	20.00
REATIVAR O MUSEU DJALMA MARANHÃO, PARA FORTALECERMOS A CULTURA POPULAR	UNIDADE	1.00
FOMENTAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 4 AÇÕES POPULARES E EXPRESSÕES ARTÍSTICAS EM REDUTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, COMO BECO DA LAMA, SAMBA DAS ROCAS, ESCADARIA DE MÃE LUÍZA, ENTRE OUTROS ESPAÇOS SIMBÓLICOS DE CIRCULAÇÃO CULTURAL	UNIDADE	4.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 2 CONCERTOS DA BANDA SINFÔNICA	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 2 EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO À SEMANA DO CIRCO, PRIORIZANDO A ZONA NORTE.	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 PROGRAMAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS EM ALUSÃO À SEMANA DO SAMBA NATALENSE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 7848, DE 15 DE ABRIL E 2025	UNIDADE	1.00

Ação : 2019 - FORTALCIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

Produto : FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 26/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTEMPLAR 100% DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENTUAL	1.00

Ação : 2023 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO MUSICAL E ATIVIDADES DA BANDA SINFÔNICA DE NATAL

Produto : AÇÕES REALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR A CONTRATAÇÃO DE 8 CONVIDADOS, ARTISTAS E MÚSICOS PARA PARTICIPAR, INTEGRAR OU LECIONAR EM AÇÕES, EVENTOS E CURSOS PROMOVIDOS PELA BANDA SINFÔNICA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	5.00
REALIZAR 8 CONCERTOS SINFÔNICOS OFICIAIS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	5.00
CRIAR 1 ESCOLA DE MÚSICA PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO MUSICAL COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 ESPAÇO QUALIFICADO PARA ENSAIOS, PREPARAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL, VOLTADO TAMBÉM À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DIDÁTICOS E POPULARES.	UNIDADE	1.00
CRIAR UM PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA ORQUESTRA MUNICIPAL	UNIDADE	1.00

Ação : 2039 - FOMENTO À CADEIA PRODUTIVA DO AUDIOVISUAL

Produto : CADEIA PRODUTIVA FOMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR, ANUALMENTE, A EXECUÇÃO DE 10 AÇÕES VOLTADAS À PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
APOIAR E/OU REALIZAR 8 FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00
APOIAR 50 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ENTRE ANIMAÇÃO E CURTAS METRAGENS EM TODAS AS VERTENTES, ATRAVÉS DO CINE NATAL	UNIDADE	5.00

Ação : 2253 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Produto : APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS REALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 120 APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DO NATAL, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 25% DE ARTISTAS LOCAIS RESIDENTES OU SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	50.00
APOIAR, ANUALMENTE, A REALIZAÇÃO DE 2 PROJETOS DE FESTIVAIS DE GRUPOS TRADICIONAIS DE CULTURA POPULAR AFRO-AMERÍNDIA, PREFERENCIALMENTE INSERIDOS NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR 4 EDIÇÕES DA SEMANA DO DIA INTERNACIONAL DO CIRCO	UNIDADE	1.00
ATUALIZAR E DIVULGAR 100% DAS ATIVIDADES DA AGENDA CULTURAL DO MUNICÍPIO NO MAPA CULTURAL DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2258 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EDITAIS PARA A SOCIEDADE CIVIL ATUANTE NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA, VOLTADOS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS E FOMENTO	UNIDADE	1.00
ATENDER A 10 METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA ATRAVÉS DE EDITAIS E/OU CHAMADAS PÚBLICAS	UNIDADE	3.00
APROVAR 800 PROJETOS E PROPOSTAS DE INCENTIVO À CULTURA POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS	UNIDADE	100.00
AMPLIAR EM 50% OS INVESTIMENTOS DE CONCURSOS E EDITAIS PARA O FOMENTO DAS DIVERSAS ARTES, GRUPOS, AGENTES E PRODUTORES CULTURAIS	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2268 - APOIO AO TEATRO		
Produto : AÇÕES APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 PROGRAMA QUE ESTABELEÇA COTA MÍNIMA DE PARTICIPAÇÃO DE ELENCO NEGRO QUANDO DIAGNOSTICADO A AUSÊNCIA DE ELENCO E/OU DA REFERIDA TEMÁTICA ÉTNICA NA PROMOÇÃO E APOIO À ESPETÁCULOS	UNIDADE	1.00
APOIAR A REALIZAÇÃO DE 4 MOSTRAS TEATRAIS E/OU FESTIVAIS DE TEATRO	UNIDADE	1.00
Ação : 2269 - APOIO À MÚSICA		
Produto : AÇÕES APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, 2 PROGRAMAÇÕES DIVERSAS, CONTEMPLANDO DIFERENTES GÊNEROS E SEGMENTOS ARTÍSTICOS	UNIDADE	1.00
APOIAR A REALIZAÇÃO DE 12 ESPETÁCULOS MUSICAIS	UNIDADE	10.00

Base: natal_escidada_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cleidilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 28/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE 80 MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS, GRUPOS E/OU INTÉRPRETES EM DIFERENTES EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	10.00
Ação : 2270 - APOIO À DANÇA		
Produto : AÇÕES APOIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 PROJETO DE APOIO À GRUPOS E ARTISTAS DE DANÇA QUE FOMENTEM A INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00
PROMOVER E/OU APOIAR 4 CURSOS/OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DANÇA	UNIDADE	2.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 4 APRESENTAÇÕES DO BALLET MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	10.00
REALIZAR 8 ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 2 EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA ROOSEVELT PIMENTA, DISTRIBUÍDOS PELAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, PREFERENCIALMENTE, NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUS)	UNIDADE	4.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 150 - GARANTINDO DIREITOS

Objetivo	Público Alvo
ASSEGURAR, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AFIRMATIVAS A SEGURIDADE DOS DIREITOS DAS PESSOAS, DESTACADAMENTE DAQUELAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM SITUAÇÃO DE RISCO OU EM CONSTANTE SITUAÇÃO DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO.	

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2234 - GESTÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA	UNIDADE	1000.00
ATENDER 100% DAS DEMANDAS DE PESSOAS SURDAS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS EM LIBRAS NOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2164 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Produto: CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PERCENTUAL	100.00

Ação: 2832 - GESTÃO DO FUMSAN - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2385 - FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO IDOSO - FUMAPI

Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 30/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER EM 100% OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	25.00
FOMENTAR EM 100% AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2827 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

Produto: CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	25.00

Ação: 2828 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO NORTE

Produto: CONSELHO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	1000.00

Ação: 2829 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO SUL

Produto: CONSELHO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	1000.00

Ação: 2830 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO OESTE

Produto: CONSELHO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	1000.00

Ação: 2831 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR – REGIÃO LESTE

Produto: CONSELHO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4.000 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS	UNIDADE	1000.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação: 2103 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER		
Produto: CONSELHO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	25.00
Ação: 2115 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
Produto: TRABALHADORES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EVENTOS/ATIVIDADES PARA FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA ENTRE GOVERNO, EMPREGADORES E TRABALHADORES	UNIDADE	1.00
REALIZAR 24.000 ATENDIMENTOS PARA INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	UNIDADE	6000.00
QUALIFICAR 12.000 PESSOAS ATRAVÉS DE CURSOS DE	UNIDADE	2000.00
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PROCURANDO INCLUIR OS TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA		
OFERTAR 13.200 VAGAS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	UNIDADE	2200.00
PROFISSIONAL, PRIORIZANDO OS TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA		
IMPLANTAR UMA UNIDADE DE CENTRO PÚBLICO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	UNIDADE	1.00
ATENDER 2.500 TRABALHADORES APTOS AO SEGURO DESEMPREGO	UNIDADE	240.00
AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA SINE NATAL JOVEM COMO ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE PRÉ-APRENDIZAGEM E INCLUSÃO PRODUTIVA DE ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS	PERCENTUAL	10.00
GARANTIR EM 100% A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA AS EQUIPES DO SINE NATAL	PERCENTUAL	10.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU		
Ação: 2137 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA A MOBILIDADE URBANA		
Produto: INFRAESTRUTURA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cleidison Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 32/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS	PERCENTUAL	25.00
REFORMAR, MANTER E CONSERVAR 100% DOS TERMINAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO	PERCENTUAL	25.00
ESTRUTURAR 5 TERMINAIS E/OU PONTOS DE EMBARQUE TEMPORÁRIOS PARA ATENDIMENTO A EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO POPULAR	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR 5 TERMINAIS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	UNIDADE	40.00
IMPLANTAR 500 ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE	125.00
REALIZAR 4 ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONTEXTO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, INCLUINDO	UNIDADE	1.00
ESTUDO DE VIABILIDADE DE ELETRIFICAÇÃO DA FROTA E REALIZAÇÃO DE PESQUISA ORIGEM/DESTINO		
CRIAR 1 PROGRAMA PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA DA MOBILIDADE URBANA DE NATAL	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SEFIN		
Ação: 2194 - AMPLIAÇÃO DA POLÍT. DE ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM VULNERAB. SOCIAL		
Produto: ISENÇÃO AMPLIADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR ATÉ 25% DOS IMÓVEIS COM A ISENÇÃO FISCAL DE IPTU PARA FAMÍLIAS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, PRIORIZANDO FAMÍLIAS INSCRITAS NO	PERCENTUAL	5.00
CADASTRO ÚNICO, COM O OBJETIVO DE REDUZIR DESIGUALDADES SOCIAIS E ALIVIAR A CARGA		
FINANCEIRA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / SEMDES		
Ação: 2118 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		
Produto: AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTITUIR UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS	UNIDADE	1.00
MALEFÍCIOS DO USO DE CIGARRO ELETRÔNICO EM AMBIENTE ESCOLAR,		
NOS TERMOS DA LEI PROMULGADA NO 7505/2023		

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cleidison Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 33/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTITUIR UMA CAMPANHA DE PRECAUÇÃO AO USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1.00
INSTITUIR UMA CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, EM CONJUNTO COM A SEMTAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 2 CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS DE COMBATE À CIBERPEDOFILIA E À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	1.00
REALIZAR 8 CAMPANHAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO	UNIDADE	2.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS EM COMBATE AO BULLYNG E A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS ESCOLAS DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES (AGOSTO LILÁS)	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA COMBATER O ABUSO E EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES (MAIO LARANJA)	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 80 SERVIDORES PARA PALESTRAR SOBRE ASSUNTOS QUE ENVOLVAM VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES, PESSOAS IDOSAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO NEGRA, COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOAS DE SEXUALIDADE DISSIDENTES E COMUNIDADE TRANS E TRAVESTI (LEI Nº 7.917/2025)	UNIDADE	20.00

Ação: 2204 - CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)

Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)	UNIDADE	1.00
OPERACIONALIZAR 100% DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FMSPDS)	PERCENTUAL	50.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES / SEMUL

Ação: 1028 - EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA SEMUL

Produto: SERVIÇOS FORTALECIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_produ PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 34/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA COM O PROGRAMA FEDERAL 'CASA DA MULHER BRASILEIRA'	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO DA SEMUL	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER NA REGIÃO NORTE DA CIDADE	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00

Ação: 1197 - PROMOÇÃO DA VISIBILIDADE DA POLÍTICA PARA MULHERES

Produto: POLÍTICA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2 PESQUISAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES	UNIDADE	1.00
PRODUZIR 20 EDIÇÕES DE MATERIAL EDUCATIVO SOBRE O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES	UNIDADE	5.00
CERTIFICAR 40 ESCOLAS DA REDE PÚBLICA COM O SELO DE RECONHECIMENTO DO PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA, MEDIANTE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE	10.00

Ação: 2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL

Produto: MULHERES ATENDIDAS E PROTEGIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA SEMUL	PERCENTUAL	100.00
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER ELIZABETH NASSER	PERCENTUAL	100.00
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO CLARA CAMARÃO	PERCENTUAL	100.00

Ação: 2160 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Produto: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ASSEGURAR 100% DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES	PERCENTUAL	100.00

Ação: 2287 - FOMENTO ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Produto: AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_produ PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 35/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR 8 AÇÕES RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, PROMOÇÃO À DIVERSIDADE E DEFESA DOS DIREITOS EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES	UNIDADE	2.00
APOIAR 4 AÇÕES RELACIONADAS AO SISTEMA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SISMUD)	UNIDADE	1.00
Ação : 2307 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO ÀS POLÍTICAS PARA MULHERES		
Produto : EVENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 20 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, INCLUINDO DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS PARA MULHERES EM SUAS DIVERSAS DIMENSÕES	UNIDADE	4.00
REALIZAR 2 AÇÕES INTEGRADAS COM ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO DO SELO ELLAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CICLOS DO PROJETO NATAL POR ELAS: SECRETARIAS UNIDAS PELA PROMOÇÃO DO PROTAGONISMO PARA MENINAS E IGUALDADE DE GÊNERO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CICLOS DO PROJETO SEMUL PARA ELAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 8 CAMPANHAS DE PROMOÇÃO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO	UNIDADE	2.00
REALIZAR 8 CICLOS DO PROGRAMA MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA	UNIDADE	2.00
REALIZAR 4 CICLOS DO PROGRAMA MULHERES QUE CUIDAM	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR O CALENDÁRIO ANUAL DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (MÊS DA MULHER, AGOSTO LILÁS, 21 DIAS DE ATIVISMO, LAÇO BRANCO, ENTRE OUTRAS)	UNIDADE	1.00
Ação : 2881 - CAPACITAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS		
Produto : SERVIDORES CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 CICLOS DO CAPACITA SEMUL PARA OS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA	UNIDADE	1.00
CAPACITAR, DE FORMA CONTINUADA, 400 PROFISSIONAIS DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À MULHER, SOBRE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	UNIDADE	100.00
ASSEGURAR 20 PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA SEMUL EM FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO	UNIDADE	5.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 36/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2882 - FOMENTO À AUTONOMIA FINANCEIRA DAS MULHERES		
Produto : MULHERES CAPACITADAS/QUALIFICADAS PARA O MERCADO DE TRABALHO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 600 MULHERES COM A OFERTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	150.00
Órgão/Unidade: SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS / SEMIDH		
Ação : 1046 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA IDOSA		
Produto : AÇÕES DA POLÍTICA DO IDOSO FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 4 CAMPANHAS PARA IDOSOS (DESENVOLVER MATERIAIS EDUCATIVOS ACESSÍVEIS, INCLUINDO CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E IMPRESSOS, SOBRE O USO SEGURO DA INTERNET E SERVIÇOS DIGITAIS)	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 PROJETO DE LETRAMENTO DIGITAL DE PESSOAS IDOSAS COM O ENVOLVIMENTO DE JOVENS	UNIDADE	1.00
Ação : 2021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL		
Produto : CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR E IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS	UNIDADE	1.00
PARTICIPAR DE 8 EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS	UNIDADE	2.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS DIGITAIS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 1 INCUBADORA SOCIAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 PLANO MUNICIPAL PARA PCTS (POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)	UNIDADE	1.00
Ação : 2029 - PROMOÇÃO AO COMBATE E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS		
Produto : AÇÕES E SERVIÇOS QUALIFICADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS TRANS E TRAVESTIS (LEI N° 7.917/2025)	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FIRMAR 4 PARCERIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, UNIVERSIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA PROMOVER ESTUDOS DO OBSERVATÓRIO SOBRE VIOLÊNCIA	UNIDADE	2.00
POLÍTICA DE GÊNERO		
PROMOVER 4 CAMPANHAS MUNICIPAIS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	UNIDADE	1.00
FOMENTAR 4 PROJETOS EDUCATIVOS EM PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA, EM PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ	UNIDADE	1.00
OFERTAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA 770 CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (LEI MUNICIPAL 7.412/2022)	UNIDADE	250.00
Ação : 2037 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBTQIA+ E DIVERSIDADE		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2 CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO DO SELO EMPREGABILIDADE TRANS E TRAVESTI	UNIDADE	1.00
OFERTAR 130 BOLSAS DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA	UNIDADE	35.00
FOMENTAR 4 EVENTOS DO MOVIMENTO DA PARADA GAY NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS LGBT	UNIDADE	1.00
Ação : 2038 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA IGUALDADE RACIAL		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EVENTOS DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 ATIVIDADES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O RACISMO RELIGIOSO E VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES DE MATRIZ AFRICANA E AMERÍNDIA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS DE IGUALDADE RACIAL	UNIDADE	1.00
INSTITUIR 1 CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 38/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 152 - JUVENTUDE EM AÇÃO		
Objetivo	Público Alvo	
IMPLEMENTAR AÇÕES DIRECIONADAS A POPULAÇÃO JOVEM DO MUNICÍPIO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 15 E 29 ANOS DE IDADE, NO SENTIDO DE REDUZIR, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DE CAPACITAÇÕES E DE DIVERSIFICADAS AÇÕES INTEGRADAS COM AS REDES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE ESPORTE E LAZER, OS RISCOS SOCIAIS E AS VULNERABILIDADES DESSE PÚBLICO SUJEITO A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SIMBÓLICA.		
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação : 2388 - FORTALECIMENTO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
Produto : FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER EM 100% OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ATENDIMENTO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	PERCENTUAL	25.00
Órgão/Unidade: SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS / SEMIDH		
Ação : 2035 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES	UNIDADE	1.00
PROMOVER 4 EVENTOS (CONFERÊNCIAS, FÓRUNS OU PLENÁRIAS TEMÁTICAS) DE JUVENTUDE	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 100 JOVENS CONSELHEIROS, SUPLENTES E LIDERANÇAS JUVENIS	UNIDADE	20.00
REALIZAR 48 REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, FORTALECENDO SUA ATUAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES DE ARTICULAÇÃO,	UNIDADE	100.00
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS		
REALIZAR 4 CAMPANHAS PARA O DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE	UNIDADE	1.00
AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA PROJETO JOVEM, VALORIZANDO O PRIMEIRO EMPREGO EM PARCERIA COM A SEMTAS E SME	PERCENTUAL	6.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 153 - EDUCAÇÃO AMPLIADA E DEMOCRÁTICA

Objetivo APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO O ACESSO UNIVERSAL A ESCOLARIZAÇÃO, AMPLIANDO A OFERTA DE VAGAS E DEMOCRATIZANDO O ENSINO. GARANTINDO O DIREITO A UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, NO SEU SENTIDO MAIS AMPLO, BUSCA-SE COMBATER AS DIFERENÇAS E AS DISCRIMINAÇÕES, PROMOVENDO UM ENSINO DE QUALIDADE QUE, PARA ALÉM DO LETRAMENTO, EDUCA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA PLENA.		Público Alvo	
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / SME			
Ação : 1002 - REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Produto : EVENTOS REALIZADOS			
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta	
PROMOVER, ANUALMENTE, 1 SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	1.00	
Ação : 1003 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
Produto : JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ALFABETIZADOS			
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta	
ALFABETIZAR 1.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	250.00	
Ação : 1005 - IMPLANTAÇÃO DO PROJOVEM URBANO			
Produto : JOVENS E ADULTOS ESCOLARIZADOS			
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta	
OFERTAR 20 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A JOVENS, ADULTOS E IDOSOS QUE NÃO CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	5.00	
Ação : 1007 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS			
Produto : MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS ADQUIRIDOS			
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta	
ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS PARA 100% DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/MÚLTIPAS	PERCENTUAL	100.00	

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 40/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação: 1008 - IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA APRENDIZAGEM		
Produto: SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MONITORAR AS APRENDIZAGENS DE 100% DOS ESTUDANTES POR MEIO DE INDICADORES	PERCENTUAL	100.00
APLICAR, ANUALMENTE, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PARA 100% DOS ESTUDANTES DO 2º AO 9º ANO	PERCENTUAL	100.00
Ação: 1014 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS		
Produto: OFICINAS REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, 10 OFICINAS CULTURAIS ÉTNICO-RACIAIS E DE PERTENCIMENTO EM TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	10.00
PROMOVER, ANUALMENTE, 4 ENCONTROS FORMATIVOS POR MEIO DO LETRAMENTO RACIAL PARA ESTAGIÁRIOS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	4.00
PROMOVER, ANUALMENTE, 8 ENCONTROS FORMATIVOS POR MEIO DO LETRAMENTO RACIAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	8.00
REALIZAR 4 EVENTOS PROTAGONIZADOS POR TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 10 OFICINAS LITERÁRIAS EM TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	10.00
Ação: 1026 - PREMIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES		
Produto: PRÊMIO INSTITUÍDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PREMIAR, ANUALMENTE, 24 ESTUDANTES	UNIDADE	24.00
PREMIAR, ANUALMENTE, 15 PROFESSORES	UNIDADE	15.00
PREMIAR, ANUALMENTE, 20 DIRETORES	UNIDADE	20.00
PREMIAR, ANUALMENTE, 10 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	10.00
Ação: 1029 - CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO		
Produto: SALAS CLIMATIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DESENVOLVER 1 PLANO DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	40.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 41/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CLIMATIZAR 146 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	40.00
Ação: 1080 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DO NATAL - PROGRAMA ALFA+NATAL Produto: PROGRAMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER, NO CONTRATURNO ESCOLAR, 100% DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 6º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	PERCENTUAL	100.00
ATENDER, NO CONTRATURNO ESCOLAR, 100% DOS ESTUDANTES NÃO ALFABETIZADOS DO 4º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	PERCENTUAL	100.00
Ação: 1101 - IMPLEMENTAR INICIATIVAS DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ASSEGURAR O ACESSO AO MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR A 100% DOS ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO, POR MEIO DE MATERIAL ESTRUTURADO E PLATAFORMA DE APOIO PEDAGÓGICO	PERCENTUAL	100.00
RECUPERAR E APROFUNDAR EM 70% A APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA DOS ESTUDANTES DO 5º AO 9º ANO	PERCENTUAL	70.00
Ação: 1119 - DINAMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Produto: JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ALFABETIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESCOLARIZAR 1.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	UNIDADE	250.00
Ação: 1120 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PROFESSOR DIGITAL Produto: PROFESSORES QUALIFICADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERECER QUALIFICAÇÃO PARA 100% DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS, POR MEIO DE CURSOS, DE OFICINAS E DE FORMAÇÕES CONTINUADAS	PERCENTUAL	100.00
Ação: 1131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Produto: MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 42/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EQUIPAR E MOBILIAR 10 NOVOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.00
REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	18.00
Ação: 1132 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL Produto: MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EQUIPAR E MOBILIAR 5 NOVAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.00
REPOR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE 72 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	18.00
Ação: 1139 - REESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS Produto: SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS REESTRUTURADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REESTRUTURAR 20 SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	UNIDADE	5.00
Ação: 1143 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: ESCOLAS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E AMPLIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR 10 ESCOLAS	UNIDADE	2.00
MANTER, ANUALMENTE, 72 ESCOLAS ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	72.00
CONSTRUIR 4 ESCOLAS, PRIORIZANDO DUAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	1.00
REFORMAR 30 ESCOLAS, PRIORIZANDO CINCO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	8.00
AVALIAR PERIODICAMENTE 100% DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA CLÍNICA ESCOLA MODELO DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
Ação: 1144 - REESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFESSORA OLINDINA GOMES Produto: BIBLIOTECA REESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 43/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EVENTOS LITERÁRIOS	UNIDADE	1.00
ATUALIZAR E EXPANDIR O ACERVO DA BIBLIOTECA EM 1000 LIVROS	UNIDADE	250.00
Ação: 1146 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS UNIDADES DE ENSINO		
Produto: SISTEMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 ESTUDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA NAS ESCOLAS E CMEIS	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR O SISTEMA DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM 14 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	3.00
Ação: 1151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto: CMEIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E AMPLIADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 10 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PRIORIZANDO DOIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	2.00
MANTER, ANUALMENTE, 74 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	74.00
REFORMAR 7 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	2.00
AMPLIAR 7 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 1 CMEI COMO PARTE DO PROJETO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE	1.00
Ação: 1152 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODOS		
Produto: CRIANÇAS ATENDIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR ATENDIMENTO A 2.000 CRIANÇAS NA MODALIDADE PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	450.00
GARANTIR ATENDIMENTO A 3.000 CRIANÇAS NA MODALIDADE CRECHE	UNIDADE	350.00
Ação: 1180 - INSTITUIR PROJETO DE INCLUSÃO E EDUCAÇÃO DIGITAL ESCOLAR		
Produto: PROJETO AMPLIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 44/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 40 KITS DE CULTURA MAKER PARA A REDE MUNICIPAL	UNIDADE	5.00
AMPLIAR O USO DA ROBÓTICA EDUCACIONAL EM 43 ESCOLAS	UNIDADE	23.00
Ação: 1185 - MODERNIZAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO ALUÍZIO ALVES - CEMURE		
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REPOR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM 12 AMBIENTES DO CEMURE	UNIDADE	3.00
ATENDER, ANUALMENTE, 30% DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO COM ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES	PERCENTUAL	30.00
Ação: 1196 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO EM UNIDADES DE ENSINO		
Produto: SISTEMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM 15 UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	4.00
Ação: 1199 - GARANTIA DA GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE		
Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER, ANUALMENTE, 7.500 ESTUDANTES COM GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	UNIDADE	5000.00
Ação: 1218 - FORTALECIMENTO DO BEM-ESTAR, DA SAÚDE MENTAL E DAS PRÁTICAS INCLUSIVAS		
Produto: PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, A SEMANA DO SERVIDOR	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 90% DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR E AUXILIARES DE SALA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PERCENTUAL	2.00
Ação: 2004 - REALIZAÇÃO DA JORNADA DE EDUCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DE NATAL (JENAT)		
Produto: PROFESSOR FORMADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 45/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 PAINÉIS TEMÁTICOS E MESAS-REDONDAS COM ESPECIALISTAS, VISANDO O DEBATE SOBRE PRÁTICAS INOVADORAS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1.00
ATENDER, ANUALMENTE, 100% DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO NATAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2006 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
Produto : AÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM 73 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	20.00
PROMOVER 4 FÓRUMS DE DEBATES/EVENTO DE MOSTRA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 12 HORTAS ESCOLARES, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	3.00
REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA IMPLANTAR A HORTA EM 20% DAS ESCOLAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE BIOGESTORES NAS UNIDADES DE ENSINO DE NATAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2020 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto : ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DISTRIBUIR, ANUALMENTE, FARDAMENTO ESCOLAR PARA 100% DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2049 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto : ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2102 - FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO EDUCANDO		
Produto : ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS UNIDADES DE ENSINO, COM AÇÕES DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTE, FAMÍLIA, ESCOLA, COMUNIDADE, NA PREVENÇÃO E/OU SUPERAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS, GARANTINDO EQUIDADE NO ACESSO À EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	25.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 46/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2125 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR		
Produto : GESTÃO DEMOCRÁTICA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA COM 100% DOS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR, TRIENALMENTE, FORMAÇÃO PARA 100% DOS PRÉ-CANDIDATOS INSCRITOS A DIRETORES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR, TRIENALMENTE, AS ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO CONTINUADA COM OS DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 1 FÓRUM DOS CONSELHEIROS ESCOLARES	UNIDADE	1.00
AMPLIAR A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DE TURMA (CRT) EM 70% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	20.00
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR CONSELHO DE CLASSE EM 100% DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NATAL/RN	PERCENTUAL	50.00
REALIZAR, ANUALMENTE, A AVALIAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES EM 100% DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	100.00
ATUALIZAR, TRIENALMENTE, 100% DAS UNIDADES EXECUTORAS PRÓPRIAS - UEXS DAS UNIDADES DE ENSINO	PERCENTUAL	1.00
Ação : 2133 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA E ESCOLA		
Produto : ESTUDANTES E COMUNIDADE ASSISTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR FORMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, EM 50 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE NATAL	UNIDADE	50.00
REALIZAR, BIENALMENTE, DUAS FORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO EM VALORES E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E SOBRE A FILOSOFIA E METODOLOGIA DO PROGRAMA O CARÁTER CONTA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA FILOSOFIA E METODOLOGIA O CARÁTER CONTA EM 74 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	19.00
REALIZAR FORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM VALORES E DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, JUSTIÇA SOCIAL, EM 22 UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	6.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 47/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação: 2149 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DAS UNIDADES DE ENSINO

Produto: UNIDADES DE ENSINO MODERNIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2 FORMAÇÕES CONTINUADAS DE PROFESSORES (MÍNIMO DE 40H) PARA USO DE KITS DE ROBÓTICA E KITS MAKER	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR O PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA (NOVOS E REPOSTOS)	UNIDADE	1.00

Ação: 2150 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DISTRIBUIR, ANUALMENTE, FARDAMENTO ESCOLAR PARA 100% DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100.00

Ação: 2151 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

Produto: ESTUDANTES E COMUNIDADE ATENDIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES APROVADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DA OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBMEP	PERCENTUAL	100.00
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS ESTUDANTES NA OLIMPIADA MIRIM DE MATEMÁTICA	PERCENTUAL	100.00
PROMOVER 4 EDIÇÕES DA FEIRA NATALENSE DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 EDIÇÕES DA MOSTRA DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 EDIÇÕES DO FESTIVAL DE ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA: LINGUAGENS EM MOVIMENTO NA ESCOLA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 8 ENCONTROS COM AS FAMÍLIAS DOS ESTUDANTES SURDOS DA REDE MUNICIPAL DO NATAL	UNIDADE	2.00
ATENDER 30 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, COM AULAS DE CAMPO OFICINAS E PALESTRAS DO PROJETO PELOTÃO DA CIDADANIA	UNIDADE	30.00
APOIAR CAMPANHAS DE CRIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS EM 100% DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 1 ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA LIDERANÇAS DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	UNIDADE	1.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 1 CICLO FORMATIVO PARA GESTORES/ESCOLARES, COM FOCO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROTAGONISMO ESTUDANTIL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS DE BUSCA ATIVA ESCOLAR EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, BUSCANDO A GARANTIA O DIREITO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE TODOS OS ESTUDANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 48/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE OLIMPIADAS DE CONHECIMENTO TECNOLÓGICO (MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E ROBÓTICA)	UNIDADE	1.00
REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE 1 PROJETO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM O PROCON	UNIDADE	1.00
AMPLIAR EM 25% O PROGRAMA PROJETO JOVEM, VALORIZANDO O PRIMEIRO EMPREGO, EM PARCERIA COM A SEMTAS E SEMIDH	PERCENTUAL	10.00
REALIZAR 2 FORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO VOLTADA PARA ATOS DE CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	1.00
Ação: 2152 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PERCENTUAL	100.00
Ação: 2153 - GARANTIA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Produto: ESTUDANTES TRANSPORTADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
TRANSPORTAR DIARIAMENTE 4.250 ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	5399.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 2.000 VIAGENS PARA VIABILIZAR O ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES DAS UNIDADES DE ENSINO	UNIDADE	1500.00
Ação: 2157 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESTUDANTE CONECTADO		
Produto: PROGRAMA FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS PARA 100% DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	PERCENTUAL	25.00
Ação: 2168 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Produto: PROFISSIONAIS FORMADOS NAS SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR 40 ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES PEDAGOGOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 49/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR 40 ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES DE CADA COMPONENTE CURRICULAR DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	100.00
OFERTAR 40 ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	100.00
OFERTAR 40 ENCONTROS FORMATIVOS PARA OS ASSESSORES PEDAGÓGICOS	UNIDADE	100.00
OFERTAR 40 ENCONTROS FORMATIVOS PARA DIRETORES PEDAGÓGICOS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS	UNIDADE	100.00
REALIZAR, ANUALMENTE, FORMAÇÃO DE 100% DOS GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO PARA ATUAÇÃO EM REDE DE PROTEÇÃO, CONTRIBUINDO PARA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO TERRITÓRIO	PERCENTUAL	100.00
OFERTAR 16 ENCONTROS FORMATIVOS PARA OS PROFISSIONAIS DE APOIO	UNIDADE	100.00
Ação : 2172 - FORTALECIMENTO DO PROJETO TRIBUTO À CRIANÇA.		
Produto : FAMÍLIAS ASSISTIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GARANTIR, ANUALMENTE, APOIO FINANCEIRO A 10.500 ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A EQUIDADE DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA E DE ÊXITO NA EDUCAÇÃO	UNIDADE	10500.00
ATENDER, ANUALMENTE, 7.000 FAMÍLIAS, DE FORMA A REDUZIR AS DESIGUALDADES NO EXERCÍCIO DA CORRESPONSABILIDADE COM A EDUCAÇÃO DE SEUS DEPENDENTES	UNIDADE	7000.00
REALIZAR AÇÕES DE BUSCA ATIVA EM 100% DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA IDENTIFICAR E ENGAJAR ESTUDANTES EM RISCO DE EVASÃO	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2184 - INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
Produto : JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 4 CENTROS DE EJA INTEGRADA QUE OFEREÇAM ALFABETIZAÇÃO E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1.00
ALFABETIZAR OU ESCOLARIZAR 5.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS ANUALMENTE ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE EJA E BRASIL ALFABETIZADO	UNIDADE	5000.00
OFERTAR, POR MEIO DE PARCERIAS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 3.000 JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, AUMENTANDO EM 10% O ATENDIMENTO AOS PCDS, AO ANO	UNIDADE	750.00
QUALIFICAR 100% DOS EDUCADORES DA EJA EM METODOLOGIAS DE ENSINO PARA ADULTOS E INTEGRAÇÃO CURRICULAR	PERCENTUAL	100.00

Base: natal_escidade_procd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 50/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2193 - FORMAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA		
Produto : SERVIDORES FORMADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 16 FORMAÇÕES PARA SERVIDORES DAS SECRETARIAS DAS UNIDADES DE ENSINO, INSPETORES, DIRETORES E COORDENADORES, SENDO QUATRO FORMAÇÕES VOLTADAS ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO E COMPREENSÃO DA PESSOAS COM AUTISMO (LEI ORDINÁRIA N.º 7.856, DE 28 DE ABRIL DE 2025)	UNIDADE	4.00
FORMAR 80% DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	20.00
Ação : 2197 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR		
Produto : PROGRAMA AMPLIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS ESTUDANTES COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100.00
ATENDER 100% DOS ESTUDANTES DO 3º AO 5º ANO COM DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2199 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE LEITORES		
Produto : REDE DE LEITORES AMPLIADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 22.967 OBRAS LITERÁRIAS	UNIDADE	2967.00
AMBIENTAR 50 ESPAÇOS DE LEITURA, SALAS DE LEITURA E BIBLIOTECAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	10.00
Ação : 2242 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ESPORTE E CULTURA NA ESCOLA		
Produto : PROJETO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 EDIÇÕES DOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEMS PARA OS ESTUDANTES DE 1º AO 9º ANO	UNIDADE	1.00
INCENTIVAR, ANUALMENTE, A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA 140 ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, POR MEIO DO PROJETO SÁBADO NO PARQUE	UNIDADE	140.00
POSSIBILITAR, ANUALMENTE, MÚLTIPAS VIVÊNCIAS SOCIAIS, COGNITIVAS E MOTORAS A 300 ESTUDANTES, POR MEIO DO PROJETO UM DIA DIFERENTE EM MINHA ESCOLA	UNIDADE	300.00

Base: natal_escidade_procd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 51/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OPORTUNIZAR, ANUALMENTE, A 280 ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO A PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COOPERATIVAS E JOGOS PRÉ-DESPORTIVOS, POR MEIO DO CIRCUITO RECREATIVO - FÁTIMA MEDEIROS	UNIDADE	280.00
PROMOVER 4 EDIÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL DE COROS EM NATAL - ENCONAT	UNIDADE	1.00
PROMOVER, ANUALMENTE, 8 APRESENTAÇÕES DO CORAL SONS DA TERRA	UNIDADE	8.00
FORMAR, ANUALMENTE, COROS INFANTIS EM 10 UNIDADES DE ENSINO, POR MEIO DO PROJETO TRALALÁ	UNIDADE	10.00

Ação : 2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL

Produto : JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR 800 MATRÍCULAS NA MODALIDADE EM TEMPO INTEGRAL	UNIDADE	600.00
AMPLIAR 1 UNIDADE DE ENSINO COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL EM CADA REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE	1.00

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU

Ação : 1063 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Produto : ESCOLA IMPLANTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTRUTURAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	25.00
EXECUTAR 100% DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2525 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Produto : AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO APERFEIÇOADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 24 CAMPANHAS EDUCATIVAS, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MOVIMENTO PELA VIDA	UNIDADE	6.00
ADQUIRIR E/OU LOCAR E MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A EDUCAÇÃO INTINERANTE	PERCENTUAL	25.00
PROMOVER 12 CURSOS E/OU TREINAMENTOS	UNIDADE	3.00
ADQUIRIR E/OU MODERNIZAR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	25.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 52/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTITUIR 1 PROGRAMA PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO, VOLTADO AO RESGATE E FIDELIZAÇÃO DOS USUÁRIOS, BEM COMO À ATRAÇÃO DE NOVOS PASSAGEIROS	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR CARTAZ INFORMATIVO SOBRE A VIGÊNCIA DA LEI N° 6441/2014 EM 100% DOS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DOS PRINCIPAIS CORREDORES DA CIDADE	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 4 PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, PARA PROMOVER CAMPANHAS EDUCATIVAS EM EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	1.00

Orgão/Unidade: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL / ARSBAN

Ação : 2685 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : AÇÕES DE EDUCAÇÃO REALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 PROJETOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL EM 50% DOS BAIRROS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	PERCENTUAL	13.00

Orgão/Unidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON

Ação : 1045 - REALIZAÇÃO DO PROJETO PROCON NAS ESCOLAS

Produto : ALUNOS ATENDIDOS/ CERTIFICADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR ESTUDO DE VIABILIDADE DE 1 PROJETO ITINERANTE DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM A SME	UNIDADE	1.00
FIRMAR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO PROCON NAS ESCOLAS	UNIDADE	1.00
CERTIFICAR 100% DOS ALUNOS SELECIONADOS PELO PROJETO	PERCENTUAL	100.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 154 - TURISMO E PERTENCIMENTO

Objetivo REVITALIZAR E EXPANDIR O POTENCIAL DA ATIVIDADE TURÍSTICA ARTICULANDO-SE JUNTO A ENTIDADES PÚBLICAS E TERCEIRO SETOR PARA FOMENTAR A REFERIDA ATIVIDADE, COMPREENDENDO A DIMENSÃO AMBIENTAL, SOCIAL E CULTURAL QUE PROMOVEM A SENSÇÃO DE PERTENCIMENTO NAS PESSOAS.	Público Alvo
--	---------------------

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR

Ação: 1030 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS INTEGRADOS DE TURISMO, CULTURA E GASTRONOMIA

Produto: FESTIVAIS FOLCLÓRICOS E GASTRONÔMICOS REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 12 FESTIVAIS INTEGRADOS DE CULTURA E GASTRONOMIA NOS CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	3.00

Ação: 1067 - GESTÃO ESTRATÉGICA DO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO

Produto: PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ELABORADOS E EXECUTADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 CAMPANHAS DE FORMALIZAÇÃO DE EMPREENDEDORES QUE ATUAM NA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE	1.00
EXECUTAR 4 PROJETOS DE PESQUISA DA DEMANDA E OFERTA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00
GERENCIAR PERMANENTEMENTE 100% DA INFRAESTRUTURA DA ORLA DE NATAL	PERCENTUAL	25.00

Ação: 1069 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS

Produto: CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA IMPLEMENTADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GERIR OS 4 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA	UNIDADE	1.00

Ação: 1070 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO NATAL É SENSACIONAL PARA TODO MUNDO

Produto: PROJETO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER E/OU REALIZAR 4 AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO 60+	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cleidison Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 54/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR E/OU REALIZAR 12 EVENTOS INCLUSIVOS VOLTADOS À PRÁTICA ESPORTIVAS, AO LAZER, AO ENTRETENIMENTO E A CULTURA PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E COM MOBILIDADE REDUZIDA	UNIDADE	3.00
GARANTIR 100% DE ACESSIBILIDADE A TODOS OS PÚBLICOS AS PRAIAS DE NATAL	PERCENTUAL	25.00
Ação: 1071 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL		
Produto: INFRAESTRUTURA TURÍSTICA AMPLIADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 100% DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA BILÍNGUE PARA EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	20.00
Ação: 1072 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO TURISTANDO EM NATAL		
Produto: PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR 10 NOVOS ROTEIROS TURÍSTICOS HISTÓRICOS, RELIGIOSOS, DE SOL E MAR, CULTURAL E GASTRONÔMICOS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	2.00
REALIZAR 03 ATIVIDADES DE FOMENTO À PROMOÇÃO DOS PONTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DO NATAL LIGADOS A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 16 ROTAS DE CICLOTURISMO, PROMOVENDO PASSEIOS AUTOSUSTENTÁVEIS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	4.00
Ação: 1075 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TURISMO		
Produto: CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR 4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO SETOR DE GASTRONOMIA	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 800 PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	UNIDADE	200.00
Ação: 2087 - FORTALECIMENTO DO TURISMO DE EVENTOS		
Produto: EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INCENTIVAR E/OU APOIAR A CAPTAÇÃO DE 16 EVENTOS (CONGRESSOS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS E OUTROS EVENTOS)	UNIDADE	4.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2097 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS

Produto : AÇÕES DESENVOLVIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER/APOIAR E INCENTIVAR 04 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO COMBATE AO TRÁFICO, EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E MINORIAS NA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00

Ação : 2163 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA

Produto : AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICAS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER E DIVULGAR OS 04 POLOS E CORREDORES TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	1.00
AMPLIAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIDADE DO NATAL ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM 100 FEIRAS DE TURISMO E ATIVIDADES CORRELATAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CIDADE E ASSIM POTENCIALIZANDO A CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO DA CAPITAL POTIGUAR	UNIDADE	25.00
INVESTIR 10% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	2.00
INCENTIVAR 100% DA PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL POR CANAIS DIGITAIS	PERCENTUAL	25.00
INCREMENTAR EM 100% O FLUXO TURISTICO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	33.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 56/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 155 - PARCERIAS E EMPREENDEDORISMO EM AÇÃO

Objetivo	Publico Alvo
ASSEGURAR COMO ESTRATÉGIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES JUNTO A DIVERSIFICADOS AGENTES SOCIAIS PROMOVENDO UM GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS AO EMPREENDEDORISMO E ÀS INOVAÇÕES EM GERAL, VISANDO PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E INOVADOR.	

Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR

Ação : 1242 - URBANIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Produto : FEIRAS LIVRES URBANIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR E PADRONIZAR 60% DAS FEIRAS LIVRES DE NATAL, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	PERCENTUAL	15.00

Orgão/Unidade: SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO / SEPAAE

Ação : 2110 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL

Produto : AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR EM 100% A CRIAÇÃO DE UMA FEIRA VOLTADA AO EMPREENDEDORISMO QUE CONTEMPLE AS REGIÕES METROPOLITANAS FUNCIONAIS DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
APOIAR EM 100% A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES E EVENTOS PARA A O EMPREENDEDORISMO E POTENCIAIS ECONÔMICOS DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
APOIAR 100% DAS AÇÕES DE CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO REGIONAL PARA EVENTOS COM OBJETIVO DE FOMENTAR O TURISMO DE NEGÓCIOS	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2673 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

Produto : EMPREENDEDORISMO FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 1 PROJETO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	UNIDADE	1.00
ARTICULAR E REALIZAR 1 MAPEAMENTO SOBRE EMPREENDEDORISMO	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR O ATENDIMENTO DE 13.600 SOLICITANTES NAS SALAS E LOJAS DO EMPREENDEDOR	UNIDADE	3400.00
CRIAR 1 PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS STARTUPS	UNIDADE	1.00
GARANTIR 100% DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DO EMPREENDEDOR E DE UMA LOJA DO EMPREENDEDOR	PERCENTUAL	100.00
IMPLANTAR UMA SALA VIRTUAL DO EMPREENDEDOR	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR 100% DOS INSTRUMENTOS DA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (DESBUROCRATIZAÇÃO, SALA DO EMPREENDEDOR, ACESSO AO MERCADO, ATORES DO DESENVOLVIMENTO)	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR UMA PARCERIA VISANDO O ACESSO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS AO CRÉDITO E AOS SERVIÇOS FINANCEIROS	UNIDADE	1.00
AMPLIAR EM 100% OS SERVIÇOS DA SALA E DA LOJA DO EMPREENDEDOR	PERCENTUAL	50.00
REALIZAR 1 ESTUDO PARA VIABILIZAR A CRIAÇÃO DE CENTRO MULTIFUNCIONAL TECNOSOCIAL, QUE PROMOVERÁ A INCLUSÃO SOCIAL E UM AMBIENTE DE INOVAÇÃO VOLTADO PARA A JUVENTUDE	UNIDADE	1.00
REALIZAR UMA PARCERIA VISANDO O ACESSO DOS JOVENS EMPREENDEDORES AO CRÉDITO E AOS SERVIÇOS FINANCEIROS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 58/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA

Objetivo	Público Alvo
PROMOVER UMA SINTONIA ORGÂNICA ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ENTIDADES PÚBLICAS, TERCEIRO SETOR E INTEGRANTES DE DIVERSAS CADEIAS PRODUTIVAS COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVADOR, PROMOVENDO A REDISTRIBUIÇÃO DE RENDA E CONTRIBUINDO PARA DIRIMIR OS IMPACTOS DOS CICLOS DE RECESSÃO ECONÔMICA.	

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR

Ação: 1243 - RESTAURAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS

Produto: CENTROS PÚBLICOS COMERCIAIS CONSTRUÍDOS, REFORMADOS E/OU REURBANIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REORDENAR 50% DO COMÉRCIO DO ALECRIM, ENVOLVENDO OS AMBULANTES E CAMELÔS	PERCENTUAL	13.00
ADEQUAR E REQUALIFICAR 100% DA INFRAESTRUTURA DOS CAMELÓDROMOS DA CIDADE, COM ATENÇÃO AOS BAIRROS DO ALECRIM E CIDADE ALTA	PERCENTUAL	25.00

Ação: 1247 - EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto: PARQUE DE ILUMINAÇÃO EXPANDIDO, MANTIDO E MODERNIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
SUBSTITUIR 100% DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DE NATAL POR LÂMPADAS DE LED	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 100% DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	PERCENTUAL	25.00

Ação: 1248 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CURRAL MUNICIPAL

Produto: CURRAL REESTRUTURADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DAS DEMANDAS POR SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRATAMENTO E ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	PERCENTUAL	100.00
ADQUIRIR 100% DAS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM SITUAÇÃO DE ABANDONO	PERCENTUAL	25.00

Ação: 1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Produto: PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E/OU RESTAURADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 59/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 20 ESPAÇOS PET NAS PRAÇAS, CANTEIROS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE.	UNIDADE	5.00
CONSTRUIR 5 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO 3 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	3.00
RESTAURAR 100 PRAÇAS, DISTRIBUÍDAS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE E O CENTRO HISTÓRICO	UNIDADE	50.00
IMPLANTAR 40 PARQUES INFANTIS (PLAYGROUND) EM PRAÇAS PÚBLICAS, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	20.00
MANTER 100% DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, PRIORITARIAMENTE EM ZONAS TURÍSTICAS	PERCENTUAL	100.00
MONITORAR E MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA COSTEIRA DA CIDADE	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE 100% DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA ORLA MARÍTIMA DE NATAL	PERCENTUAL	100.00
Ação : 1254 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
Produto : CEMITÉRIO CONSTRUÍDO, REFORMADO E/OU AMPLIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR E/OU AMPLIAR 4 CEMITÉRIOS PÚBLICOS, COM CONSTRUÇÃO DE SALA DE VELÓRIO, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE.	UNIDADE	1.00
MANTER 100% DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS LIMPOS E CONSERVADOS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 1255 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Produto : PLANO ELABORADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DOS FEIRANTES E AMBULANTES, A PARTIR DE PARCERIA COM O SISTEMA S, COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXISTENTE	PERCENTUAL	25.00
FORTALECER E NORMATIZAR 100% DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE AMBULANTES	PERCENTUAL	25.00
IDENTIFICAR E REGULARIZAR 50% DOS AMBULANTES DA CIDADE	PERCENTUAL	13.00
Ação : 1258 - OPERACIONALIZAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS PARA IRRIGAÇÃO		
Produto : POÇOS PERFURADOS E MANTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 60/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OPERACIONALIZAR 100% DOS POÇOS PERFURADOS	PERCENTUAL	100.00
OPERACIONALIZAR 100% DAS PRAÇAS E DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS IRRIGADOS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 1267 - IMPLANTAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS		
Produto : MERCADOS PÚBLICOS IMPLANTADOS, REFORMADOS, AMPLIADOS, URBANIZADOS E MANTIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MANTER 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100.00
PADRONIZAR 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2263 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto : PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ILUMINAR 100% DAS PRAÇAS PÚBLICAS, QUADRAS DE ESPORTES, GINÁSIOS, ARENAS, CAMPOS E ACADEMIAS DE PERFORMANCE, MAPEADAS PELA SECRETARIA E COM REAL VIABILIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	PERCENTUAL	30.00
OPERACIONALIZAR E MANTER 100% DAS UNIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	PERCENTUAL	100.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA		
Ação : 2135 - ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
Produto : REQUALIFICAÇÃO DE CORREDORES		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR 100 KM DA MALHA VIÁRIA, A PARTIR DO PLANO DE MANUTENÇÃO, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	KM	50.00
ELABORAR O PLANO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA	UNIDADE	1.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU		
Ação : 2141 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA		
Produto : VIAS PÚBLICAS REQUALIFICADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 61/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REFORMAR, MANTER OU CONSERVAR 4 PASSARELAS, NO MÍNIMO 1 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE.	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR E/OU REFORMAR 36.000 M² DE CALÇADAS ACESSÍVEIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	M²	9000.00
REALIZAR 600 ACERTOS GEOMÉTRICO EM PONTOS CRÍTICOS NAS VIAS	UNIDADE	150.00
CONSTRUIR 900 LOMBADAS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES DA CIDADE	UNIDADE	230.00
IMPLANTAR OU MANTER 100 ROTATÓRIAS	UNIDADE	25.00
IMPLANTAR OU MANTER 400 FAIXAS ELEVADAS, ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	100.00
IMPLANTAR 4.500 SINALIZAÇÕES VERTICAIS, ATENDENDO AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	1125.00
IMPLANTAR OU REVITALIZAR 400.000 M² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, ATENDENDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	M²	100000.00
IMPLEMENTAR SINALIZAÇÃO TÁTIL E SONORA EM 50% DO PARQUE SEMAFÓRICO	PERCENTUAL	50.00
MANTER 100% DO PARQUE SEMAFÓRICO	PERCENTUAL	25.00
ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA PARA MONITORAR INDICADORES	UNIDADE	1.00
EXECUTAR 100% DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA (PLANMOB)	PERCENTUAL	25.00
AMPLIAR EM 20% A REDE DE FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS	PERCENTUAL	5.00
REVITALIZAR 100% DAS FAIXAS EXCLUSIVAS PARA ÔNIBUS DA CIDADE	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL / NATALPREV

Ação: 2058 - MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DO NATALPREV

Produto: ATENDIMENTO MODERNIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 TREINAMENTOS COM OS SERVIDORES DO NATALPREV	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL / ARSBAN

Ação: 2001 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS

Produto: ATIVIDADE REGULATÓRIA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_pord
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 62/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE REGULAÇÃO (ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO E AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO) PARA REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA	UNIDADE	1.00
AVALIAR 100% DOS PLEITOS QUANTO A CRITÉRIOS TÉCNICOS, CONTÁBEIS, ECONÔMICOS E FINANCEIROS DE REAJUSTE E REVISÃO TARIFÁRIA	PERCENTUAL	20.00
ENCAMINHAR 100% DAS RECLAMAÇÕES DOS USUÁRIOS VIA OUVIDORIA, NA FORMA E NO PRAZO ESTABELECIDO	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 1 ESTUDO TÉCNICO SOBRE DESCONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO (PRESSÃO)	UNIDADE	1.00
FISCALIZAR 100% DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NA TARIFA	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 5 ESTUDOS/PESQUISAS NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA	UNIDADE	1.00
INSTITUIR PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DE GOVERNANÇA EM 100% DA ATIVIDADE REGULATÓRIA	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 4 PESQUISAS DE SATISFAÇÃO GERAL DOS USUÁRIOS COM OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 2 ATIVIDADES REGULATÓRIAS (DRENAGEM URBANA, RESÍDUOS SÓLIDOS E/OU OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS)	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO JURÍDICO PARA SUPORTE AS ATIVIDADES REGULATÓRIAS DA ARSBAN	UNIDADE	1.00
DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA GESTÃO DE ATIVOS	UNIDADE	1.00

Ação: 2432 - ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES E METAS DOS PLANOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto: PLANOS ACOMPANHADOS, FISCALIZADOS E AVALIADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
DESENVOLVER UMA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE INDICADORES DE EFICIÊNCIA PARA O SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	1.00
AVALIAR 8 ESTUDOS, PROJETOS OU PLANOS QUE IMPACTEM NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO BÁSICO	UNIDADE	2.00
ACOMPANHAR E MONITORAR 100% DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA ESTABELECIDOS NAS DIRETRIZES NACIONAIS REFERENTES A ÁGUA E ESGOTO	PERCENTUAL	25.00
FISCALIZAR 100% DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, RELATIVO A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REGULADOS	PERCENTUAL	25.00

Ação: 2684 - MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO

Produto: MONITORAMENTO E CONTROLE REALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AVALIAR 100% DOS REQUISITOS DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE	PERCENTUAL	100.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 1 NORMA COMPATÍVEL COM AS DIRETRIZES NACIONAIS DIRECIONADA AO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	1.00
MONITORAR 100% DAS PARALISAÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DURAÇÃO SUPERIOR A OITO HORAS	PERCENTUAL	100.00
MITIGAR 100% DOS RISCOS DE ÁGUA E ESGOTO EM SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR ATIVIDADES FISCALIZATÓRIA EM 100% DAS INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	25.00
REALIZAR 2 ESTUDOS PARA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS QUE COMPROMETEM A QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES DO MUNICÍPIO DO NATAL	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / SEMURB

Ação : 1619 - PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Produto : POLÍTICA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 250 REMOÇÕES DE OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS	UNIDADE	30.00
PROJETAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 8 RUAS VERDES, COM A PRIORIZAÇÃO DE DUAS NO CENTRO HISTÓRICO E A GARANTIA DE, NO MÍNIMO, UMA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CIDADE	UNIDADE	2.00
IDENTIFICAR E/OU IMPLANTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DE 200 ÁREAS VERDES	UNIDADE	10.00
PROJETAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM 4 LAGOAS E ENTORNO, DENTRE AS QUAIS A LAGOA DE CAPTAÇÃO DO BAIRRO LATINO	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / SEMURB

Ação : 1108 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto : AÇÕES REALIZADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 20 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	5.00
REALIZAR 48 PALESTRAS EM ESCOLAS COM A TEMÁTICA AMBIENTAL	UNIDADE	12.00
REALIZAR 4 EVENTOS DENOMINADOS SEMANA DO MEIO AMBIENTE, INCLUINDO ATIVIDADES NOS HORTOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 60 OFICINAS VOLTADAS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	15.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 64/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR O PROGRAMA TAMPINHA DA INCLUSÃO (LEI ORDINÁRIA N.º 7.589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023) DE ESTÍMULO À DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	1.00
INSERIR A ATIVIDADE TURÍSTICA, DE FORMA SUSTENTÁVEL, NAS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPAS)	UNIDADE	1.00
RENOVAR E AMPLIAR 1 O PROGRAMA DE AGENTE AMBIENTAL MIRIM, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE	UNIDADE	1.00

Ação : 1109 - PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GEOGRÁFICOS

Produto : DADOS GEOGRÁFICOS PRODUZIDOS E MONITORADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR O CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, UTILIZANDO BANCO DE DADOS E SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA	UNIDADE	1.00

Ação : 1110 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Produto : DADOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PRODUZIR E PUBLICAR 1 CARTILHA SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO	UNIDADE	1.00
PRODUZIR E PUBLICAR 4 ANUÁRIOS	UNIDADE	1.00
PRODUZIR E PUBLICAR 1 ORDENAMENTO URBANO DE NATAL	UNIDADE	1.00

Ação : 1113 - PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO

Produto : PROJETO IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00

Ação : 1118 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Produto : PROJETO IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR O INVENTÁRIO DAS FONTES DE ABSORÇÃO, GERANDO	UNIDADE	1.00
ESTOQUE DE CARBONO NAS ÁREAS VERDES		
ELABORAR O INVENTÁRIO DAS FONTES DE EMISSÃO DE GASES DE	UNIDADE	1.00
EFEITO ESTUFA NO MUNICÍPIO		
ELABORAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE ENERGIA SOLAR	UNIDADE	1.00
ELABORAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL PARA AS MUDANÇAS	UNIDADE	1.00
CLIMÁTICAS		
ELABORAR 1 MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E CLIMÁTICO DE NATAL	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	UNIDADE	1.00
Ação : 1613 - ARBORIZAÇÃO DE NATAL		
Produto : PLANTIO DE ÁRVORES		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 01 INVENTÁRIO ARBÓREO NAS CALÇADAS, CANTEIROS, PRAÇAS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS	UNIDADE	1.00
Ação : 1625 - INTERVENÇÕES EM ÁREAS ESPECIAIS		
Produto : ÁREAS ESPECIAIS FISCALIZADAS E RECUPERADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REMOVER 200 OCUPAÇÕES ILEGAIS EM ÁREAS DE RISCO, ÁREAS VERDES E/OU ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	10.00
Ação : 1628 - GESTÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA DE NATAL		
Produto : LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR O PROJETO DE LEI PARA VALORAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	1.00
ELABORAR 2 PLANOS URBANÍSTICOS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 66/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR O PROJETO DE LEI PARA O PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DO PROJETO ORLA	UNIDADE	1.00
REVISAR O PLANO DIRETOR	UNIDADE	1.00
ELABORAR 02 PROJETOS DE LEI DE OPERAÇÃO URBANA	UNIDADE	1.00
REALIZAR A CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E DE QUADRO COMPLEMENTAR	UNIDADE	1.00
MANTER A ESTRUTURA NECESSÁRIA AS FISCALIZAÇÕES	UNIDADE	1.00
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES / SEHARPE		
Ação : 1012 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL		
Produto : COMUNIDADE URBANIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 150 FAMÍLIAS RESIDENTES EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL COM PROJETOS DE URBANIZAÇÃO, ESPECIALMENTE DAS ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL REGULARIZADAS	UNIDADE	150.00
Ação : 1022 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL		
Produto : UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA, RECUPERADA E/OU AMPLIADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INCENTIVAR UMA PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INICIATIVA PRIVADA, ENTES FEDERATIVOS, DENTRE OUTROS, VISANDO O ACESSO DE LINHA DE CRÉDITO PARA PRIMEIRA MORADIA	UNIDADE	1.00
RECUPERAR E/OU AMPLIAR 600 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/OU DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	200.00
CONSTRUIR 1.000 UNIDADES HABITACIONAIS PARA FAMÍLIAS INSTALADAS EM ÁREA DE RISCO, INSALUBRES E/OU PROTEÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	424.00
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES / SEHARPE		
Ação : 1036 - PROMOÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DO NATAL		
Produto : TÍTULOS EMITIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 67/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REGULARIZAR 10.000 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DO NATAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PRIORIZANDO A NORTE E SUL	UNIDADE	2500.00
REVISAR O PLANO LOCAL DE INTERESSE DE NATAL (PLHIS) ATUALIZANDO AS PROPRIEDADES DE ATENDIMENTO DOS INVESTIMENTOS EM HABITAÇÃO, INCLUINDO OS PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM OBJETIVOS DE TITULAÇÃO	UNIDADE	1.00
Ação : 2036 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO/ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO À GESTÃO CONDOMINIAL		
Produto : CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR PARA A GESTÃO E/OU CONVIVÊNCIA CONDOMINIAL 1.000 FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM UNIDADE HABITACIONAL CONTRATADAS EM EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS NA TIPOLOGIA/MODALIDADE CONDOMÍNIO, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	424.00
Ação : 2057 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS/ PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
Produto : CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
BENEFICIAR 3.900 FAMÍLIAS EM PROGRAMAS/PROJETOS DE UNIDADE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COM ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO HABITACIONAL	UNIDADE	424.00
Ação : 2117 - GESTÃO DO BANCO DE DADOS DE BENEFICIÁRIOS		
Produto : BANCO DE DADOS GERENCIADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 PLANO DE MORADIA PARA O CENTRO HISTÓRICO, A FIM DE ATENDER OS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO, URBANÍSTICOS DENTRE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE DA CIDADE	UNIDADE	1.00
REALIZAR PROCESSOS DE SELEÇÃO, PRÉ HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE 820 CANDIDATOS ENQUADRADOS NOS PROGRAMAS/PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	424.00
Orgão/Unidade: SEC. MUN. CONCES., PARC., EMPREEND. E INOVAÇÃO / SEPAAE		

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 68/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2030 - FOMENTO À INOVAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS		
Produto : SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRATAR 4 SERVIÇOS DE STARTUPS QUE DESENVOLVAM SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 EVENTOS COM A TEMÁTICA DE INOVAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	UNIDADE	1.00
CRIAR UMA LEI DE INOVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO	UNIDADE	1.00
ASSINAR 1 TERMO DE FOMENTO COM O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AUGUSTO SEVERO - PAX/RN	UNIDADE	1.00
CONTRATAR 4 SERVIÇOS DE EMPRESAS JUNIORS QUE DESENVOLVAM SOLUÇÕES PARA OS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.00
Ação : 2033 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Produto : CIDADE INTELIGENTE E DESENVOLVIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FIRMAR 1 PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS NA ORLA MARÍTIMA DE NATAL	UNIDADE	1.00
MODELAR 4 PROJETOS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES DE PPPS E CONCESSÕES	UNIDADE	1.00
REALIZAR 10 VISITAS TÉCNICAS E/OU ROADSHOWS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	UNIDADE	3.00
CAPACITAR 40 SERVIDORES MUNICIPAIS EM TEMAS RELACIONADOS A PPPS, CONCESSÕES E GESTÃO CONTRATUAL	UNIDADE	10.00
ELABORAR 8 ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, JURÍDICOS PRELIMINARES DE VIABILIDADE PARA PROJETOS DE PPPS E CONCESSÕES	UNIDADE	3.00
CRIAR 4 EVENTOS COM A TEMÁTICA DE PARCERIAS E CONCESSÕES PÚBLICAS	UNIDADE	1.00
ESTRUTURAR UMA GOVERNANÇA REGULATÓRIA E FISCALIZATÓRIA DOS CONTRATOS DE PARCERIA DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 159 - LEGISLATIVO PERTO DAS PESSOAS

Objetivo NORTEAR E CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DE NATAL E DE SUA REGIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RATIFICADAS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL APROXIMANDO BASES LEGAIS, ORDENAMENTOS E REGULARIZAÇÕES DOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO.	Público Alvo
Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL / CÂMARA	
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL	
Produto: PRÉDIO CONSTRUÍDO	
Descrição da meta REALIZAR 1 ESTUDO DA VIABILIDADE DO LOCAL COM MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO	Unidade de Medida UNIDADE
	Valor Meta 10.00
Ação: 1043 - IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL	
Produto: GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA	
Descrição da meta DIGITALIZAR 80% DO ACERVO/ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL	Unidade de Medida PERCENTUAL
	Valor Meta 30.00
Ação: 2056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO WILMA DE FARIA	
Produto: SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO	
Descrição da meta PROMOVER 16 CURSOS VOLTADOS AOS PROCESSOS LEGISLATIVOS	Unidade de Medida UNIDADE
	Valor Meta 4.00
PROMOVER 12 CURSOS VOLTADOS À REDAÇÃO E ORATÓRIA	UNIDADE
	3.00
PROMOVER 08 CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM CHATGPT E FOTOGRAFIA	UNIDADE
	2.00
PROMOVER 04 CURSOS VOLTADOS À DIVERSIDADE DE GÊNEROS	UNIDADE
	1.00

Base: natal_escidada_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 70/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 161 - SERVIÇOS EM UM CLICK

Objetivo IMPLEMENTAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL RESILIENTE COM BASE EM RECURSOS TECNOLÓGICOS, INOVADORES E DE SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA A MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA PROMOVENDO A REENGENHARIA DE PROCESSOS E TORNANDO O TRABALHO DA PREFEITURA MAIS ÁGIL, APRIMORANDO A ENTREGA DE SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA AO CIDADÃO.	Público Alvo
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS	
Ação: 2454 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE	
Produto: GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNIZADA	
Descrição da meta RENOVAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE SAÚDE DE NATAL	Unidade de Medida PERCENTUAL
	Valor Meta 25.00
CAPACITAR 100% DO CORPO TÉCNICO POR MEIO DE CURSOS E OFICINAS NA ÁREA DA TECNOLOGIA	PERCENTUAL
	100.00
IMPLANTAR O SISTEMA DE CONTROLE DE RECURSOS E GERENCIAMENTO DE CHAMADOS	UNIDADE
	1.00
EXPANDIR EM 100% O SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS,	PERCENTUAL
	25.00
MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ACORDO COM A LGPD	
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU	
Ação: 2129 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE EFICIENTE	
Produto: AÇÕES REALIZADAS	
Descrição da meta PROVER 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, INCLUINDO A LOCALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DA FROTA	Unidade de Medida PERCENTUAL
	Valor Meta 25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA	
Ação: 1021 - ASSISTENTE VIRTUAL INTELIGENTE - ESTELA	
Produto: PROJETO IMPLANTADO	
Descrição da meta	Unidade de Medida
	Valor Meta

Base: natal_escidada_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 71/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 8 TEMAS SOBRE OS SERVIÇOS MUNICIPAIS MAIS DEMANDADOS	UNIDADE	2.00
ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO ASSISTENTE VIRTUAL	PERCENTUAL	20.00
OFERTAR SERVIÇOS E CONSULTAS DE 60% DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA ASSISTENTE VIRTUAL	PERCENTUAL	15.00
Ação : 1024 - SOLUÇÕES DE FOMENTO AO USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SOFIA		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 50 SERVIDORES DE DIFERENTES ÓRGÃOS DA PREFEITURA NO USO E GESTÃO DE FERRAMENTAS E CONCEITOS BÁSICOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	15.00
IMPLEMENTAR 4 SOLUÇÕES PILOTO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EM DIFERENTES ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR EM 4 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E OPORTUNIDADES PARA A APLICAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 100% DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA PROCESSAMENTO DE PROJETOS EM IA	PERCENTUAL	20.00
Ação : 1060 - PROJETO NATAL DIGITAL: CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 PROJETOS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS AO CIDADÃO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 PROJETOS PARA MODERNIZAÇÃO DIGITAL NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 3 PROJETOS DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DIGITAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 100% DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROJETO NATAL DIGITAL: CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE	PERCENTUAL	10.00
Ação : 1135 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Produto : INFRAESTRUTURA MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 4 SOLUÇÕES PARA ATENDER A ÁREA MEIO DA PREFEITURA	UNIDADE	1.00
DISPONIBILIZAR 4 PAINÉIS DE GESTÃO PARA A PREFEITURA	UNIDADE	1.00

Base: natal_educacao_producao
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 72/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 8 TREINAMENTOS NA ÁREA DE TI	UNIDADE	2.00
Ação : 1305 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NATAL CONECTADA		
Produto : PROJETO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 50 PONTOS DE INTERNET ENTRE AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE, PROMOVENDO O PROJETO PRAÇA DIGITAL	UNIDADE	10.00
*IMPLANTAR ACESSO À INTERNET EM 100% DOS MERCADOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	1.00
Ação : 1629 - NATAL, CIDADE INTELIGENTE E HUMANA		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100 SERVIDORES PARA DISSEMINAR O CONCEITO DE CIDADE INTELIGENTE	UNIDADE	25.00
IMPLEMENTAR EM 4 ÁREAS/TEMAS AÇÕES DO PLANO DE CIDADE INTELIGENTES	UNIDADE	1.00
Ação : 2028 - PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		
Produto : ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 50 SERVIDORES PÚBLICOS EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS, INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	10.00
CRIAR E MANter 1 LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO (LABGOV), COM FOCO EM METODOLOGIAS ÁGEIS, DESIGN THINKING E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	UNIDADE	1.00
FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE 5 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS (COMO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, INTERNET DAS COISAS)	UNIDADE	1.00
EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
ATUALIZAR TRIMESTRALMENTE 100% DOS PAINÉIS INTERATIVOS E BASES DE DADOS ABERTOS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, INCLUINDO	PERCENTUAL	10.00
CONTRATOS E CONVÊNIOS		
FOMENTAR A DIGITALIZAÇÃO DE 30% DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS DIRETAMENTE AO CIDADÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	5.00
Órgão/Unidade: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL / ARSBAN		
Ação : 1684 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARSBAN		
Produto : ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_educacao_producao
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 73/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR 1 PARQUE TECNOLÓGICO (SOFTWARE, HARDWARE E RECURSOS HUMANOS) DA ARSBAN	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA ALINHADO COM A PROPOSTA DA PREFEITURA DO NATAL	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 FERRAMENTA DIGITAL PARA O ACESSO AO SERVIÇO DE OUVIDORIA DA ARSBAN E PARA ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	UNIDADE	1.00
CRIAR 1 CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA INTEGRAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO NA PMN COM OS SERVIÇOS REGULADOS,	UNIDADE	1.00
AUXILIANDO NA TOMADA DE DECISÃO		
CRIAR 1 FERRAMENTA DIGITAL PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO REGULATÓRIO	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SEFIN

Ação : 2064 - PROMOÇÃO DA MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Produto : ATENDIMENTO MODERNIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OTIMIZAR EM 40% O TEMPO DE ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE	PERCENTUAL	10.00
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS		
RESOLVER 80% DAS DÚVIDAS TRIBUTÁRIAS DE FORMA AUTOMATIZADA, ATRAVÉS DE CHATBOT E ASSISTENTE VIRTUAL	PERCENTUAL	20.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO / SETUR

Ação : 1004 - PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL

Produto : SERVIÇOS FORTALECIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E MANTER 16 PONTOS PARA INFORMAÇÕES TURÍSTICAS INTELIGENTES, COM ÊNFASE NA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	UNIDADE	4.00
MANTER ATUALIZADO 100% DO CONTEÚDO DIGITAL PARA A PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL, COM ÊNFASE NA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON

Ação : 1214 - IMPLANTAÇÃO DO PROCON DIGITAL

Produto : ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM EFICIÊNCIA.

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 74/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR A PLATAFORMA ON LINE, QUE PERMITA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO PROCON PELOS USUÁRIOS	UNIDADE	1.00
REDUZIR EM 30% O TEMPO MÉDIO DE RESOLUÇÃO NAS DEMANDAS DOS CONSUMIDORES	PERCENTUAL	7.50

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 162 - GOVERNANÇA TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

Objetivo DESENVOLVER AÇÕES QUE VIABILIZEM A MODERNIZAÇÃO CONTINUADA DA ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ASSIM COMO O EFETIVO CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EXECUTADAS NAS DIFERENTES ÁREAS DA GESTÃO A PARTIR DO FORTALECIMENTO DE PRECEITOS ÉTICOS DE TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA SOCIAL, ALÉM DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO LABORAL DO MUNICÍPIO.	Público Alvo
--	---------------------

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / SMG

Ação : 2061 - GESTÃO GOVERNAMENTAL NO ÂMBITO FEDERAL

Produto : AÇÕES ESTRATÉGICAS FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 MÓDULO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA DO NATAL	UNIDADE	1.00
ACOMPANHAR 100% DOS PROJETOS E DEMANDAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DENTRO DAS INSTÂNCIAS DO GOVERNO FEDERAL	PERCENTUAL	100.00
REPRESENTAR INSTITUCIONALMENTE 100% O MUNICÍPIO DO NATAL EM AUDIÊNCIAS, EVENTOS, REUNIÕES, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS QUE VISEM O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO	PERCENTUAL	100.00
ANALISAR E MONITORAR 100% DOS PROJETOS DE LEI, MEDIDAS PROVISÓRIAS, DECRETOS E OUTROS ATOS DO CONGRESSO NACIONAL QUE POSSAM IMPACTAR A CIDADE DO NATAL	PERCENTUAL	100.00
ARTICULAR 100% JUNTO ÀS AUTORIDADES E GESTORES PÚBLICOS FEDERAIS PARA DEFENDER E VIABILIZAR OS ANDAMENTOS DE PROJETOS, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS E CONTRATOS	PERCENTUAL	100.00

Ação : 2069 - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL

Produto : RESTAURAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIO HISTÓRICO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INSTALAR 1 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE SEM PREJUÍZO ÀS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRÉDIO	UNIDADE	1.00
INSTALAR 1 BANHEIRO E SANITÁRIO ADAPTADO SEM PREJUÍZO ÀS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS DO PRÉDIO	UNIDADE	1.00
INSTALAR 1 PLATAFORMA ELEVATÓRIA E OU ELEVADOR, SEM PREJUÍZO ÀS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS ORIGINAIS DO PRÉDIO	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 76/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR 100% DAS INTERVENÇÕES QUE ESTÃO PROPOSTAS NO PROJETO DE REFORMA DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL	PERCENTUAL	100.00

Ação : 2070 - PROMOÇÃO E APOIO AS AÇÕES E EVENTOS

Produto : AÇÕES E EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FOMENTAR 48 AÇÕES E/OU EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	24.00
REALIZAR 100% DOS EVENTOS DE INAUGURAÇÕES: OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E/OU ESPAÇOS DE INTERESSE COLETIVO	PERCENTUAL	100.00

Ação : 2190 - FORTALECIMENTO DOS CONS. MUNICIPAIS E APOIO AS INST. SOCIAIS E COMUNITÁRIAS

Produto : CONSOLIDAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE PERFIL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS	UNIDADE	1.00
FOMENTAR 40 PROJETOS DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE	20.00
FOMENTAR 25 PROJETOS APROVADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS	UNIDADE	12.00

Ação : 2852 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Produto : ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 MÓDULO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS PROJETOS ESTRUTURANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE	PERCENTUAL	100.00

Órgão/Unidade: GABINETE DA VICE PREFEITA / GAVIPRE

Ação : 1078 - REALIZAÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS

Produto : AÇÃO EXECUTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 108.000 ATENDIMENTOS	UNIDADE	27000.00
EXECUTAR 24 EDIÇÕES DE PROJETO INTEGRADO DE SERVIÇOS NOS BAIRROS	UNIDADE	6.00
Ação : 2098 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO		
Produto : PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 FÓRUMS INTERCONSELHOS E/OU DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	UNIDADE	1.00
REALIZAR E/OU APOIAR 8 AÇÕES INTEGRADAS E MULTISSETORIAIS QUE PROMOVAM E FORTALEÇAM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA	UNIDADE	2.00
Ação : 2159 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO GAVIPRE		
Produto : ÓRGÃO ESTRUTURADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR E MODERNIZAR O ÓRGÃO, PROPICIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	UNIDADE	1.00
Ação : 2275 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDORES DO GAVIPRE		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DO GAVIPRE	PERCENTUAL	100.00
Órgão/Unidade: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / PGM		
Ação : 1064 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA PGM		
Produto : MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR E MODERNIZAR 40% DO MOBILIÁRIO DA PGM	PERCENTUAL	1.00
Ação : 1125 - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto : PARQUE TECNOLÓGICO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 1 SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UNIDADE	1.00
Ação: 1192 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
Produto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1.00
Ação: 2119 - PROMOÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto: QUALIFICAÇÃO E CAPAC. DE RECURSOS HUM.		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 50% DOS SERVIDORES DA PGM	PERCENTUAL	1.00
Órgão/Unidade: COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL / URBANA		
Ação: 1042 - REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA URBANA		
Produto: PRÉDIO RECUPERADO E REFORMADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR O PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UNIDADE	1.00
ELABORAR 1 PROJETO DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	UNIDADE	1.00
INSTALAR 1 ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE NO PRÉDIO PRINCIPAL DA URBANA	UNIDADE	1.00
ELABORAR 1 CONJUNTO DE PROJETOS AS-BUILT DA SEDE DA URBANA, INCLUINDO PROJETO ARQUITETÔNICO, INSTALAÇÕES E ESTRUTURAL	UNIDADE	1.00
REFORMAR 100% DO PRÉDIO E AS INSTALAÇÕES DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A URBANA	PERCENTUAL	30.00
RENOVAR EM 100% O MOBILIÁRIO DAS INSTALAÇÕES DA URBANA	PERCENTUAL	40.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação: 2235 - PLANEJAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO E RENDA		
Produto: ASSESSORIA EFETIVADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 79/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES DE 2.000 DOCUMENTOS E RELATÓRIOS	UNIDADE	500.00
REALIZAR 4 PLANEJAMENTOS	UNIDADE	1.00
ELABORAR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO	UNIDADE	1.00
ASSESSORAR 100% DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS	PERCENTUAL	25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação: 2375 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI		
Produto: CONSELHO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MONITORAR 100% DAS UNIDADES QUE PRESTAM SERVIÇO À PESSOA IDOSA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES	PERCENTUAL	25.00
ACOMPANHAR 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	PERCENTUAL	25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS		
Ação: 2182 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS		
Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 4 CAPACITAÇÕES AOS CONSELHEIROS	UNIDADE	1.00
PRODUIR 80 ESTUDOS, RELATÓRIOS, PUBLICAÇÕES EM APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE	20.00
IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DA SEMTAS	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (CARREIRA SUAS)	UNIDADE	1.00
ESTRUTURAR 1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO SUAS	UNIDADE	1.00
ESTABELECEER UMA POLÍTICA DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NOS ESPAÇOS DE TRABALHO	UNIDADE	1.00
QUALIFICAR 100% DOS SERVIDORES DA SEMTAS	PERCENTUAL	25.00
CONTEMPLAR 100% DOS TRABALHADORES DA SEMTAS NO ÂMBITO DO SUAS COM AÇÕES DE ESTÍMULO AO ENSINO E À PESQUISA	PERCENTUAL	25.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 80/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2191 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS FORTALECIDOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 1 EQUIPAMENTO PÚBLICO SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1.00
MONITORAR 100% DA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES	PERCENTUAL	25.00
EXECUTAR 100% DAS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2848 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Produto : GESTÃO DO SUAS FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER EM 100% O CONTROLE SOCIAL POR MEIO DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU

Ação : 2144 - MODERNIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA STTU

Produto : ÓRGÃO REESTRUTURADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
OFERTAR 4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA STTU	UNIDADE	2.00
MANTER E MODERNIZAR 100% DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA STTU	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD

Ação : 1015 - PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA INTELIGENTE

Produto : ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 CIRCUITO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.00

Ação : 1016 - IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL POR APLICATIVO

Produto : PROGRAMA IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:12)

Pág 81/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE MONITORAMENTO PARA O TRANSPORTE INSTITUCIONAL POR APLICATIVO	UNIDADE	1.00

Ação : 1034 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA SEMAD

Produto : INFRAESTRUTURA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 150 LICENÇAS DE SOFTWARES ADMINISTRATIVOS E AFINS	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 100% DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DA SEMAD	PERCENTUAL	1.00

Ação : 1171 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

Produto : CONCURSO PÚBLICO REALIZADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 1 ESTUDO TÉCNICO PARA PROMOVER ADEQUAÇÕES NORMATIVAS PARA A INCLUSÃO DE PERFS PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINARES, A EXEMPLO DOS	UNIDADE	1.00
EGRESSOS DO CAMPO DE PÚBLICAS, NOS CONCURSOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES		
REALIZAR 7 CONCURSOS PÚBLICOS	UNIDADE	7.00

Ação : 2112 - MODERNIZAR PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Produto : ADMINISTRAÇÃO MODERNIZADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MENSALMENTE, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATO GERADOR	UNIDADE	1.00
DIGITALIZAR 100% DO ACERVO DO ARQUIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	1.00

Ação : 2560 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MANTER 1 BANCO DE DADOS ATUALIZADOS SOBRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00
INSTITUIR 1 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1.00
CAPACITAR 12.000 SERVIDORES MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Orgão/Unidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL / NATALPREV		
Ação: 1009 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO NATALPREV		
Produto: PRÉDIO REFORMADO E MANTIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 100% DAS REFORMAS NECESSÁRIAS DO PRÉDIO DO NATALPREV	PERCENTUAL	50.00
Ação: 1013 - GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO NATALPREV		
Produto: GESTÃO FINANCEIRA E ATUARIAL EQUILIBRADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 ESTUDOS ATUARIAIS PARA ACOMPANHAMENTO E AJUSTES NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	UNIDADE	1.00
MANTER 100% DO EQUILÍBRIO ATUARIAL EM TRAJETÓRIA DE REDUÇÃO SUSTENTÁVEL	PERCENTUAL	100.00
Ação: 2012 - REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NATAL		
Produto: REGIME REESTRUTURADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATENDER 100% DOS SEGURADOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100.00
Ação: 2013 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO NATALPREV		
Produto: SERVIDOR QUALIFICADO E CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REDUZIR EM 30% O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO DOS SERVIDORES NO NATALPREV	PERCENTUAL	15.00
CAPACITAR 100% DO QUADRO DE SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO NATALPREV	PERCENTUAL	50.00
Ação: 2016 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRANSPARÊNCIA		
Produto: EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 100% DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS SEGURADOS SOBRE OS SEUS DIREITOS E DEVERES PREVIDENCIÁRIOS	PERCENTUAL	50.00
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA		

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 83/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação: 1023 - EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRADO DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE		
Produto: PROJETO EXECUTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 32 EDIÇÕES DO PROJETO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	6.00
REALIZAR 115.000 ATENDIMENTOS	UNIDADE	27000.00
AUMENTAR EM 20% O NÚMERO DE PARCERIAS FORMALIZADAS COM INSTITUIÇÕES, EMPRESAS, ÓRGÃOS E AFINS	PERCENTUAL	5.00
Ação: 1027 - GERENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Produto: OPERAÇÕES DE CRÉDITO GERENCIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
GERENCIAR 5 CONTRATAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	UNIDADE	100.00
Ação: 1031 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICA GESTÃO		
Produto: CURSOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 400 SERVIDORES PÚBLICOS	UNIDADE	100.00
REALIZAR 40 OFICINAS, COM O MÍNIMO DE 3 HORAS CADA, DAS ÁREAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	10.00
REALIZAR 12 CURSOS, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS CADA, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO, ESCOLAS DE GOVERNO E DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS VOLTADAS À FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	UNIDADE	3.00
Ação: 1062 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Produto: SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DAS METAS PRIORITÁRIAS DE GESTÃO	PERCENTUAL	100.00
APERFEIÇOAR E MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO	UNIDADE	1.00
PUBLICAR 100% DOS RELATÓRIOS DE METAS FÍSICAS, FINANCEIRAS E ÍNDICES RELATIVOS AO PPA, LDO E LOA	PERCENTUAL	100.00
PUBLICIZAR 4 RELATÓRIOS DE GESTÃO	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 84/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 4 EVENTOS DE COOPERAÇÃO PARA O INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, COM ENTES FEDERADOS E INSTITUIÇÕES	UNIDADE	1.00
PARTICIPAR DE 8 EVENTOS LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2052 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE BANCADAS PARLAMENTARES		
Produto : RECURSO GERIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER UMA AGENDA ANUAL DE ARTICULAÇÃO COM BANCADA FEDERAL E ESTADUAL	UNIDADE	1.00
ELABORAR 1 CADERNO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL AOS PARLAMENTARES	UNIDADE	1.00
APRESENTAR 100% DOS RELATÓRIOS DE IMPACTO DAS EMENDAS EXECUTADAS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2072 - IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS MUNICIPAIS		
Produto : GESTÃO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 1 SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE	1.00
ACOMPANHAR, MONITORAR E AVALIAR 100% DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS FIRMADOS COM O GOVERNO FEDERAL E/OU INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	PERCENTUAL	100.00
Ação : 2201 - IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL		
Produto : FUNDO MUNICIPAL IMPLANTADO E EXECUTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2678 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		
Produto : AÇÕES DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 85/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, NO QUE DIZ RESPEITO AO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DANDO SUPORTE DIRETO À SECRETARIA DE FINANÇAS	UNIDADE	1.00
MANTER 100% ATUALIZADO O GUIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	2.00
MANTER 100% ATUALIZADO O PORTAL DE METAS DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	100.00
PUBLICIZAR 100% DAS EMENDAS PARLAMENTARES EM UMA PÁGINA PÁGINA ELETRÔNICA	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 8 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA DO NATAL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	2.00
REALIZAR 8 OFICINAS DE CAPACITAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL SOBRE METODOLOGIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	2.00
Órgão/Unidade: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL / ARSBAN		
Ação : 1038 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Produto : ÓRGÃO AMPLIADO E MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORMAR E QUALIFICAR, ANUALMENTE, 100% DO CORPO TÉCNICO DA ARSBAN PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS REQUERIDAS E O DESEMPENHO NA FUNÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100.00
Ação : 1262 - ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA ARSBAN		
Produto : QUADRO FUNCIONAL ESTRUTURADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR E ATUALIZAR OS VENCIMENTOS DO QUADRO EFETIVO DA ARSBAN	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO	UNIDADE	1.00
INSTITUIR DOTAÇÕES DESTINADAS AO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E CUSTOS SIMILARES	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE PLANTÃO OU REGIME ESPECIAL PARA GARANTIR O ATENDIMENTO ÀS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA	UNIDADE	1.00
INSTITUIR 1 SETOR DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONTABILIDADE REGULATÓRIA E TARIFAS	UNIDADE	1.00
Ação : 1263 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU ESTRUTURAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA ARSBAN		
Produto : SEDE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU ESTRUTURADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 86/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR, REFORMAR E/OU ESTRUTURAR UMA SEDE PRÓPRIA PARA A ARSBAN	UNIDADE	1.00
Ação: 2688 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
Produto: CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 1 SIG DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 100 EVENTOS, A FIM DE ENVOLVER A POPULAÇÃO NATALENSE NAS ATIVIDADES DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	25.00
PROMOVER 4 INTERCÂMBIOS DE EXPERIÊNCIAS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS E PÚBLICAS, FORTALECENDO PARCERIAS	UNIDADE	1.00
Ação: 2692 - FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA ARSBAN		
Produto: COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 8 CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	2.00
COMUNICAR 100% DAS ATIVIDADES RELEVANTES RELATIVAS À REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	100.00
Órgão/Unidade: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / CGM		
Ação: 1699 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto: ÓRGÃO MODERNIZADO E APARELHADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 100% DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES NO ESPAÇO FÍSICO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	25.00
ADQUIRIR 100% EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA CGM	PERCENTUAL	25.00
Ação: 2051 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO FISCAL		
Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 8 CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	2.00
CONFECCIONAR 2 EDIÇÕES DE CARTILHAS PARA DISTRIBUIÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 87/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação: 2053 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INTERCÂMBIO ENTRE CONTROLADORIAS		
Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 11 VISITAS A CONTROLADORIAS EM DIVERSOS ENTES FEDERATIVOS.	UNIDADE	8.00
REALIZAR 4 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO EM UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	1.00
Ação: 2054 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO OUVIDORIA ITINERANTE E FORTALECIDA		
Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 2 EVENTOS DE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO E APRIMORAMENTO DA ÁREA DA OUVIDORIA	UNIDADE	1.00
REALIZAR 10 VISITAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA	UNIDADE	2.00
REALIZAR 2 CAMPANHAS INFORMATIVAS PARA QUE A POPULAÇÃO CONHEÇA A OUVIDORIA E SAIBA COMO UTILIZÁ-LA	UNIDADE	1.00
FORTALECER 1 PROGRAMA DE GOVERNO DIGITAL PARA DESBUROCRATIZAR SERVIÇOS	UNIDADE	1.00
Ação: 2107 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Produto: AÇÕES INSTITUCIONAIS FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR TREINAMENTOS CONTÍNUOS PARA 200 SERVIDORES PÚBLICOS SOBRE ÉTICA, LEGALIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO	UNIDADE	50.00
REALIZAR 20 AUDITORIAS OPERACIONAIS SISTEMATIZADAS EM PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	10.00
IMPLANTAR 17 UNIDADES DE CONTROLE INTERNO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	6.00
CAPACITAR 200 SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E/OU DA CGM	UNIDADE	50.00
CAPACITAR 100 OCUPANTES DE FUNÇÕES DE COMANDO DE EQUIPES COM FOCO EM LIDERANÇA E GESTÃO PARA RESULTADOS	UNIDADE	25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SEFIN		
Ação: 1044 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NATAL		
Produto: PROGRAMA IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR, ANUALMENTE, 2 SERVIDORES COMO AGENTES MULTIPLICADORES DA EDUCAÇÃO FISCAL	UNIDADE	2.00
DISTRIBUIR, ANUALMENTE, 1.000 EXEMPLARES DE MATERIAL EDUCATIVO IMPRESSO E DIGITAL SOBRE TRIBUTAÇÃO E CIDADANIA FISCAL	UNIDADE	1000.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 4 PALESTRAS E WORKSHOPS SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL EM ESCOLAS E COMUNIDADES	UNIDADE	4.00
REALIZAR, ANUALMENTE, 2 CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO FISCAL	UNIDADE	2.00
Ação : 1047 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA SEFIN		
Produto : EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E LICENÇAS ADQUIRIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 50 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS	UNIDADE	10.00
ADQUIRIR 100 COMPUTADORES TIPO DESKTOP	UNIDADE	25.00
ADQUIRIR 100 LICENÇAS DE SOFTWARES	UNIDADE	20.00
ADQUIRIR 2 SERVIDORES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 70 COMPUTADORES NOTEBOOK	UNIDADE	10.00
Ação : 2059 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES DA SEFIN		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR 100% DOS AUDITORES DA SEFIN	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2077 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS DA SEFIN		
Produto : QUALIFICAÇÃO E CAPAC. DE RECURSOS HUM.		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SEFIN DA ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	PERCENTUAL	25.00
CAPACITAR 100% DOS SERVIDORES DA SEFIN DA ÁREA DE RECEITA/ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2078 - IMPLANTAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL NOTA PREMIADA		
Produto : PRÊMIO INSTITUÍDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 89/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, 12 SORTEIOS DE PRÊMIOS PARA CIDADÃOS QUE EXIGIREM O CPF NA NOTA FISCAL DAS SUAS CONTRATAÇÕES, COMPRAS E TRANSAÇÕES COMERCIAIS	UNIDADE	12.00
Ação : 2081 - AMPLIAÇÃO DA BASE DE CONTRIBUINTES E COMBATE À EVASÃO FISCAL		
Produto : CONTRIBUINTE FORMALIZADO/REGULARIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ATUALIZAR 80% DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE GEORREFERENCIAMENTO, IDENTIFICANDO NOVAS FONTES DE ARRECADAÇÃO	PERCENTUAL	20.00
REDUZIR EM 40% O TEMPO DE AUDITORIA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ANÁLISE DE DADOS FISCAIS E IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DAS EMPRESAS	PERCENTUAL	10.00
Ação : 2185 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MOD. E APERF. PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
Produto : FUNDO IMPLEMENTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR 100% DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEFIN, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE ADEQUAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NOVO E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO DA SECRETARIA	PERCENTUAL	25.00
APRIMORAR 100% DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE ESTUDOS E PROJETOS	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2200 - EXECUÇÃO DE CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
Produto : AÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, ANUALMENTE, 4 CAMPANHAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	2.00
EXECUTAR 4 CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (OP), EM CONJUNTO COM A SEMPLA	UNIDADE	1.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL / SECOM		
Ação : 2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL		
Produto : AÇÕES DE GOVERNO PUBLICIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 90/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DO PPA, DA LDO E DA LOA	PERCENTUAL	7.50
REALIZAR COBERTURA DE COMUNICAÇÃO EM 100% DOS EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO.	PERCENTUAL	100.00
INVESTIR 30% DO VALOR DESTINADO À PUBLICIDADE EM CAMPANHAS EDUCATIVAS	PERCENTUAL	8.00
Ação : 2044 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECOM		
Produto : SERVIDOR CAPACITADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR E QUALIFICAR 100% DO CORPO TÉCNICO DA SECOM	PERCENTUAL	25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES / SEHARPE		
Ação : 1753 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES		
Produto : CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 50% DOS SERVIDORES DA SEHARPE	PERCENTUAL	15.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / SEMDES		
Ação : 2202 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE NATAL		
Produto : CONCURSO PÚBLICO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1.00
Órgão/Unidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON		
Ação : 2008 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO FISCALIZA PROCON		
Produto : FISCALIZAÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 91/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA FISCALIZA PROCON	UNIDADE	1.00
REDUZIR EM 10% AS RECLAMAÇÕES REFERENTES A PRÁTICAS ABUSIVAS NO COMÉRCIO EM GERAL	PERCENTUAL	2.50
Ação : 2344 - IMPLANTAÇÃO DO CAPACITA PROCON		
Produto : SERVIDORES CAPACITADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPACITAR 100% OS SERVIDORES DO PROCON MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CONGRESSOS E TREINAMENTOS	PERCENTUAL	100.00
REDUZIR EM 20% O TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL AO CONSUMIDOR	PERCENTUAL	5.00
Órgão/Unidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON		
Ação : 2011 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA INTERCÂMBIO PROCON		
Produto : INTERCÂMBIO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AUMENTAR EM 10% A QUANTIDADE DE VISTAS TÉCNICAS À OUTRAS INSTITUIÇÕES QUE PROMOVAM A DEFESA DO CONSUMIDOR	PERCENTUAL	2.50
Ação : 2032 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONSUMIDOR CONSCIENTE NATAL		
Produto : AÇÕES REALIZADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 8 AÇÕES DE COMBATE AO SUPERENDIVIDAMENTO	UNIDADE	2.00
REALIZAR 8 ATIVIDADES DE PREVENÇÃO AO SUPERENDIVIDAMENTO	UNIDADE	2.00
PROMOVER 8 PALESTRAS DE ORIENTAÇÃO AO CRÉDITO CONSCIENTE, EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA CIDADE DO NATAL	UNIDADE	2.00
REDUZIR EM 10% DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES RELACIONADAS AO SUPERENDIVIDAMENTO NO PROCON/NATAL	PERCENTUAL	2.50
Ação : 2813 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS		
Produto : GERENCIAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER EM 10% O INCREMENTO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL	PERCENTUAL	2.50

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 92/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 163 - ASSISTÊNCIA PARA TODOS**Objetivo**

FORTALECER AS AÇÕES DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, ALÉM DAQUELES REALIZADOS NO CAMPO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, QUE RESULTA NA OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E NO APERFEIÇOAMENTO DAS PRÁTICAS DE INTERSETORIALIDADE JUNTO ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, CONSOLIDANDO O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL, ASSEGURANDO A MELHORIA NA VIDA DAS PESSOAS E O ALCANCE DA JUSTIÇA SOCIAL.

Público Alvo**Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS**

Ação: 1017 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto: PROGRAMA IMPLANTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 100% SERVIÇOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE ESPECIAL PORTA A PORTA - PRAE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2166 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS

Produto: FAMÍLIAS ATENDIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CAPTAR 30 PARCEIROS DOADORES	UNIDADE	7.00

Ação: 2189 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Produto: PESSOAS ATENDIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ACOMPANHAR SISTEMATICAMENTE AS 200 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE	200.00
ADQUIRIR E COLOCAR EM OPERAÇÃO 1 CAMINHÃO BAÚ REFRIGERADO PARA TRANSPORTE SEGURO DE ALIMENTOS	UNIDADE	1.00
AMPLIAR A OFERTA PARA 200 REFEIÇÕES DIÁRIAS GRATUITAS EM CADA COZINHA COMUNITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE PRECONIZA O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	200.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 94/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES	PERCENTUAL	15.00
PARTICIPANTES DAS FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR		
CRIAR E ESTRUTURAR 3 NOVOS PONTOS FIXOS PARA REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE	1.00
ESTRUTURAR O PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA COM OS INSUMOS NECESSÁRIOS E RECURSOS HUMANOS, DE MODO A QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS	UNIDADE	1.00
EXECUTAR UMA CAPACITAÇÃO ANUAL COM OS MANIPULADORES DE	UNIDADE	1.00
ALIMENTOS SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
FORTALECER EM 100% A ARTICULAÇÃO E O REFERENCIAMENTO COM O CRAS E UNIDADES DE SAÚDE DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DE CADA COZINHA	PERCENTUAL	25.00
IMPLANTAR 1 SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 4 COZINHAS ADEQUADAS AS NORMAS DA ANVISA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISA NATAL/RN	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR O PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	UNIDADE	1.00
PROMOVER 100 PALESTRAS E/OU AÇÕES EDUCATIVAS NO EIXO DA EDUCAÇÃO NUTRICIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	UNIDADE	25.00
REALIZAR 400 VISITAS NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DO PÚBLICO ATENDIDO	UNIDADE	100.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2140 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - FMT

Produto: FUNDO MUNICIPAL FORTALECIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
APOIAR EM 100% DAS AÇÕES/SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL / SEMTAS

Ação: 2089 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Produto: AÇÕES FORTALECIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM NATAL	UNIDADE	1.00
FORTALECER EM 100% A POLÍTICA PÚBLICA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2099 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROCAD-SUAS		
Produto : AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER 100% AS AÇÕES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	25.00
FORTALECER 100% AS AÇÕES DE CADASTRO ÚNICO	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2170 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Produto : ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 1 UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	25.00
REALIZAR 20 AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS E ESTRUTURADAS NOS CINCO EIXOS NORTEADORES DO PETI (INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL, DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO E MONITORAMENTO), COM O OBJETIVO DE CELERAR A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO	UNIDADE	5.00
ATENDER, MENSALMENTE, 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	UNIDADE	720.00
REALIZAR 100% DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS	PERCENTUAL	25.00
ACOMPANHAR DIRETAMENTE 60 USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS AO MÊS, NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS NA MODALIDADE CENTRO DIA	UNIDADE	720.00
ATENDER 1.152 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DA REDE DE EXECUÇÃO INDIRETA, CONVENIADA QUE EXECUTA O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA MODALIDADE CENTRO-DIA	UNIDADE	25.00
REALIZAR 14.000 ATENDIMENTOS AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP	UNIDADE	3500.00
REALIZAR 60.000 ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA UNIDADE DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	15000.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 96/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 6.000 ABORDAGENS SOCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ATRAVÉS DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	UNIDADE	1500.00
RENOVAR EM 100% O MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	20.00
AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL (SEAS) PARA 24H/DIA E SUA DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	100.00
REESTRUTURAÇÃO EM 100% O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL - SEAS	PERCENTUAL	100.00
EXECUTAR 100% DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, CONFORME NORMATIVAS VIGENTES, PRIMANDO POR AÇÕES DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	PERCENTUAL	100.00
REALIZAR 8 CAPACITAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS E DE UNIDADE DESCENTRALIZADAS QUE ATUAM NO ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	UNIDADE	2.00
ACOLHER/ACOMPANHAR 10 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/MÊS NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL – MODALIDADE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	120.00
REALIZAR 50.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	UNIDADE	25.00
CONSTRUIR E ESTRUTURAR 02 CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–CREAS, PRIORIZANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS NORTE E OESTE	UNIDADE	2.00
Ação : 2370 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Produto : BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONCEDER 200.000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	50000.00
Ação : 2849 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Produto : GERENCIAMENTO REALIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAÇÃO DE 1 CENTRAL DE ATENDIMENTO ELETRÔNICO AO USUÁRIO, POR MEIO DE WHATSAPP OU TELEFONIA, VISANDO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS GERAIS	UNIDADE	1.00
ATUALIZAR 72.000 CADASTROS DE FAMÍLIAS	UNIDADE	18000.00
CADASTRAR 30.000 FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	7500.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 97/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 240.000 ATENDIMENTOS À FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS	UNIDADE	60000.00
Ação : 2991 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Produto : GESTÃO EFETIVADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 300.000 ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS POR MEIO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - PAIF	UNIDADE	75000.00
REALIZAR 15.000 ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E À PESSOA IDOSA POR MEIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE EXECUÇÃO DIRETA E INDIRETA	UNIDADE	3750.00
IMPLANTAR 1 PROJETO PILOTO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERGERACIONAL NA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DE NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 750 ATENDIMENTOS DE USUÁRIOS/AS ORIUNDOS DO CADASTRO ÚNICO DENTRO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	UNIDADE	150.00
PROMOVER 120 OFICINAS DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E DA FORMAÇÃO DE 30 GRUPOS	UNIDADE	24.00
EXECUTAR O PROGRAMA BPC NAS ESCOLAS FOMENTANDO A LUTA PELA INCLUSÃO, O ACESSO A INFORMAÇÃO E LUTANDO PELO COMBATE À PRÁTICAS PRECONCEITUOSAS E CAPACITISTAS	UNIDADE	1.00
MONITORAR 100% ACOMPANHAMENTO DO BENEFICIÁRIO REALIZADO PELOS TÉCNICOS DOS CRAS	PERCENTUAL	25.00
IMPLANTAR 2 UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR 1 UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 4 UNIDADES DE EXECUÇÃO INDIRETA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VOLTADOS PARA IDOSOS E CRIANÇAS, REALIZANDO MAIS TERMOS DE FOMENTO COM AS OSCS DOS TERRITÓRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	1.00
Ação : 2998 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD SUAS		
Produto : GESTÃO DO SUAS FORTALECIDO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER 100% DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PERCENTUAL	25.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA		
Ação : 1061 - NATAL INTEGRAL: DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO INTEGRADO		
Produto : PROJETO IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 98/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLEMENTAR 4 CASAS DO FAZER, A FIM DE PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA E O EMPREENDEDORISMO, TENDO COMO CO-EXECUTORA A SEMTAS	UNIDADE	1.00
DESENVOLVER E IMPLEMENTAR UM SISTEMA UNIFICADO DE GESTÃO QUE INTEGRE TODOS OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM POLÍTICAS DE TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR, TENDO COMO CO-EXECUTORA A SEMTAS	UNIDADE	1.00
MODERNIZAR 100% DOS EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN), TENDO COMO CO-EXECUTORA A SEMTAS	PERCENTUAL	50.00
IMPLEMENTAR EM 100% DOS EQUIPAMENTOS MODERNIZADOS SOLUÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, TENDO COMO CO-EXECUTORA A SEMTAS	PERCENTUAL	50.00
REESTRUTURAR 100% DA REDE DIRETA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS, TENDO COMO CO-EXECUTORA A SEMTAS	PERCENTUAL	50.00
Órgão/Unidade: SEC. MUN. DA IGUALDADE RACIAL, DIR. HUM., DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PCDS / SEMIDH		
Ação : 2017 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ESPECTRO AUTISTA		
Produto : POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO VERDE	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS ABRIL AZUL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 4 CAMPANHAS SETEMBRO AMARELO	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 CENSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM NATAL	UNIDADE	1.00
EXPEDIR 4.000 CIPTA (CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)	UNIDADE	1000.00
REALIZAR 2 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 164 - NATAL MAIS SEGURA

Objetivo	Publico Alvo
IMPLEMENTAR OS MECANISMOS DE PREVENÇÃO E DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS E DOS BENS PÚBLICOS DA CIDADE DO NATAL, ALÉM DE PROMOVER A DEFESA SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÕES COMO AS DE RISCO CLIMÁTICOS E CALAMIDADES, POSSIBILITANDO A PACIFICAÇÃO SOCIAL, A SEGURANÇA PESSOAL E COLETIVA NAS COMUNIDADES E A MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU

Ação : 1526 - GARANTIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA A MOBILIDADE URBANA

Produto : INFRAESTRUTURA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 100% DA TRINCEIRA NO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS HERMES DA FONSECA E ALEXANDRINO DE ALENCAR	PERCENTUAL	5.00
ELABORAR 1 PROJETO COM ESTUDO DE VIABILIDADE DA VIA MANGUE	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE DA TERCEIRA PONTE SOBRE O RIO POTENGI	UNIDADE	1.00
MODERNIZAR 100% DO PARQUE SEMAFÓRICO DAS VIAS ARTERIAIS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO PARA ADAPTATIVO	PERCENTUAL	50.00
REALIZAR 8 ESTUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS EM CONTEXTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	2.00
REATIVAR 10 PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS (PMVS)	UNIDADE	25.00
IMPLANTAR O SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE	UNIDADE	1.00
AMPLIAR 12 KM NO SISTEMA DE BINÁRIOS PRIORIZANDO ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	KM	3.00
REQUALIFICAR VIÁRIA E URBANISTICAMENTE OS 5 PRINCIPAIS CORREDORES NA REGIÃO NORTE DE NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA AV. NEVALDO ROCHA	UNIDADE	50.00
BUSCAR A MUNICIPALIZAÇÃO DE 4 VIAS QUE ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DE OUTROS ENTES	UNIDADE	1.00
ESTIMULAR A INSTALAÇÃO DE ELETROPOSTOS A PARTIR DE PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO	UNIDADE	1.00
REQUALIFICAR VIÁRIA E URBANISTICAMENTE 5 CORREDORES NAS DEMAIS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	1.00

Ação : 2080 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

Produto : INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 100/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONSTRUIR 150 KM DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA, PRIORIZANDO A REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	KM	30.00
INSTALAR PARACICLOS EM 20 PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	UNIDADE	5.00
IMPLANTAR 1 SERVIÇO DE BIKESHARE	UNIDADE	1.00
IMPLANTAR 200 PARACICLOS, NAS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS PRIORIZANDO A INSTALAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	50.00
IMPLANTAR 8 BICICLETÁRIOS PRIORIZANDO A INSTALAÇÃO DE 2 UNIDADES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE.	UNIDADE	2.00
ELABORAR 4 ESTUDOS PARA CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA	UNIDADE	1.00
IMPLEMENTAR E PADRONIZAR 100% DOS CORREDORES EXCLUSIVOS CICLOVIÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE CICLISTAS E USUÁRIOS DE PATINETES ELÉTRICOS E OUTROS SIMILARES	PERCENTUAL	25.00
REVITALIZAR OU MANTER 100% DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2082 - FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE INDIVIDUAL E DE MERCADORIAS PARA A MOBILIDADE URBANA

Produto : INFRAESTRUTURA FORTALECIDA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS ÁREAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE DE APLICATIVO DE LOCAIS INDICADOS PELA SECRETARIA	PERCENTUAL	25.00
IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS PRAÇAS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS (FRETE E MOTOFRETE)	PERCENTUAL	25.00
IMPLANTAR E MANTER SINALIZAÇÃO EM 100% DAS PRAÇAS DE TÁXI	PERCENTUAL	25.00

Ação : 2502 - FORTALECIMENTO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Produto : FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ADQUIRIR 100% DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXILIAR NA FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25.00
MANTER 200 PONTOS DE CÂMERA DE MONITORAMENTO	UNIDADE	50.00
GERENCIAR O SISTEMA DE TELEFONIA 156	UNIDADE	1.00
ADQUIRIR 80 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO MOTOCICLETA	UNIDADE	20.00
ADQUIRIR 20 BICICLETAS	UNIDADE	5.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
LOCAR 20 VIATURAS OPERACIONAIS TIPO AUTOMÓVEL	UNIDADE	20.00
MANTER 100% DAS VIATURAS TIPO GUINCHO, BICICLETA, MOTOCICLETA E AUTOMÓVEL	PERCENTUAL	25.00
EQUIPAR E MODERNIZAR 100% DA CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	PERCENTUAL	25.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / SEMDES		
Ação : 2010 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS		
Produto : CAPACITAÇÃO REALIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
QUALIFICAR ANUALMENTE 408 GUARDAS MUNICIPAIS	UNIDADE	100.00
REALIZAR 12 CURSOS PARA O USO E MANUSEIO DE PISTOLAS, CAPACITANDO TODO EFETIVO	UNIDADE	3.00
CAPACITAR 408 GUARDAS MUNICIPAIS NO MANEJO DO PROTOCOLO DE SUICÍDIO E/OU SURTO PSICÓTICO DE PESSOAS NEURODIVERGENTE E AUTISTAS, COM MÓDULOS OBRIGATORIOS EM JUVENTUDES, RECORTE RACIAL E LGBTQIAPN+	UNIDADE	100.00
CAPACITAR 408 GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, COM PRIORIDADE AO CUIDADO ADEQUADO E HUMANIZADO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS (LEI N.º 7.917/2025)	UNIDADE	100.00
CAPACITAR 408 GUARDAS MUNICIPAIS PARA ATENDIMENTO SEM DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL COM PESSOAS NEGRAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	UNIDADE	100.00
Ação : 2018 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS DA GMN		
Produto : AÇÕES FORTALECIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EQUIPAR 408 GUARDAS MUNICIPAIS COM COLETE BALÍSTICO	UNIDADE	50.00
UNIFORMIZAR 408 GUARDAS MUNICIPAIS	UNIDADE	100.00
Ação : 2045 - INCLUSÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS		
Produto : FAMÍLIAS BENEFICIADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 102/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação : 2091 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL		
Produto : OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 1 ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS AGENTES PATRIMONIAIS	UNIDADE	1.00
REALIZAR 1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORPO DA GUARDA MUNICIPAL	UNIDADE	1.00
Ação : 2111 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PREVENTIVA, OPERACIONAL E OSTENSIVA NO CONTEXTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL.		
Produto : AÇÕES DESENVOLVIDAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRATAR 1 ESTUDO TÉCNICO DOS IMPACTOS DO AUMENTO DA VIOLÊNCIA A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MÁRTIRES ENTRE OS BAIRROS DE URUAÇU E GUARAPES	UNIDADE	1.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 170 - TECNOLOGIA E URBANIZAÇÃO

Objetivo INCREMENTAR A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS, ADICIONANDO SOLUÇÕES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE NA CIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, MORADIA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, ALÉM DE APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO CONTEXTO METROPOLITANO, DE MODO A ASSEGURAR O DESENHO DE CIDADE PÓLO DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL E RESILIENTE.	Público Alvo
--	---------------------

Órgão/Unidade: COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL / URBANA

Ação : 1056 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Produto : SISTEMA DE MONITORAMENTO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 48 CAPACITAÇÕES COM OS COLABORADORES DO CENTRO DE CONTROLE	UNIDADE	12.00
REFORMAR E MANTER 100% O CENTRO DE CONTROLE DE OPERAÇÕES	PERCENTUAL	15.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

Ação : 1019 - REQUALIFICAÇÃO URBANA NAS ÁREAS HISTÓRICAS E TURÍSTICAS DE NATAL

Produto : ÁREA REQUALIFICADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DO COMPLEXO TURÍSTICO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA REGIÃO NORTE DE NATAL	UNIDADE	1.00
CONCLUIR A REQUALIFICAÇÃO DA PEDRA DO ROSÁRIO	UNIDADE	1.00

Ação : 1032 - MANUTENÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DE NATAL

Produto : ORLA MANTIDA E RECUPERADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A MELHORIA DA DRENAGEM DE PONTA NEGRA, A FIM DE ACABAR COM OS ESPELHOS DE ÁGUAS FORMADOS EM TEMPOS DE CHUVAS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 104/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A SEGUNDA ETAPA DO CALÇADÃO DA ORLA DE PONTA NEGRA, INTERLIGANDO AO CALÇADÃO DA VIA COSTEIRA	UNIDADE	1.00
EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E URBANÍSTICA DA ORLA DAS PRAIAS CENTRAIS DE NATAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR A MANUTENÇÃO PERIÓDICA NA EXTENSÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00

Ação : 1035 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Produto : PROJETOS ELABORADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR 30 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA 100% ACESSÍVEIS, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL	UNIDADE	10.00

Ação : 1037 - URBANIZAÇÃO DE LAGOAS DE CAPTAÇÃO

Produto : LAGOA URBANIZADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CRIAR 1 ESTUDO DE URBANIZAÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO	UNIDADE	1.00
URBANIZAR 10 LAGOAS DE CAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE NATAL, RESPEITANDO A PRIORIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS E CONTEMPLANDO AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS SUL E NORTE	UNIDADE	3.00

Ação : 1039 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO DA RUA ANGELO VARELA

Produto : PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR O PROJETO DE DRENAGEM DA RUA ANGELO VARELA	UNIDADE	1.00
ELABORAR O PROJETO DA RUA ANGELO VARELA	UNIDADE	1.00

Ação : 1040 - REALIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS

Produto : PROJETO CRIADO E IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 250 RUAS DO MUNICÍPIO QUE ENCONTRA-SE EM LEITO NATURAL, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	100.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR A DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM 130 RUAS DO MUNICÍPIO QUE POSSUEM PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS EM PERÍODOS CHUVOSOS, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	50.00
Ação: 1066 - RECUPERAÇÃO DO CANAL DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS		
Produto: ÁREA URBANIZADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR O RIACHO DAS LAVADEIRAS, NO BAIRRO DAS QUINTAS	UNIDADE	1.00
Ação: 2014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE		
Produto: LAGOA MONITORADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE PARA AS 60 LAGOAS DE CAPTAÇÃO	UNIDADE	20.00
Ação: 2015 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MICRO DRENAGEM		
Produto: INFRAESTRUTURA MELHORADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
RECUPERAR 100 KM DA REDE DE MICRODRENAGEM DA CIDADE, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	KM	50.00
Ação: 2022 - REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DE LIGAÇÕES CLANDESTINAS NA REDE DE DRENAGEM E SITUAÇÃO FÍSICA DESTAS REDES		
Produto: INFRAESTRUTURA MONITORADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR O MONITORAMENTO DE 400KM DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO, DISTRIBUÍDOS PROPORCIONALMENTE POR ÁREA OU POPULAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	KM	200.00
Ação: 2026 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Produto: ÁREAS PÚBLICAS IDENTIFICADAS E CONTROLADAS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 106/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR O NOVO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM	UNIDADE	1.00
CONTRATAR UMA CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	UNIDADE	1.00
Ação: 2040 - PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO DO MUNICÍPIO		
Produto: LAGOA MONITORADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
AMPLIAR A CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO DAS 22 LAGOAS QUE POSSUEM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	UNIDADE	10.00
ADQUIRIR 20 BOMBAS PARA AS LAGOAS DE CAPTAÇÃO NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE	15.00
Ação: 2195 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO DAS VIAS PAVIMENTADAS		
Produto: LEVANTAMENTOS GEOREFERENCIADOS		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1.00
Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA		
Ação: 2025 - FORTALECIMENTO DO ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - EGP		
Produto: PROJETO E CONSTRUÇÃO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR E MANTER ATUALIZADO 1 PORTFÓLIO DE PROJETOS	UNIDADE	1.00
ELABORAR 20 PAINÉIS DE GESTÃO UTILIZANDO BUSINESS INTELLIGENCE (BI)	UNIDADE	10.00
ELABORAR 100 NOTAS TÉCNICAS E INFORMATIVOS NECESSÁRIOS PARA A ORIENTAÇÃO DA GESTÃO	UNIDADE	100.00
PROMOVER A MANUTENÇÃO DE 1 ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO	UNIDADE	1.00
MANTER E FORTALECER 1 CORPO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO	UNIDADE	30.00
REALIZAR 100% DAS REUNIÕES NECESSÁRIAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO EGP	PERCENTUAL	100.00
ELABORAR 100% DOS PROJETOS NECESSÁRIOS	PERCENTUAL	100.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 107/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 171 - CRESCENDO COM A REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

Objetivo

FORTALECER O PLANEJAMENTO E A GESTÃO DO ESPAÇO URBANO QUE DEVE SER COMPREENDIDO DE FORMA INTEGRADA AO METROPOLITANO E ÀS DIVERSAS DINÂMICAS VIVENCIADAS NESTE ESPAÇO, ALINHADO O HOJE AO FUTURO.

Público Alvo

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA / STTU

Ação: 1011 - PROMOÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA COM A REGIÃO METROPOLITANA

Produto: GESTÃO INTEGRADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REATIVAR O FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / SEMPLA

Ação: 2108 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL

Produto: POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORTALECER 1 FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL	UNIDADE	1.00
REALIZAR 8 SEMINÁRIOS DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL DE NATAL	UNIDADE	2.00
REATIVAR 1 FÓRUM DOS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL	UNIDADE	1.00
ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA FUNCIONAL DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS COMUNS	PERCENTUAL	100.00
FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE 100% DOS MUNICÍPIOS DA RMN FUNCIONAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES PARA PROBLEMAS COMUNS	PERCENTUAL	100.00

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 108/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Programa 172 - SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Objetivo

POTENCIALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS, DENTRO DO CONTEXTO DA GESTÃO URBANA, PARA FORTALECER A MITIGAÇÃO, ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA ÀS MUDANÇAS DO CLIMA, REDUZINDO OS IMPACTOS DECORRENTES DE VARIAÇÕES DE EXTREMOS CLIMÁTICOS COMO A ELEVAÇÃO DO NÍVEL DO MAR, VARIAÇÃO DE TEMPERATURA, POLUIÇÕES, INUNDAÇÕES E OUTROS EVENTOS ADVERSOS DO CLIMA. EM SEU ARCABOUÇO, A DIMENSÃO AMBIENTAL CONSIDERA A CAUSA ANIMAL.

Público Alvo

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS / SEMSUR

Ação: 1241 - EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTO MUNICIPAL

Produto: HORTO REFORMADO, AMPLIADO E MANTIDO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PRODUIR 50 MIL MUDAS	UNIDADE	12500.00
REALIZAR 50% DAS REFORMAS, AMPLIAÇÕES E/OU MANUTENÇÕES NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DOS HORTOS MUNICIPAIS	PERCENTUAL	13.00

Ação: 1244 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NATAL MAIS VERDE

Produto: ÁREAS VERDES ADOTADAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER A ADOÇÃO DE 400 ÁREAS VERDES	UNIDADE	100.00
REALIZAR OBRAS DE ACESSIBILIDADE EM 100% DAS ÁREAS VERDES ADOTADAS, CASO NECESSÁRIO	PERCENTUAL	100.00

Ação: 2148 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PLANTA NATAL

Produto: PLANTIO DE ÁRVORES

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PLANTAR 20 MIL MUDAS	UNIDADE	5000.00
FORTALECER O PROGRAMA PLANTA NATAL	UNIDADE	1.00

Órgão/Unidade: COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL / URBANA

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 109/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Ação: 1049 - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO NATAL

Produto: PLANO REVISADO E IMPLEMENTADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REVISAR O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE	UNIDADE	1.00

Ação: 1050 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Produto: PLANO ELABORADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR 100% O PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM A RECICLAGEM E O REAPROVEITAMENTO DE 50% DE RCC	PERCENTUAL	20.00

Ação: 1052 - ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA

Produto: PLANO ELABORADO

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
CONTRATAR E EXECUTAR UM ESTUDO GRAVIMÉTRICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE NATAL	UNIDADE	1.00
ELABORAR O PLANO PARA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1.00

Ação: 1055 - REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA

Produto: LEIS AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS GERIDAS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REVISAR E ATUALIZAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL	UNIDADE	1.00

Ação: 1057 - IMPLEMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS

Produto: ECOPONTOS IMPLEMENTADOS, IMPLANTADOS E OPERACIONALIZADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
SUBSTITUIR A TRAÇÃO ANIMAL POR TRAÇÃO MECANIZADA/ELETRICA DE 30 CATADORES INFORMAIS	UNIDADE	20.00
REFORMAR 3 ECOPONTOS EXISTENTES	UNIDADE	2.00
CONSTRUIR 20 ECOPONTOS NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	5.00

Ação: 1058 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - GUARAPES

Produto: ÁREA RECUPERADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 110/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ELABORAR UM PRAD EM ÁREA SITUADA NO BAIRRO DO GUARAPES – REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE	UNIDADE	1.00
EXECUTAR 100% DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADA SITUADA NO BAIRRO DO GUARAPES – REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE	PERCENTUAL	20.00

Ação: 1059 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - CIDADE NOVA

Produto: ÁREA RECUPERADA

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
EXECUTAR O REFLORESTAMENTO DE 9 HECTARES	HECTARES	1.00
IMPLANTAR UMA UNIDADE DE COMPOSTAGEM	UNIDADE	1.00
CONSTRUIR UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO EM CIDADE NOVA	UNIDADE	1.00
EXECUTAR UM VIVEIRO DE MUDAS	UNIDADE	1.00

Ação: 2047 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO NATAL

Produto: RESÍDUOS COLETADOS E DESTINADOS

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR, TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 1.104.000 TONELADAS DOS RESÍDUOS DOMICILIARES COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL	TONELADA	276000.00
REALIZAR O TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 1.920 TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL OS QUAIS SE CLASSIFIQUEM COMO GESSO	TONELADA	480.00
REALIZAR O TRATAMENTO E/OU DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DAS 720.000 TONELADAS DE RESÍDUOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NATAL OS QUAIS SE CLASSIFIQUEM COMO RCC E PODAS	TONELADA	180000.00
EXECUTAR OS SERVIÇOS INERENTES A ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE NATAL COM 1.104.000 TONELADAS DE RESÍDUOS	TONELADA	276000.00
EXECUTAR 100% DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NATAL	PERCENTUAL	25.00

Ação: 2155 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto: EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
-------------------	-------------------	------------

Base: natal_escidade_prodd
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 111/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
REALIZAR 72 PALESTRAS EDUCATIVAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM FOCO NA SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL E NO INCENTIVO A PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS	UNIDADE	18.00
PROMOVER 24 BLITZ EDUCATIVAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM ABORDAGENS INFORMATIVAS JUNTO À POPULAÇÃO PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE TEMAS AMBIENTAIS E DE CIDADANIA	UNIDADE	6.00
Ação : 2161 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA URBANA		
Produto : SISTEMA IMPLANTADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR E OTIMIZAR EM 100% O SISTEMA ATUAL DA URBANA	PERCENTUAL	25.00
MODERNIZAR EM 100% A INFRAESTRUTURA ATUAL DO SETOR DE TI DA URBANA	PERCENTUAL	25.00
CAPACITAR 100% DOS COLABORADORES DO SETOR DE TI ENVOLVIDOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URBANA	PERCENTUAL	25.00
Ação : 2167 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES DA URBANA		
Produto : CURSO DE CAPACITAÇÃO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
PROMOVER 666 CAPACITAÇÕES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO COM COLABORADORES DA URBANA	UNIDADE	160.00
Ação : 2174 - MODERNIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
Produto : SISTEMA DE LIMPEZA MODERNIZADO		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
IMPLANTAR E OPERAR 20 LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS, SENDO NO MÍNIMO 8 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	5.00
FORNECER E OPERAR 50 CONTÊINERES DE 2,5M³ PARA COLETA MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, SENDO NO MÍNIMO 20 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE	UNIDADE	38.00
FORNECER E OPERAR 2 UNIDADES DE VARRIÇÃO MECANIZADA COM VARREDEIRA ELÉTRICA	UNIDADE	2.00
FORNECER E OPERAR 1 UNIDADE DE VARRIÇÃO MECANIZADA COM VARREDEIRA MECÂNICA	UNIDADE	1.00
FORNECER E OPERAR 1 UNIDADE DE LIMPEZA MECANIZADA DE PRAIAS	UNIDADE	1.00

Base: natal_escidade_prod
PPA Natal>Relatórios>Compatibilização PPA x LDO (A Emissor: Cledilson Alves Da Silva Filho Exerc: 2027 Data: 24-07-2026 - 12:52:13)

Pág 112/113

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
08432324900 - 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

ANEXO METAS FÍSICAS PREVISTAS
EXERCÍCIO: 2027

Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
FORNECER E INSTALAR 2.000 CESTOS COLETORES DE 50 LITROS EM PEAD	UNIDADE	500.00
FORNECER 500 CONTAINERS DE 500 LITROS PARA O ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	UNIDADE	150.00
EXPANDIR EM 100% A COLETA SELETIVA	PERCENTUAL	25.00
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO / SEMURB		
Ação : 2463 - IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO		
Produto : POLÍTICA FORTALECIDA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
ESTRUTURAR 1 HOSPITAL VETERINÁRIO COM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA ATENDER DEMANDAS DIVERSAS	UNIDADE	1.00
Orgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL / SEMDES		
Ação : 2055 - IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Produto : POLÍTICA IMPLANTADA		
Descrição da meta	Unidade de Medida	Valor Meta
MODERNIZAR EM 100% OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	35.00

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 13.813, DE 10 DE AGOSTO DE 2026, PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2026)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, até as 16:00 horas do mesmo dia do envio (Art. 12, §5º);
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até as 14:00 horas do mesmo dia da publicação (Art. 12, §3º);
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 12 horas contadas a partir da data de publicação, via e-mail da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município (Art. 14, II);
- No que concerne ao padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - via e-mail com a matéria a ser publicada, identificando o nome do órgão, do setor, responsável e telefone para contato;
 - II - as matérias enviadas por e-mail deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas com a indicação do Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
 - III - espaçamento simples: (espaço 1) entre linhas, títulos, cabeçalhos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
 - IV - fica vedado o uso de marcadores e numerações automáticos nas matérias enviadas para publicação;
 - V - em fonte: Abadi Mt condensed Light ou Times New Roman – tamanho: 8,0 para o corpo e título da matéria;
 - VI - formatação: menu arquivo - configurar página, selecionar o tamanho do papel para A-4; menu formatar, selecionar o comando: colunas – predefinidas, clicando em duas colunas, assim encontrará formatação modelo para o texto.
 - VII - Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima ou impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo.
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias